

AVALIAÇÃO ATUARIAL

PREVI Mangaratiba Instituto de Previdência do Município de Mangaratiba

Data base: 31/12/2019

Julio Machado Passos Atuário MIBA nº 1.275 Empresa CIBA nº 116



Avaliação Atuarial PREVI Mangaratiba

Instituto de Previdência do Município de Mangaratiba

1. Apresentação e objetivo	6
2. Bases cadastrais	7
2.1 Bases de Dados	
2.2 Análise qualitativa dos dados cadastrais	9
2.2.1.1 Informações Solicitadas	9
2.2.1.2 Análise qualitativa dos dados cadastrais	10
2.2.2 Servidores Inativos	12
2.2.2.1 Arquivos Recebidos	12
2.2.2.2 Análise qualitativa dos dados cadastrais	13
2.2.3 Pensionistas	15
2.2.3.1 Arquivos Recebidos	15
2.2.3.2 Análise qualitativa dos dados cadastrais	16
2.2.4. Dependentes	17
2.2.4.1 Análise qualitativa dos dados cadastrais	17
3. Bases técnicas	18
3.1 Hipóteses Econômicas e Biométricas	18
3.2 Regimes Financeiros e Métodos de Capitalização	20
3.3 Tempo de Contribuição Anterior	21
3.4 Plano de Custeio Vigente	21
3.4.2 Outras fontes de receita	22
3.5 Plano de Benefícios	22
3.5.1 Aposentadoria por Tempo de Contribuição	23
3.5.2 Aposentadoria por Idade e Compulsória	23
3.5.3 Aposentadoria por Invalidez	24
3.5.4 Pensão por morte	25
4. Informações utilizadas no cálculo	26
4.1 Compensação Previdenciária	26
4.2 Patrimônio Líquido	27
4.3 Despesas administrativas	
4.4 Taxa de Crescimento Salarial	29
4.5 Taxa de Crescimento dos Benefícios	30



5. Estatísticas	32
5.1 Estatística do Plano	32
5.1.1.1 Análise comparativa com a avaliação anterior	
5.1.1.2 Estatística da população separada por Sexo	33
5.1.2.1 Distribuição dos servidores ativos por faixa etária e sexo	34
5.1.2.2 Distribuição da folha salarial dos servidores ativos faixa etária e sexo	35
5.1.2.3 Média salarial, tempo médio estimado para aposentadoria e tempo médio no município por faixa etária e sexo	36
5.1.2.4 Distribuição dos servidores ativos por faixa etária e tipo de atividade	37
5.1.2.5 Distribuição da folha salarial dos servidores ativos por faixa etária e tipo de atividade	38
5.1.2.6 Média salarial, tempo médio estimado para aposentadoria e tempo médio no município por faixa etária e tipo de atividade	39
5.1.2.7 Distribuição dos servidores ativos por tempo estimado para aposentadoria e sexo	40
5.1.2.8 Distribuição da folha salarial dos servidores ativos por tempo estimado para aposentadoria e sexo	40
5.1.2.9 Média salarial, Idade média e tempo médio no município por tempo estimado para aposentadoria e sexo	41
5.1.2.10 Distribuição dos servidores ativos por tempo estimado para aposentadoria tipo de atividade	41
5.1.2.11 Distribuição da folha salarial dos servidores ativos por tempo estimado para aposentadoria e tipo de atividade	42
5.1.2.12 Média salarial, idade média e tempo médio no município por tempo estimado para aposentadoria e por tipo de atividade	42
5.1.2.13 Distribuição dos servidores ativos por tempo no município e sexo	43
5.1.2.14 Distribuição da folha salarial dos servidores ativos por tempo no município e sexo	43
5.1.2.15 Média salarial, Idade média e tempo médio estimado para aposentadoria por tempo no município e sexo	44
5.1.2.16 Distribuição dos servidores ativos por tempo no município e tipo de atividade e tempo no município	44
5.1.2.17 Distribuição da folha salarial dos servidores ativos por tempo no município e tipo de atividade	45
5.1.2.18 Média salarial, idade média e tempo médio estimado para aposentadoria por tempo no município e tipo de atividade	45
5.1.2.19 Distribuição dos servidores ativos, folha salarial por faixa salarial e sexo	46
5.1.2.20 Quantidade, folha salarial por faixa salarial e tipo de atividade	46



5.1.3.4 Distribuição dos servidores inativos por idade, tipo de aposentadoria e quantidade	50
5.1.3.5 Distribuição dos servidores inativos por idade, tipo de aposentadoria e folha	51
5.1.3.6 Distribuição dos servidores inativos por média salarial, tipo de aposentadoria, tempo médio no município antes da aposentadoria e idade.	52
5.1.3.7 Distribuição dos servidores inativos por quantidade, sexo e tempo médio em benefício	53
5.1.3.8 Distribuição dos servidores inativos por folha salarial, sexo e tempo médio em benefício	53
5.1.3.9 Distribuição dos servidores inativos por média salarial, sexo, idade média, tempo no município e tempo médio em benefício	54
5.1.3.10 Distribuição dos servidores inativos por quantidade, tipo de aposentadoria e tempo médio em benefício	54
5.1.3.11 Distribuição dos servidores inativos por folha salarial, tipo de aposentadoria e tempo médio em benefício	55
5.1.3.12 Distribuição dos servidores inativos por média salarial, tipo de	56
5.1.3.13 Distribuição dos servidores inativos por quantidade, sexo e folha salarial	57
5.1.3.14 Distribuição dos pensionistas por quantidade, tipo de aposentadoria e idade	57
5.1.4.1 Distribuição dos pensionistas por quantidade, sexo e idade	58
5.1.4.2 Distribuição dos pensionistas por idade, folha e sexo	59
5.1.4.3 Distribuição dos pensionistas por idade, média de benefício, tempo médio em benefício e sexo.	60
5.1.4.4 Distribuição dos pensionistas por tempo médio em benefício, quantidade, e sexo	61
5.1.4.5 Distribuição dos pensionistas por tempo médio em benefício, folha, e sexo	61
5.1.4.6 Distribuição dos pensionistas por tempo médio em benefício, média de benefício, idade média e sexo	62
5.1.4.7 Distribuição dos pensionistas por benefício, quantidade, folha e sexo	62
6. Resultados Atuariais	63
S.1. Resultados Atuariais	
6.1.1 Compensação Financeira Previdenciária	63
6.1.3 Valor Presente dos Benefícios Futuros (VPBF)	64
6.1.3.3 Valor Presente dos Salários Futuros	67
6.1.4 Valor Presente das Contribuições Futuras (VPCF)	67
6.1.4.1 Estatística do Valor Presente das Contribuições Futuras (VPCF) distribuído por faixa etária	67



6.1.4.2 Estatística do Valor Presente das Contribuições Futuras (VPCF) distribuído por faixa etária	68
6.1.5 Plano de Custeio - Método PUC	
6.1.6 Plano de Custeio - Método Agregado	
6.1.7 Reservas Matemáticas	72
6.1.8 Saldo Atuarial	72
6.1.9 Equacionamento do Déficit Atuarial	73
7. Política de Investimentos	76
8. Parecer Atuarial	77
Anexo I	81
Comparativo entre Avaliações Atuariais	81
Anexo II	83
Estatísticas dos Resultados	83
Anexo III	102
Projeção Atuarial	102
Anexo IV	105
Anexo V	107
Anexo VI	109
Anexo VII	110
Anexo VIII	111



1. Apresentação e objetivo

Através do presente estudo atuarial, realizamos a avaliação do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Mangaratiba, administrado pelo Instituto de Previdência do Município de Mangaratiba - PREVI Mangaratiba.

Os dados para este estudo foram extraídos do banco de dados do RPPS, o qual possui as condições e elementos necessários para o trabalho a ser realizado. O estudo está em conformidade com todo o ordenamento legal federal vigente.

Este relatório apresenta um diagnóstico do sistema previdenciário sob a ótica atuarial visando mensurar o valor das Reservas Matemáticas e de um possível Déficit ou Superávit Atuarial. Também são apontadas alíquotas de contribuição necessárias para o Equilíbrio Atuarial.

Por fim, cabe dizer que para o estudo, objeto deste trabalho, os cálculos se basearam em metodologias e formulações consagradas internacionalmente, as quais atendem as normas gerais previstas na legislação federal, vigente.



2. Bases cadastrais

2.1 Bases de Dados

As informações individuais dos servidores, seus dados cadastrais, constituem os elementos mais importantes para um cálculo atuarial confiável e consistente. As variáveis como data de nascimento, data de ingresso no serviço público e os vencimentos são essenciais para determinar a data em que os servidores irão adquirir o direito aos benefícios e o valor dos mesmos.

Os cálculos foram realizados com a data base de 31/12/2019. A base cadastral foi recebida pela VPA em 26/05/2020.

Foram utilizadas informações individuais dos servidores ativos, inativos e dos pensionistas:

Tabela 2.1.1

Cituação do Bonulação Coborto	Quantid	ade	ldade Média	
Situação da População Coberta	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Ativos	1.625	768	45,13	46,51
Aposentados por Tempo de Contribuição ou idade	305	89	65,36	72,40
Aposentados por Invalidez	62	34	57,00	60,48
Pensionistas	117	55	57,33	45,04

Tabela 2.1.2

Situação da População Coberta	Folha mensal (R\$)		Remunera (R	
	Feminino Masculino		Feminino	Masculino
Ativos	4.195.699,51	2.125.951,03	2.581,97	2.768,17
Aposentados por Tempo de Contribuição ou idade	1.062.343,71	310.816,73	3.483,09	3.492,32
Aposentados por Invalidez	106.901,89	66.833,13	1.724,22	1.965,68
Pensionistas	189.662,63	78.371,08	1.621,05	1.424,93





Na análise comparativa com a base de dados utilizada na Avaliação Atuarial anterior foi constatada uma redução da folha mensal dos segurados ativos em 8,12% e sua quantidade de segurados diminuiu em 3,12%. Na folha de inativos a variação positiva foi de 27,53% no mesmo período, e na quantidade de aposentadorias houve um aumento de 8,41%. Os pensionistas tiveram um aumento de folha na ordem de 13,40% e a quantidade de pensionistas aumentou 8,86%.

Tabela 2.1.3

Dados		dez/2018	dez/2019	Variação
	ativos	2.470	2.393	-3,12%
Quantidade	inativos	452	490	8,41%
	pensionistas	158	172	8,86%
	ativos	6.880.533,45	6.321.650,54	-8,12%
Folha mensal (R\$)	inativos	1.212.993,27	1.546.895,46	27,53%
	pensionistas	236.360,39	268.033,71	13,40%
Valor médio (R\$)	ativos	2.785,64	2.641,73	-5,17%
	inativos	2.683,61	3.156,93	17,64%
	pensionistas	1.495,95	1.558,34	4,17%

A base de dados utilizada para essa Avaliação Atuarial foi comparada a informações contidas no Demonstrativo de Informações e Repasses (DIPR) dezembro do mesmo ano. Na quantidade de ativos houve uma redução de 1,21% e a folha houve uma variação negativa de 0,99%. Quanto à quantidade de inativos, a variação positiva foi de 0,61% e, na folha dos inativos, houve uma variação positiva de 0,69%. Os pensionistas não apresentaram variação na quantidade e tiveram uma redução de folha na ordem de 0,32%.

Tabela 2.1.4

1 4 5 C 1 4 2 . 1 . 7				
Dados		dez/19	DIPR	Variação
	ativos	2.393	2.364	-1,21%
Quantidade	inativos	490	493	0,61%
	pensionistas	172	172	0,00%
	ativos	6.321.650,54	6.259.009,46	-0,99%
Folha mensal (R\$)	inativos	1.546.895,46	1.557.494,99	0,69%
	pensionistas	268.033,71	267.186,22	-0,32%



2.2 Análise qualitativa dos dados cadastrais

As informações sofreram um minucioso processo de crítica visando detectar eventuais incoerências e ausências de dados. Sua descrição e quantidade serão encontradas no corpo do relatório. A tabela a seguir aponta as quantidades de registros detectados, quantidade de informações ausentes e o percentual de ocorrências em relação a base de dados. É importante observar que algumas destas informações são consideradas suspeitas de inconsistências, pois algum fator alheio ao nosso conhecimento poderá justificar sua ocorrência.

2.2.1 Servidores Ativos

2.2.1.1 Informações Solicitadas

A tabela abaixo demonstra a característica dos dados individuais solicitados referentes aos servidores ativos.

Tabela 2.2.1.1

#	NOME DO CAMPO	RECEBIDO	FORMATO LEGIVEL
1	NIT	Sim	Ok
2	CPF	Sim	Ok
3	Matrícula	Sim	Ok
4	Data de nascimento	Sim	Ok
5	Data de ingresso no serviço público	Sim	Ok
6	Data de ingresso no último cargo	Sim	Ok
7	Tempo de serviço vinculado a outro RPPS (em dias)	Sim	Ok
8	Tempo de serviço vinculado ao INSS (em dias)	Sim	Ok
9	Sexo	Sim	Ok
10	Estado civil	Sim	Ok
11	SRC - salário de referência de contribuição	Sim	Ok
12	SRB - salário de referência de benefício	Sim	Ok
13	Tipo de Cargo	Sim	Ok
14	Órgão	Sim	Ok
15	Plano	Sim	Ok



2.2.1.2 Análise qualitativa dos dados cadastrais

A tabela abaixo apresenta as informações, referentes aos servidores ativos, demonstrando o número de ocorrências e o percentual em relação à base de dados recebidas dos servidores ativos.

Tabela 2.2.1.2

#	TESTE LÓGICO	OCORRÊNCIAS	PERCENTUAL
1	NIT inconsistente ou não informado	0	0,00%
2	CPF inconsistente ou não informado	0	0,00%
3	Matrícula não informada	0	0,00%
4	Matrícula repetida	12	0,50%
5	Data de ingresso no último cargo não informado	1	0,04%
6	Tempo de serviço vinculado a outro RPPS não informado	2.138	89,34%
7	Tempo de serviço vinculado ao INSS não informado	31	1,30%
8	Estado Civil não informado.	5	0,21%
9	Tipo de cargo não informado ou invalida.	13	0,54%
10	Plano não informado	8	0,33%
11	Data de nascimento não informada ou inconsistente.	0	0,00%
12	Data de nascimento inválida, fora do formato (dd/mm/aaaa).	0	0,00%
13	Data de nascimento posterior à data base dos dados.	0	0,00%
14	Idade superior a 75 anos.	0	0,00%
15	Idade inferior a 18 anos.	0	0,00%
16	Data de ingresso no serviço público após CRFB/88 e idade na posse inferior a 18.	2	0,08%
17	Data de ingresso no serviço público antes CRFB/88 e idade na posse inferior a 14.	0	0,00%
18	Data de ingresso no serviço público não informada.	0	0,00%
19	Data de ingresso no serviço público inválida, fora do formato (dd/mm/aaaa).	1	0,04%
20	Data de admissão posterior à data base de dados.	0	0,00%
21	Data de nascimento igual ou posterior à data de ingresso no serviço público.	0	0,00%
22	Data de ingresso no último cargo posterior à data base	0	0,00%
23	Data de ingresso no último cargo inferior à data de nascimento	0	0,00%
24	Data de ingresso no último cargo inferior à data de ingresso no serviço público	0	0,00%
25	Idade de início contribuição inferior a 14 anos	1	0,04%
26	Sexo não informado ou distinto de F e M	0	0,00%
27	Órgão ou empresa do servidor não informado	0	0,00%



28	Salário de referência de benefício (SRB) não informado ou menor que a metade do salário mínimo Federal.	2.354	98,37%
29	SRB superior a R\$ 30.000	0	0,00%
30	SRB inferior ao Salário Mínimo Federal e maior que sua metade.	0	0,00%
31	Salário de referência de benefício (SRB) superior ao SRC	0	0,00%
32	Salário de referência de contribuição (SRC) não informado ou menor que a metade do salário mínimo Federal.	1	0,04%
33	SRC superior a R\$ 30.000	0	0,00%
34	SRC inferior ao Salário Mínimo Federal e maior que sua metade.	2	0,08%



2.2.2 Servidores Inativos

2.2.2.1 Arquivos Recebidos

A tabela abaixo demonstra a característica dos dados individuais solicitados referentes aos inativos.

Tabela 2.2.2.1

#	NOME DO CAMPO	RECEBIDO	FORMATO LEGIVEL
1	NIT	Sim	Ok
2	CPF	Sim	Ok
3	Matrícula	Sim	Ok
4	Data de nascimento	Sim	Ok
5	Data de Início do Benefício	Sim	Ok
6	Data de admissão	Sim	Ok
7	Tipo de aposentadoria	Sim	Ok
8	Valor Total do benefício	Sim	Ok
9	Sexo	Sim	Ok
10	Estado civil	Sim	Ok
11	Tempo de serviço vinculado a outro RPPS (em dias)	Não	-
12	Tempo de serviço vinculado ao INSS (em dias)	Não	-
13	Órgão	Sim	Ok
14	COMPREV situação	Sim	Ok
15	COMPREV valor pro-rata	Não	-
16	Portador de Doença incapacitante	Não	-
17	Plano	Não	-
18	Tipo de Cargo	Sim	Ok
19	Tipo de Reajuste de benefício	Sim	Ok

2.2.2.2 Análise qualitativa dos dados cadastrais

A tabela abaixo apresenta as informações solicitadas, referentes aos inativos, demonstrando o número de ocorrências e o percentual em relação à base de dados recebidas.

Tabela 2.2.2.2

#	TESTE LÓGICO	OCORRÊNCIAS	PERCENTUAL
1	NIT inconsistente ou não informado	0	0,00%
2	CPF inconsistente ou não informado	0	0,00%
3	Matrícula não informada	0	0,00%
4	Matrícula repetida	0	0,00%
5	Estado Civil não informado	369	75,31%
6	Tempo de contribuição ao RPPS não informado	0	0,00%
7	Tempo de serviço vinculado ao INSS não informado	0	0,00%
8	Órgão ou empresa do servidor não informado	0	0,00%
9	COMPREV situação não informada	0	0,00%
10	COMPREV valor pro-rata não informada	0	0,00%
11	Plano não informado	490	100,00%
12	Tipo de cargo não informado	0	0,00%
13	Sexo não informado ou distinto de F e M	0	0,00%
14	Data de nascimento não informada	0	0,00%
15	Data de nascimento posterior à data base	0	0,00%
16	Idade inferior a 18 anos	0	0,00%
17	Data de nascimento inválida	0	0,00%
18	Data de nascimento igual ou posterior à data posse	0	0,00%
19	Data de inicio de benefício menor do que a data de nascimento	0	0,00%
20	Data da posse não informada ou inválida ou superior à data base	0	0,00%
21	Data de inicio de benefício (DIB) menor ou igual data de posse/admissão	226	46,12%
22	Idade superior a 70 anos na data de início de benefício (DIB)	80	16,33%
23	Data de inicio de benefício anterior à data de posse/admissão	230	46,94%
24	Data de inicio de benefício Posterior à data base	0	0,00%
25	Data de inicio de benefício ausente	0	0,00%
26	Admissão antes CRFB/88 e idade na posse inferior a 14	0	0,00%



27	Idade de início contribuição inferior a 14 anos e admissão após CRB/88	0	0,00%
28	Admissão após CRFB/88 e idade na posse inferior a 18	0	0,00%
29	Mulher aposentada, exceto por invalidez, com idade inferior a 45 anos na DIB.	2	0,41%
30	Homem Aposentado, exceto por invalidez, com idade inferior a 50 anos na DIB.	3	0,61%
31	Aposentado com idade inferior a 18 anos	0	0,00%
32	Tipo de Benefício não informado	0	0,00%
33	Valor do Benefício não informado ou inconsistente	0	0,00%
34	Valor do benefício superior ao teto do INSS	0	0,00%



2.2.3 Pensionistas

2.2.3.1 Arquivos Recebidos

A tabela abaixo demonstra a característica dos dados individuais solicitados referente aos pensionistas.

Tabela 2.2.3.1

#	NOME DO CAMPO	RECEBIDO	FORMATO LEGÍVEL
1	NIT do instituidor	Sim	Ok
2	CPF do instituidor	Sim	Ok
3	Matrícula do instituidor	Sim	Ok
4	Tipo de cargo do instituidor da pensão	Não	-
5	Órgão	Sim	Ok
6	Situação do instituidor na data do óbito	Sim	Ok
7	Data de inicio de benefício do instituidor	Não	-
8	Número identificador do pensionista	Sim	Ok
9	Data de nascimento	Sim	Ok
10	Data de Início do Benefício	Sim	Ok
11	Tipo de Pensão	Sim	Ok
12	Valor Total da Pensão	Sim	Ok
13	Sexo	Sim	Ok
14	COMPREV situação	Não	-
15	COMPREV valor	Não	-
16	Doença incapacitante enquadrado no§21,art40 C.F	Não	-
17	Vínculo com servidor	Sim	Ok
18	Plano	Não	-
19	Pensionista inválido	Não	-
20	Possui paridade no reajuste de benefício	Não	-



2.2.3.2 Análise qualitativa dos dados cadastrais

A tabela abaixo apresenta as informações solicitadas, referentes aos pensionistas, demonstrando o número de ocorrências e o percentual em relação à base de dados recebidas.

Tabela 2.2.3.2

#	TESTE LÓGICO	OCORRÊNCIAS	PERCENTUAL
1	NIT do instituidor inconsistente ou não informado	0	0,00%
2	CPF do instituidor inconsistente ou não informado	0	0,00%
3	Matrícula do instituidor não informada	0	0,00%
4	Tipo de cargo do instituidor da pensão não informado	172	100,00%
5	Órgão ou empresa do servidor não informado	0	0,00%
6	Situação do instituidor na data do óbito não informado	0	0,00%
7	Data de inicio de benefício do instituidor não informado	172	100,00%
8	Número identificador do pensionista não informado	0	0,00%
9	Data de Início do Benefício não informada ou inconsistente, diferente de (dd/mm/aaaa).	0	0,00%
10	Tipo de Pensão não informada	151	87,79%
11	Sexo não informado	0	0,00%
12	COMPREV situação não informada	172	100,00%
13	COMPREV valor não informada	0	0,00%
14	Doença incapacitante enquadrado no §21, art. 40 Constituição não informada	0	0,00%
15	Plano não informado	172	100,00%
16	Pensionista inválido	0	0,00%
17	Paridade não informada.	151	87,79%
18	Data de nascimento inconsistente ou não informada	0	0,00%
19	Data de nascimento igual ou posterior à data base dos dados	0	0,00%
20	Pai/mãe com idade baixa	0	0,00%
21	Pensionista temporário maior de idade	0	0,00%
22	Valor do Benefício não informado ou inconsistente	0	0,00%
23	Valor recebido pelo pensionista inferior a R\$ 50,00	37	21,51%
24	Valor do benefício superior ao teto de R\$30.000	0	0,00%
25	Data de inicio de benefício (DIB) menor do que a data de nascimento	0	0,00%
26	Data de inicio de benefício Posterior à data base	0	0,00%
27	Data de inicio de benefício ausente	0	0,00%
28	Vínculo ausente	172	100,00%



2.2.4. Dependentes

A tabela abaixo demonstra a característica dos dados individuais solicitados referentes aos dependentes.

Tabela 2.2.4

#	NOME DO CAMPO	RECEBIDO	FORMATO LEGIVEL
1	NIT do servidor	Sim	Ok
2	CPF do servidor	Sim	Ok
3	Matrícula do servidor	Sim	Ok
4	Número identificador do dependente	Sim	Ok
5	Data de Nascimento	Sim	Ok
6	Sexo	Sim	Ok
7	Vínculo com servidor	Sim	Ok
8	Inválido	Sim	Ok

2.2.4.1 Análise qualitativa dos dados cadastrais

A tabela abaixo apresenta as informações, referentes aos dependentes, demonstrando o número de ocorrências e o percentual em relação à base de dados recebidas.

Tabela 2.2.4.1

#	TESTE LÓGICO	OCORRÊNCIAS	PERCENTUAL
1	Número identificador do dependente não informado	411	74,59%
2	Sexo do dependente não informado ou inconsistente	79	14,34%
3	Vínculo com servidor não informado	0	0,00%
4	Dependente inválido	0	0,00%
5	Data de nascimento inconsistente ou não informada	2	0,36%
6	Cônjuge/companheiro com idade inferior a 18 anos na Data Base	0	0,00%
7	Dependente vitalício com idade inferior a 18 anos	0	0,00%
8	Dependente temporário com idade superior a 21 anos	0	0,00%
9	Data de nascimento posterior à data base	0	0,00%
10	Matrícula do servidor não informada	0	0,00%



3. Bases técnicas

As bases técnicas são compostas pela metodologia de cálculo estabelecida na Nota Técnica Atuarial, pelos Regimes Financeiros, pelos Métodos de Financiamento e por hipóteses econômicas, estatísticas e biométricas que devem ser adequadas ao RPPS e às características dos segurados. A partir das bases técnicas o atuário calcula e mensura os recursos (patrimônio) necessários para a cobertura dos benefícios oferecidos (compromissos) pelo respectivo Plano de Benefícios e determina formas de financiar tais necessidades de capital.

3.1 Hipóteses Econômicas e Biométricas

A hipótese de rotatividade é utilizada para estimar a saída de segurados ativos por exoneração ou demissão. Seu efeito imediato nos cálculos atuariais é a redução dos compromissos do plano em decorrência de saída. Por força da Compensação Previdenciária os servidores desligados do plano, ainda em atividade, acarretarão em despesas futuras. Por este motivo a hipótese de rotatividade não foi utilizada nos cálculos por ser inadequada a este Plano de Benefício.

No âmbito do serviço público o ingresso de futuros segurados ativos se dá pela realização de concurso público. A realização destes concursos e sua frequência são decorrentes das necessidades de recomposição do quadro de servidores nas funções e atividades eminentemente executadas pela municipalidade, conforme a Constituição Federal. Devido à ausência de periodicidade na realização de concursos públicos, pela impossibilidade de planejamento destes em médio ou longo prazo, e pelas constantes modificações na gestão pública em função de novas tecnologias e metodologias, o presente estudo não estimou populações futuras de segurados ativos.

As hipóteses biométricas compreendem as Tábuas de Composição Familiar, Tábuas de Probabilidades de Mortalidade Geral, de Mortalidade de Inválidos e de entrada em invalidez permanente. As hipóteses econômicas são compostas



pela Taxa de Inflação, Taxa Real Anual de Retorno de Investimentos (taxa de juros), Taxa Real Anual de Crescimento Salarial, Taxa Real Anual de Crescimento dos Benefícios, Taxa Real Anual de Crescimento do Benefício Máximo do INSS e Taxa de Despesas Administrativas.

A Tábua de Entrada em Invalidez Permanente utilizada foi a Álvaro Vindas, enquanto para a Composição Familiar foi adotada uma Probabilidade de 80% de o servidor possuir cônjuge.

Em conformidade com os limites estabelecidos na Portaria SPREV/MF nº 464/2018, foram utilizadas como Tábuas de Mortalidade Geral e de Mortalidade de Inválidos a IBGE-2018 alterada pela SPREV/ME, separada por sexo.

A Taxa Real Anual de Retorno de Investimentos em composição com o Índice de Inflação define a meta atuarial de retorno de investimentos. O valor utilizado nos cálculos para essa taxa real está conforme a composição da meta atuarial, definido art. 26 da Portaria SPREV/MF nº 464/2018.

Para a Taxa Real Anual de Crescimento Salarial foi considerado o valor de 1,00% ao ano para o cálculo, que é o mínimo permitido pela legislação federal. O item 4.4 exibe a justificativa do valor da taxa utilizada.

Para a Taxa Real Anual de Crescimento dos Benefícios, foi considerado o valor de 0,00% ao ano para o cálculo, cuja justificativa encontra-se no item 4.5 deste relatório.

A Taxa de Despesas Administrativas adotada no cálculo foi de 2,00%, conforme informado pelo RPPS.

A seguir encontra-se um quadro com o resumo das principais características das hipóteses financeiras e biométricas do Plano.



Tabela 3.1

Premissas	Avaliação anterior	Avaliação atual	Comentário
Rotatividade	Não aplicado	Não aplicado	Mantido
Geração futura de novos entrados	Não aplicado	Não aplicado	Mantido
Composição Familiar	Probabilidade de 80%	Probabilidade de 80%	Mantido
Tábua de mortalidade	IBGE-2017	IBGE-2018 Masc. e Fem.	Alterado
Tábua de entrada em invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas	Mantido
Tábua de mortalidade de inválidos	IBGE-2017	IBGE-2018 Masc. e Fem.	Alterado
Inflação	INPC	INPC	Mantido
Taxa Real Anual de Retorno de Investimentos	6,00%	5,87%	Alterado
Taxa Real Anual de Crescimento Salarial	1,00%	1,00%	Mantido
Taxa Real Anual de Crescimento do Benefício	0,00%	0,00%	Mantido
Taxa de Despesas Administrativas	2,00%	2,00%	Mantido

^{*} Taxa máxima permitida pela legislação federal e em conformidade com a legislação municipal. A despesa administrativa do ano não poderá superar a taxa de despesas administrativas aplicada à soma das folhas dos segurados ativos, aposentados e pensionistas do ano anterior.

3.2 Regimes Financeiros e Métodos de Capitalização

Os benefícios de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Aposentadoria por Idade, Aposentadoria Compulsória, Pensão gerada por morte de inativos, Aposentadoria por Invalidez e Pensão gerada por morte de ativos são financiados pelo Regime de Capitalização. Tal característica é justificada por serem benefícios de prestação continuada cujos valores são expressivos. As aposentadorias são benefícios programados, enquanto as pensões que se desdobram destes benefícios somente serão concedidas depois de encerrado o período programado que precede a aposentadoria. O presente estudo utilizou o método Agregado como método de capitalização.

Para benefícios como os descritos anteriormente, é utilizada a formação coletiva de reservas financeiras com o objetivo de suportar o impacto que poderá advir em consequência de concessões dos mesmos (benefícios), em especial nas reservas financeiras do Regime, diante da ocorrência de fatores atípicos.

^{*} Utilizado para manter-se sincronizado com a política de investimento do RPPS.



O quadro a seguir resume os Regimes Financeiros e o Método de Capitalização adotado para financiar cada tipo de benefício, conforme a Nota Técnica Atuarial.

Tabela 3.2

Benefícios	Regime Financeiro	Método de capitalização
Aposentadoria por tempo de contribuição	Capitalização	Agregado
Aposentadoria por idade	Capitalização	Agregado
Aposentadoria por Invalidez	Capitalização	Agregado
Aposentadoria compulsória	Capitalização	Agregado
Pensão por morte de servidor em atividade	Capitalização	Agregado
Pensão por morte de aposentado voluntário ou compulsório	Capitalização	Agregado
Pensão por morte de aposentado por invalidez	Capitalização	Agregado

3.3 Tempo de Contribuição Anterior

Foi aplicada a idade de 25 anos como idade de início de contribuição a regimes de previdência social para os servidores que não tiveram as informações referentes ao tempo de contribuição anterior de seu ingresso no município encaminhadas pelo RPPS, conforme o Art. 28, § 1º da Portaria SPREV/MF nº 464/2018.

3.4 Plano de Custeio Vigente

São consideradas componentes do Plano de Custeio todas as fontes de receitas do Regime Próprio de Previdência Social.

3.4.1 Receitas de Contribuição

A legislação municipaldetermina a contribuição dos servidores ativos em 11,00%. Os inativos e pensionistas contribuem com o mesmo percentual, porém somente sobre a parcela do valor do benefício que superar o teto do INSS.

A alíquota de contribuição Patronal é de 11,00% sobre a folha dos servidores ativos.



3.4.2 Outras fontes de receita

Também poderão compor receitas do Instituto de Previdência do Município de Mangaratibaos rendimentos patrimoniais, aportes dos Entes Públicos Municipais, valores a receber a título de Compensação Previdenciária e, ainda, o excedente de capitalização das reservas financeiras.

3.5 Plano de Benefícios

A legislação municipal prevê os seguintes benefícios a serem administrados pelo RPPS:

Quanto ao segurado

- Aposentadoria por tempo de contribuição
- Aposentadoria por idade
- Aposentadoria por invalidez
- Aposentadoria compulsória

Quanto ao dependente

• Pensão por morte

É considerado segurado do o servidor ativo efetivo, o servidor ativo estável, o servidor inativo e o pensionista cujo benefício seja de responsabilidade do Regime Próprio de Previdência.

São considerados como dependentes do servidor o cônjuge, a companheira ou o companheiro em qualquer idade, desde que comprovada tal união perante o RPPS, filhos não emancipados com idades menores que 21 anos, ou considerados perante o Código Civil como maiores e capazes, ou inválidos. Na



ausência dos dependentes, anteriormente relacionados, os pais do servidor serão considerados dependentes para efeito de recebimento dos benefícios, desde que atendidas às normas legais vigentes.

3.5.1 Aposentadoria por Tempo de Contribuição

Trata-se de benefício de renda mensal, de opção voluntária, programado, vitalício e de prestação continuada, concedida aos segurados desde que atendido o intervalo de tempo de contribuição para sua obtenção. Este benefício terá o abono natalino (13º benefício). O direito ao benefício de aposentadoria por tempo de contribuição é adquirido após o servidor cumprir as exigências: idade mínima; tempo mínimo de contribuição; tempo mínimo no exercício de atividade no serviço público; tempo mínimo de período na carreira. Esses tempos variam conforme o sexo do segurado e data de ingresso no serviço público.

A partir da vigência da Emenda Constitucional nº 41, aprovada em dezembro de 2003, os servidores passaram a ter no artigo 40 da Constituição diferentes modalidades de aposentadoria em função da data de ingresso no serviço público, do sexo, da atividade exercida, dos tempos efetivos no cargo e na carreira.

3.5.2 Aposentadoria por Idade e Compulsória

É um benefício de renda mensal, voluntário ou compulsório, programado, vitalício e de prestação continuada, concedido aos segurados com base na média do tempo contributivo. Este benefício também obriga ao pagamento do abono natalino (13º benefício). O direito ao benefício é adquirido após o servidor atingir a idade mínima necessária.

Este benefício possui duas modalidades: voluntária e compulsória.

Na modalidade voluntária os servidores do sexo masculino e feminino adquirem o direito ao atingir a idade de 65 ou 60 anos, respectivamente. Àqueles que têm tempo de contribuição, exclusivamente como efetivo exercício na função de



magistério, na educação infantil e no ensino fundamental e médio terão a idade mínima reduzida em 5 anos.

O valor do benefício será calculado com base na última remuneração-decontribuição como ativo ou na média das remunerações-de-contribuição desde julho de 1994 e terá valor proporcional ao tempo de contribuição.

Já na modalidade compulsória, o benefício é concedido ao segurado ativo que completar 75 anos a partir da publicação da Lei Complementar Federal nº 152 de 03 de dezembro de 2015. O valor do benefício será calculado com base na última remuneração-de-contribuição como ativo ou na média das remunerações-de-contribuição desde julho de 1994 e terá valor proporcional ao tempo de contribuição, ressaltando-se a garantia de recebimento mínimo ao salário mínimo federal vigente.

3.5.3 Aposentadoria por Invalidez

É considerado um benefício de renda mensal, involuntário, que iniciou devido a uma situação imprevista, vitalício e de prestação continuada, concedido aos segurados mediante a consecução de alguns fatores. Este benefício contém o abono natalino (13º benefício).

O direito ao benefício é adquirido após o servidor se tornar incapaz, permanentemente, para a vida laborativa. Por ter caráter aleatório é considerado benefício de risco e a data de sua concessão é imprevisível ou não programada. Os servidores que estiverem durante 24 (vinte e quatro) meses consecutivos, percebendo o benefício de auxílio-doença serão considerados aposentados por invalidez para efeito deste estudo atuarial, aderente às regras praticadas no INSS.

O valor do benefício será equivalente à última remuneração-de-contribuição como ativo nos casos caracterizados com invalidez motivada por doença grave, contagiosa ou incurável, na forma da lei, ou por acidente de trabalho.Nos demais casos, o benefício será calculado com base na última remuneração-decontribuição como ativo e terá valor proporcional ao tempo de contribuição.



3.5.4 Pensão por morte

Considerado um benefício de renda mensal, involuntário, aleatório, vitalício ou temporário e de prestação continuada concedido aos dependentes dos segurados. Este benefício terá o abono natalino (13º benefício). O direito ao benefício é adquirido a partir da data de falecimento do segurado, ativo ou inativo. Em caso de morte presumida, o benefício será concedido atendidas as formalidades legais.

Por ter caráter aleatório, é considerado benefício de risco, bem como a data de sua concessão é imprevisível.

O benefício será temporário para o filho ou filha que não sejam inválidos e cessará quando o dependente completar 21 anos ou quando de seu falecimento ou sua emancipação. Para os demais dependentes o benefício será vitalício.

O benefício cujo direito foi adquirido após 31 de dezembro de 2003 terá seu valor equivalente à última remuneração-de-contribuição do segurado, enquanto ativo ou, ao último provento do segurado enquanto inativo, com redução de 30% da parcela que exceder ao benefício máximo do Regime Geral de Previdência Social.



4. Informações utilizadas no cálculo

4.1 Compensação Previdenciária

A Compensação Previdenciária, conhecida por COMPREV, ocorre entre regimes de previdência social. A lei regulamentou a compensação entre o Regime Geral de Previdência Social – RGPS e os Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS. Porém, ainda não há regulamentação desta compensação entre os regimes próprios.

A compensação se torna necessária a partir do momento em que um trabalhador, ao tomar posse em cargo efetivo, ou ao ser exonerado de cargo efetivo, migra de um sistema de previdência social para outro. O sistema no qual o trabalhador ingressou é denominado regime instituidor e o regime de filiação anterior é denominado regime de origem.

A COMPREV visa ressarcir o regime instituidor pelas contribuições do trabalhador a outro regime. O repasse de valores será realizado somente a partir da concessão do benefício, seguindo a metodologia de financiamento do RGPS por Repartição Simples.

Ela é realizada somente em relação aos benefícios de aposentadoria por tempo de contribuição, aposentadoria por idade, aposentadoria por invalidez em decorrência de doença grave, contagiosa ou incurável, moléstia profissional ou acidente de trabalho e pensão por falecimento destes aposentados. Somente os benefícios concedidos a partir da publicação da Constituição Federal, desde que em manutenção em 06 de maio de 1999, serão frutos de compensação.

Os repasses são mensais e vitalícios e devidos a partir da concessão do benefício. Os repasses devidos e não realizados são considerados fluxos passados e segregados em duas parcelas: Lote de Estoque (fluxo entre outubro de 1988 e abril de 1999) e Compensação Previdenciária em Atraso (a partir de maio de 1999).



Conforme o artigo 35 da Portaria SPREV/MF nº 464, do- Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, descrito a seguir:

"A avaliação atuarial deverá computar os efeitos da compensação financeira entre os regimes previdenciários, projetando os valores a receber e a pagar pelo RPPS relativos aos benefícios concedidos e a conceder, observados os parâmetros definidos em instrução normativa da Secretaria de Previdência, cujos critérios e a metodologia utilizados, em perspectiva conservadora para referida estimativa de receitas ou despesas futuras do RPPS, deverão ser demonstrados no Relatório da Avaliação Atuarial."

O RPPS não informou o valor do fluxo Comprevpro-rata, por isso, foi utilizada uma estatística baseada no benefício concedido médio do INSS.

4.2 Patrimônio Líquido

Conforme o artigo 46 da Portaria SPREV/MF nº 464/2018 descrito a seguir:

- Art. 46. Poderão ser considerados como ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios do RPPS:
- I os valores dos recursos de que trata o art. 3º da Resolução do Conselho Monetário Nacional CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, desde que:
- a) destacados contabilmente como investimentos;
- b) mensurados adequadamente, conforme normas de contabilidade aplicáveis ao Setor Público;
- c) aplicados em cumprimento aos limites, requisitos e vedações ali estabelecidos: e



- d) em caso de bens, direitos e demais ativos vinculados ao RPPS, desde que atendidos, no mínimo, os parâmetros previstos no art. 62 desta Portaria.
- II os valores dos créditos a receber reconhecidos nas demonstrações contábeis do RPPS, exigindo-se, em relação aos créditos a receber do ente federativo, que:
- a) estejam por ele devidamente reconhecidos e contabilizados como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS; e
- b) tenham sido objeto de termo de acordo de parcelamento celebrado entre ele e a unidade gestora do RPPS e tenha sido esse acordo encaminhado à Secretaria de Previdência, até a data focal da avaliação atuarial, por meio do Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social CADPREV.

Tabela 4.2

Tabela 4.2			
Modalidade	Somente ativos destinados a cobrir benefícios	Ativos destinados a cobrir despesas administrativas	Total
Aplicações financeiras em renda fixa	1.128.083,55	0,00	1.128.083,55
Aplicações financeiras em renda variável	0,00	0,00	0,00
Aplicações em seguimento imobiliário	0,00	0,00	0,00
Aplicações em enquadramento	0,00	0,00	0,00
Títulos e valores não sujeitos ao enquadramento	0,00	0,00	0,00
Saldo a receber de parcelamentos de contribuições em atraso	47.641.060,63	0,00	47.641.060,63
Demais bens, direitos e ativos	51.802,56	0,00	51.802,56
Passivo circulante	5.904,34	0,00	5.904,34
Total	48.815.042,40	0,00	48.815.042,40



4.3 Despesas administrativas

A Taxa para despesas administrativas é de 2,00% das remunerações, proventos e pensões do exercício financeiro anterior. Sua aplicação se dá em função da folha de contribuição dos servidores ativos. Foram utilizadas as informações disponibilizadas de folhas de ativos e benefícios de dezembro de 2019.

Tabela 4.3.1

	Valor
Folha de ativos no ano de 2019	103.131.584,12
Folha de benefícios no ano de 2019	21.682.326,43
Soma de folhas de ativos e benefícios	124.813.910,55
2,00% da soma de folhas de ativos e benefícios	2.496.278,21
Valor Presente dos Salários Futuros para 2020	66.531.963,35

O limite total de gastos para o exercício de 2019 é de R\$ 2.496.278,21 que equivale a 2,00% da folha total do exercício do ano anterior. O valor presente dos salários futuros de 2020 está estimado em R\$ 66.531.963,35, logo o limite de gastos para o exercício de 2020 equivale a 3,75% do valor presente dos salários futuros 2020.

4.4 Taxa de Crescimento Salarial

Para estimar a média de crescimento real dos salários dos servidores durante toda a carreira no serviço público municipal de **Mangaratiba**, foi aplicado o método descrito a seguir.

Foi calculado o salário médio por faixa etária, a partir do qual foi traçada uma reta de regressão através de um modelo de regressão linear simples (Método dos Mínimos Quadrados).

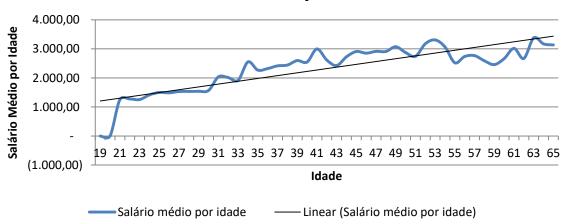


A partir desta reta, considerando-se a idade esperada de saída da ativa como sendo 65 anos, foi calculada a taxa nominal esperada de evolução salarial por idade até 65 anos.

A média das taxas nominais anuais por idade encontrada foi de 1,42%, a qual foi comparada com a expectativa de inflação para que seja encontrada a taxa real média de crescimento salarial anual.

Foi levada em consideração a expectativa de inflação no valor de 4,5% para os próximos 5 anos, aderente à expectativa do Sistema de Metas para a Inflação do Banco Central do Brasil.

Salário médio por idade



Logo, a taxa real de crescimento salarial por idade encontrada é expressa pelo valor -3,08%, que é inferior à taxa real mínima aceita de 1,00% ao ano definida na Legislação Federal. Por este motivo aplicou-se a taxa mínima de 1,00% ao ano. O gráfico acima ilustra o crescimento nominal do salário por faixa etária.



4.5 Taxa de Crescimento dos Benefícios

A Taxa Real Anual de Crescimento dos Benefícios foi considerada como 0,0% ao ano. Os benefícios que têm seu reajuste pelas regras de paridade têm a mesma taxa média esperada de crescimento dos salários. Como a estimativa da taxa real anual de crescimento salarial é um valor negativo, o valor da Taxa Anual de Crescimento Real dos Benefícios destes benefícios foi considerado 0,0%. Os benefícios que não se enquadram nas regras de paridade de reajuste têm seus valores evoluídos conforme a inflação. Por este motivo seu crescimento real é zero.



5. Estatísticas

5.1 Estatística do Plano

5.1.1.1 Análise comparativa com a avaliação anterior

Na análise comparativa com a base de dados utilizada na Avaliação Atuarial anterior foi constatada uma redução da folha mensal dos segurados ativos em 8,12%, e sua quantidade de segurados aumentou em 3,12%. Na folha de inativos a variação positiva foi de 27,53% no mesmo período, e na quantidade de aposentadorias houve um aumento de 8,41%. Os pensionistas tiveram um aumento de folha na ordem de 13,40% e a quantidade aumentou 8,86%.

Tabela 5.1.1.1

Dados		Dez/18	Dez/19	Variação
	ativos	2.470	2.393	-3,12%
Quantidade	inativos	452	490	8,41%
	pensionistas	158	172	8,86%
	ativos	6.880.533,45	6.321.650,54	-8,12%
Folha mensal (R\$)	inativos	1.212.993,27	1.546.895,46	27,53%
• • •	pensionistas	236.360,39	268.033,71	13,40%
	ativos	2.785,64	2.641,73	-5,17%
Valor médio (R\$)	inativos	2.683,61	3.156,93	17,64%
	pensionistas	1.495,95	1.558,34	4,17%
	ativos	45,07	45,57	1,11%
ldade média	inativos	65,30	65,24	-0,08%
	pensionistas	50,16	53,40	6,46%
Idade projetada de aposentadoria	ativos	58,92	57,05	-3,16%



5.1.1.2 Estatística da população separada por Sexo

Tabela 5.1.1.2

		Masculino	Feminino
	ativos	768	1.625
Quantidade	inativos	123	367
	pensionistas	55	117
	ativos	2.125.951,03	4.195.699,51
Folha mensal (R\$)	inativos	377.649,86	1.169.245,60
	pensionistas	78.371,08	189.662,63
	ativos	2.768,17	2.581,97
Valor médio (R\$)	inativos	3.070,32	3.185,96
	pensionistas	1.424,93	1.621,05
	ativos	46,51	45,13
ldade média	inativos	69,11	63,95
	pensionistas	45,04	57,33
ldade média na	ativos	32,45	32,58
admissão	inativos	41,28	36,21
ldade projetada de aposentadoria	Ativos	60,76	55,30



5.1.2.1 Distribuição dos servidores ativos por faixa etária e sexo

A tabela representa a quantidade de servidores ativos separados por faixa etária e por sexo. A frequência relativa na classe mostra a porcentagem de servidores ativos de cada sexo existentes em cada faixa etária.

Tabela 5.1.2.1

ldade em anos	Quant	tidade	Frequência rel	Frequência relativa na classe		
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino		
18 a 23	4	5	44,44%	55,56%		
23 a 27	16	35	31,37%	68,63%		
27 a 31	34	72	32,08%	67,92%		
31 a 35	44	100	30,56%	69,44%		
35 a 39	95	240	28,36%	71,64%		
39 a 43	114	255	30,89%	69,11%		
43 a 47	104	239	30,32%	69,68%		
47 a 51	98	226	30,25%	69,75%		
51 a 55	87	192	31,18%	68,82%		
55 a 59	76	146	34,23%	65,77%		
59 a 65	59	98	37,58%	62,42%		
Acima de 65	37	17	68,52%	31,48%		
Total	768	1.625	32,09%	67,91%		



5.1.2.2 Distribuição da folha salarial dos servidores ativos faixa etária e sexo

A tabela representa a folha salarial de servidores ativos separados por faixa etária e por sexo. A representatividade na classe mostra o valor em porcentagem que cada sexo ocupa do total da folha salarial da faixa etária.

Tabela 5.1.2.2

ldade em anos	Folha Sal	arial	Representatividad	Representatividade na classe		
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino		
18 a 23	5.074,42	6.370,52	44,34%	55,66%		
23 a 27	24.877,25	48.098,72	34,09%	65,91%		
27 a 31	49.428,46	114.066,24	30,23%	69,77%		
31 a 35	108.753,41	204.284,55	34,74%	65,26%		
35 a 39	225.325,07	570.781,43	28,30%	71,70%		
39 a 43	314.762,35	681.108,33	31,61%	68,39%		
43 a 47	292.344,69	648.332,01	31,08%	68,92%		
47 a 51	267.170,17	684.557,14	28,07%	71,93%		
51 a 55	296.376,59	557.547,70	34,71%	65,29%		
55 a 59	210.760,87	378.476,32	35,77%	64,23%		
59 a 65	185.583,40	254.399,05	42,18%	57,82%		
Acima de 65	145.494,35	47.677,50	75,32%	24,68%		
Total	2.125.951,03	4.195.699,51	33,63%	66,37%		



5.1.2.3 Média salarial, tempo médio estimado para aposentadoria e tempo médio no município por faixa etária e sexo

A tabela representa a média salarial, o tempo médio estimado para aposentadoria e o tempo médio em atividade no município dos servidores ativos, separados por sexo e por faixa etária.

Tabela 5.1.2.3

Idade em anos	Média Salarial		Tempo estimado médio para aposentadoria		Tempo no município	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
18 a 23	1.268,61	1.274,10	37,58	29,83	3,43	3,47
23 a 27	1.554,83	1.374,25	33,38	27,97	3,43	3,45
27 a 31	1.453,78	1.584,25	30,92	24,12	4,13	3,60
31 a 35	2.471,67	2.042,85	26,76	20,72	5,01	5,35
35 a 39	2.371,84	2.378,26	22,72	16,23	8,52	9,22
39 a 43	2.761,07	2.671,01	19,06	12,76	12,66	12,22
43 a 47	2.811,01	2.712,69	15,07	9,28	14,34	13,31
47 a 51	2.726,23	3.029,01	10,93	5,32	16,60	15,72
51 a 55	3.406,63	2.903,89	7,34	2,83	18,25	16,77
55 a 59	2.773,17	2.592,30	4,29	2,27	18,76	15,23
59 a 65	3.145,48	2.595,91	1,40	1,41	19,89	16,73
Acima de 65	3.932,28	2.804,56	0,28	1,07	21,93	18,27



5.1.2.4 Distribuição dos servidores ativos por faixa etária e tipo de atividade

A tabela representa a quantidade de servidores ativos separados por tipo de atividade (professor e não professor) e por faixa etária. A frequência relativa na classe mostra a porcentagem de servidores ativos de cada tipo de atividade existentes em cada faixa etária.

Tabela 5.1.2.4

ldade em anos	Quantidade		Frequência Re	lativa na Classe
	Professor	Não Professor	Professor	Não Professor
18 a 23	3,00	6,00	33,33%	66,67%
23 a 27	15,00	36,00	29,41%	70,59%
27 a 31	26,00	80,00	24,53%	75,47%
31 a 35	25,00	119,00	17,36%	82,64%
35 a 39	78,00	257,00	23,28%	76,72%
39 a 43	77,00	292,00	20,87%	79,13%
43 a 47	59,00	284,00	17,20%	82,80%
47 a 51	60,00	264,00	18,52%	81,48%
51 a 55	54,00	225,00	19,35%	80,65%
55 a 59	24,00	198,00	10,81%	89,19%
59 a 65	14,00	143,00	8,92%	91,08%
Acima de 65	3,00	51,00	5,56%	94,44%
Total	438,00	1.955,00	18,30%	81,70%



5.1.2.5 Distribuição da folha salarial dos servidores ativos por faixa etária e tipo de atividade

0000000000000000

A tabela representa a folha salarial de servidores ativos separados por faixa etária e por tipo de atividade. A representatividade na classe mostra o valor em porcentagem que cada tipo de atividade ocupa do total da folha salarial da faixa etária.

Tabela 5.1.2.5

Idade em	Folha Sa	larial	Representativio	Representatividade na classe		
anos	Professor	Não Professor	Professor	Não Professor		
18 a 23	3.818,76	7.626,18	33,37%	66,63%		
23 a 27	23.364,33	49.611,64	32,02%	67,98%		
27 a 31	39.787,71	123.706,99	24,34%	75,66%		
31 a 35	48.870,73	264.167,23	15,61%	84,39%		
35 a 39	201.089,09	595.017,41	25,26%	74,74%		
39 a 43	220.194,75	775.675,93	22,11%	77,89%		
43 a 47	175.716,47	764.960,23	18,68%	81,32%		
47 a 51	197.902,27	753.825,04	20,79%	79,21%		
51 a 55	204.264,41	649.659,88	23,92%	76,08%		
55 a 59	73.452,72	515.784,47	12,47%	87,53%		
59 a 65	44.451,48	395.530,97	10,10%	89,90%		
Acima de 65	7.896,87	185.274,98	4,09%	95,91%		
Total	1.240.809,59	5.080.840,95	19,63%	80,37%		



5.1.2.6 Média salarial, tempo médio estimado para aposentadoria e tempo médio no município por faixa etária e tipo de atividade

A tabela representa a média salarial, o tempo médio estimado para aposentadoria e o tempo médio por aposentadoria dos servidores ativos, de servidores ativos separados por faixa etária e por tipo de atividade.

Tabela 5.1.2.6

Idade em Mé		Salarial	Tempo estimado médio para aposentadoria		Tempo no município	
anos	Professor	Não Professor	Professor	Não Professor	Professor	Não Professor
18 a 23	1.272,92	1.271,03	28,10	35,86	3,34	3,50
23 a 27	1.557,62	1.378,10	25,74	31,30	3,65	3,36
27 a 31	1.530,30	1.546,34	21,26	27,94	3,73	3,79
31 a 35	1.954,83	2.219,89	16,99	23,73	4,14	5,48
35 a 39	2.578,07	2.315,24	12,93	19,63	8,92	9,05
39 a 43	2.859,67	2.656,42	9,88	15,98	11,75	12,51
43 a 47	2.978,25	2.693,52	6,27	12,02	13,23	13,70
47 a 51	3.298,37	2.855,40	3,27	7,87	15,61	16,08
51 a 55	3.782,67	2.887,38	2,11	4,75	18,72	16,88
55 a 59	3.060,53	2.604,97	1,79	3,10	17,28	16,33
59 a 65	3.175,11	2.765,95	1,93	1,36	16,13	18,09
Acima de 65	2.632,29	3.632,84	2,06	0,44	11,86	21,30



5.1.2.7 Distribuição dos servidores ativos por tempo estimado para aposentadoria e sexo

00000000000000

A tabela representa a quantidade de servidores ativos separados por faixa etária e por sexo. A frequência relativa na classe mostra a porcentagem de servidores ativos de cada sexo existentes em cada faixa de tempo estimado para aposentadoria.

Tabela 5.1.2.7

Tempo estimado para 🕳	Quantic	dade	Frequência Relativa na classe		
aposentadoria em anos	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	
0 a 5	164	463	26,16%	73,84%	
5 a 10	119	402	22,84%	77,16%	
10 a 15	117	319	26,83%	73,17%	
15 a 20	140	247	36,18%	63,82%	
20 a 25	125	122	50,61%	49,39%	
25 a 30	59	63	48,36%	51,64%	
30 a 35	38	9	80,85%	19,15%	
Acima de 35	6	0	100,00%	0,00%	
Total	768	1.625	32,09%	67,91%	

5.1.2.8 Distribuição da folha salarial dos servidores ativos por tempo estimado para aposentadoria e sexo

A tabela representa a folha salarial de servidores ativos separados por faixa de tempo estimado para aposentadoria e por sexo. A representatividade na classe mostra o valor em porcentagem que cada sexo ocupa do total da folha salarial da faixa de tempo estimado para aposentadoria.

Tabela 5.1.2.8

Tempo estimado para	Folha Sa	Folha Salarial		de na classe
aposentadoria em anos	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
0 a 5	563.014,26	1.463.812,26	27,78%	72,22%
5 a 10	349.481,35	1.012.446,29	25,66%	74,34%
10 a 15	332.120,23	828.102,74	28,63%	71,37%
15 a 20	367.865,84	550.987,83	40,04%	59,96%
20 a 25	307.355,56	234.325,40	56,74%	43,26%
25 a 30	142.905,34	94.876,29	60,10%	39,90%
30 a 35	55.782,17	11.148,70	83,34%	16,66%
Acima de 35	7.426,28	0,00	100,00%	0,00%
Total	2.125.951,03	4.195.699,51	33,63%	66,37%



5.1.2.9 Média salarial, Idade média e tempo médio no município por tempo estimado para aposentadoria e sexo

A tabela representa a média salarial, idade média e o tempo médio no município dos servidores ativos, separados por faixa por tempo estimado médio para aposentadoria e por sexo.

Tabela 5.1.2.9

Tabela J. 1.2							
Tempo estimado para	Média S	Média Salarial		ldade Média		Tempo médio no município	
aposentadoria em anos	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	
0 a 5	3.407,90	3.168,54	61,05	55,20	22,10	19,98	
5 a 10	3.041,47	2.487,42	52,37	48,65	18,49	10,93	
10 a 15	2.824,05	2.602,69	48,04	41,68	14,26	11,47	
15 a 20	2.645,26	2.267,08	43,17	37,80	13,65	8,95	
20 a 25	2.416,96	1.931,64	38,55	32,71	9,39	4,95	
25 a 30	2.466,76	1.516,32	33,42	28,03	4,85	3,52	
30 a 35	1.486,36	1.238,74	28,12	23,55	3,60	3,52	
Acima de 35	1.237,71		23,01		3,56		

5.1.2.10 Distribuição dos servidores ativos por tempo estimado para aposentadoria tipo de atividade

A tabela representa a quantidade de servidores ativos separados por faixa etária e por tipo de atividade. A frequência relativa na classe mostra a porcentagem de servidores ativos de cada tipo de atividade existentes em cada faixa de tempo estimado para aposentadoria.

Tabela 5.1.2.10

Tempo estimado para	Quantic	lade	Frequência Relativa na Classe		
aposentadoria em anos	Professor	Não Professor	Professor	Não Professor	
0 a 5	132	495	21,05%	78,95%	
5 a 10	129	392	24,76%	75,24%	
10 a 15	93	343	21,33%	78,67%	
15 a 20	41	346	10,59%	89,41%	
20 a 25	28	219	11,34%	88,66%	
25 a 30	15	107	12,30%	87,70%	
30 a 35	0	47	0,00%	100,00%	
Acima de 35	0	6	0,00%	100,00%	
Total	438	1.955	18,30%	81,70%	



5.1.2.11 Distribuição da folha salarial dos servidores ativos por tempo estimado para aposentadoria e tipo de atividade

A tabela representa a folha salarial de servidores ativos separados por faixa de tempo por aposentadoria e por tipo de atividade. A representatividade na classe mostra o valor em porcentagem que cada tipo de atividade ocupa do total da folha salarial da faixa do tempo de aposentadoria.

Tabela5.1.2.11

I uboluo. I i z i i i				
Tempo estimado para 💂	Folha S	alarial	Representativid	ade na classe
aposentadoria em anos	Professor	Não Professor	Professor	Não Professor
0 a 5	499.164,99	1.527.661,53	24,63%	75,37%
5 a 10	336.992,56	1.024.935,08	24,74%	75,26%
10 a 15	244.916,40	915.306,57	21,11%	78,89%
15 a 20	81.356,05	837.497,62	8,85%	91,15%
20 a 25	46.961,85	494.719,11	8,67%	91,33%
25 a 30	31.417,74	206.363,89	13,21%	86,79%
30 a 35	0,00	66.930,87	0,00%	100,00%
Acima de 35	7.426,28	7.426,28	50,00%	50,00%
Total	1.248.235,87	5.080.840,95	19,72%	80,28%

5.1.2.12 Média salarial, idade média e tempo médio no município por tempo estimado para aposentadoria e por tipo de atividade

A tabela representa a média salarial, idade média e o tempo médio no município dos servidores ativos separados por faixa de tempo estimado para aposentadoria e por tipo de atividade.

Tabela 5.1.2.12

Tempo Estimado para	Média Salarial		ldade m	édia	Tempo no município	
aposentadoria em anos	Professor	Não Professor	Professor	Não Professor	Professor	Não Professor
0 a 5	3.818,64	3.068,50	52,49	57,84	21,30	20,31
5 a 10	2.553,08	2.631,47	45,70	50,82	10,09	13,51
10 a 15	2.666,94	2.659,05	38,57	44,74	9,07	13,11
15 a 20	1.970,21	2.453,24	34,46	40,34	4,90	11,30
20 a 25	1.705,25	2.231,15	29,86	36,33	3,62	7,60
25 a 30	2.049,70	1.955,60	26,63	31,13	3,44	4,25
30 a 35		1.435,72		27,19		3,58
Acima de 35		1.237,71		23,01		3,56



5.1.2.13 Distribuição dos servidores ativos por tempo no município e sexo

A tabela representa a quantidade de servidores ativos separados por faixa de tempo no município e por sexo. A frequência relativa na classe mostra a porcentagem de servidores ativos de cada sexo existentes em cada faixa de tempo de serviço no município.

Tabela 5.1.2.13

Tempo médio no município	Quantid	ade	Frequência Relativa na classe		
em anos	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	
0 a 5	187	588	24,13%	75,87%	
5 a 10	71	32	68,93%	31,07%	
10 a 15	88	250	26,04%	73,96%	
15 a 20	313	637	32,95%	67,05%	
20 a 25	4	0	100,00%	0,00%	
25 a 30	44	51	46,32%	53,68%	
30 a 35	53	63	45,69%	54,31%	
Acima de 35	8	4	66,67%	33,33%	
Total	768	1.625	32,09%	67,91%	

5.1.2.14 Distribuição da folha salarial dos servidores ativos por tempo no município e sexo

A tabela representa a folha salarial de servidores ativos separados por faixa de tempo no município e por sexo. A representatividade na classe mostra o valor em porcentagem que cada sexo ocupa do total da folha salarial da faixa de tempo no município.

Tabela 5.1.2.14

Tempo médio no município	Folha Sala	rial	Representativida	de na classe
em anos	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
0 a 5	323.764,64	1.002.824,13	24,41%	75,59%
5 a 10	191.005,33	74.240,29	72,01%	27,99%
10 a 15	283.593,01	626.980,65	31,14%	68,86%
15 a 20	864.825,01	1.963.656,10	30,58%	69,42%
20 a 25	19.939,27	0,00	100,00%	0,00%
25 a 30	143.409,32	220.408,14	39,42%	60,58%
30 a 35	234.081,04	279.986,31	45,54%	54,46%
Acima de 35	65.333,41	27.603,89	70,30%	29,70%
Total	2.125.951,03	4.195.699,51	33,63%	66,37%



5.1.2.15 Média salarial, Idade média e tempo médio estimado para aposentadoria por tempo no município e sexo

A tabela representa a média salarial, idade média e o tempo médio estimado para aposentadoria por faixa por tempo no município e por sexo.

Tabela 5.1.2.15

Tempo no município	Média S	Média Salarial		Idade Média		Tempo estimado para aposentadoria	
em anos	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	
0 a 5	1.731,36	1.705,48	38,03	39,84	22,70	15,49	
5 a 10	2.690,22	2.320,01	42,28	41,26	19,38	15,22	
10 a 15	3.222,65	2.507,92	49,69	48,09	11,05	7,83	
15 a 20	2.763,02	3.082,66	47,97	47,33	12,64	7,62	
20 a 25	4.984,82		53,90		8,00		
25 a 30	3.259,30	4.321,73	56,17	54,93	4,36	1,24	
30 a 35	4.416,62	4.444,23	57,10	53,64	2,96	0,43	
Acima de 35	8.166,68	6.900,97	63,15	59,16	0,38	0,00	

5.1.2.16 Distribuição dos servidores ativos por tempo no município e tipo de atividade e tempo no município

A tabela representa a quantidade de servidores ativos separados por faixa de tempo no município e por tipo de atividade (professor e não professor). A frequência relativa na classe mostra a porcentagem de servidores ativos de cada tipo de atividade existentes em cada faixa de tempo no município.

Tabela 5.1.2.16

Tabela elliz		145014 0.112.10						
Tempo no município em anos	Quantidade		Frequência Relativa na Classe					
	Professor	Não Professor		Professor	Não Professor			
0 a 5	1	97	578	25,42%	74,58%			
5 a 10		4	99	3,88%	96,12%			
10 a 15		39	299	11,54%	88,46%			
15 a 20	1	58	792	16,63%	83,37%			
20 a 25		0	4	0,00%	100,00%			
25 a 30		15	80	15,79%	84,21%			
30 a 35		25	91	21,55%	78,45%			
Acima de 35		0	12	0,00%	100,00%			
Total	4	138	1.955	18,30%	81,70%			



5.1.2.17 Distribuição da folha salarial dos servidores ativos por tempo no município e tipo de atividade

A tabela representa a folha salarial de servidores ativos separados por faixa de tempo no município e por tipo de atividade. A representatividade na classe mostra o valor em porcentagem que cada tipo de atividade ocupa do total da folha salarial da faixa do tempo no município.

Tabela 5.1.2.17

I abcia 5.1.2	• • •				
Tempo médio no 🛚	Folha S	alarial	Representativid	presentatividade na classe	
município em anos	Professor	Não Professor	Professor	Não Professor	
0 a 5	374.404,92	952.183,85	28,22%	71,78%	
5 a 10	5.979,55	259.266,07	2,25%	97,75%	
10 a 15	99.914,52	810.659,14	10,97%	89,03%	
15 a 20	555.922,11	2.272.559,00	19,65%	80,35%	
20 a 25	0,00	19.939,27	0,00%	100,00%	
25 a 30	78.225,96	285.591,50	21,50%	78,50%	
30 a 35	126.362,53	387.704,82	24,58%	75,42%	
Acima de 35	0,00	92.937,30	0,00%	100,00%	
Total	1.240.809,59	5.080.840,95	19,63%	80,37%	

5.1.2.18 Média salarial, idade média e tempo médio estimado para aposentadoria por tempo no município e tipo de atividade

A tabela representa a média salarial, idade média e o tempo médio estimado para aposentadoria dos servidores ativos separados por faixa de tempo no município e por tipo de atividade.

Tabela5.1.2.18

Tempo no município	Média Salarial		ldade média		Tempo médio estimado para aposentadoria	
em anos	Professor	Não Professor	Professor	Não Professor	Professor	Não Professor
0 a 5	1.900,53	1.647,38	38,82	39,61	13,81	18,40
5 a 10	1.494,89	2.618,85	36,98	42,16	18,25	18,08
10 a 15	2.561,91	2.711,23	46,33	48,79	6,38	8,96
15 a 20	3.518,49	2.869,39	45,80	47,89	5,68	9,99
20 a 25		4.984,82		53,90		8,00
25 a 30	5.215,06	3.569,89	52,66	56,04	0,67	3,06
30 a 35	5.054,50	4.260,49	53,65	55,65	0,16	1,98
Acima de 35		7.744,78		61,82		0,25



5.1.2.19 Distribuição dos servidores ativos, folha salarial por faixa salarial e sexo

A tabela mostra quantidade de servidores ativos e suas respectivas folhas salariais separados por faixa salarial e sexo.

Tabela5.1.2.19

Faixa Salarial (valores em reais)	Quantid	ade	Folha Salarial	
(valutes elli teats)	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
Até 1.000,00	1	3	998,00	2.994,00
1.000,00 a 2.000,00	278	671	414.790,16	1.006.081,62
2.000,00 a 3.000,00	293	414	706.342,40	970.736,19
3.000,00 a 4000,00	85	368	290.606,54	1.305.547,97
4.000,00 a 5.000,00	39	85	174.757,83	381.782,88
5.000,00 a 6.000,00	32	44	174.265,67	238.795,57
6.000,00 a 10.000,00	28	38	200.649,84	265.757,99
Acima de 10.000,00	12	2	0,00	0,00
Total	768	1.625	0,00	0,00

5.1.2.20 Quantidade, folha salarial por faixa salarial e tipo de atividade

A tabela mostra quantidade de servidores ativos e suas respectivas folhas salariais separados por faixa salarial e tipo de atividade.

Tabela 5.1.2.20

Faixa Salarial	Quanti	idade	Folha	Folha Salarial		
Faixa Salallai	Professor	Não Professor	Professor	Não Professor		
Até 1.000,00	1	3	998,00	2.994,00		
1.000,00 a 2.000,00	142	807	210.525,29	1.210.346,49		
2.000,00 a 3.000,00	117	590	274.688,55	1.402.390,04		
3.000,00 a 4000,00	110	343	389.562,29	1.206.592,22		
4.000,00 a 5.000,00	34	90	154.732,28	401.808,43		
5.000,00 a 6.000,00	19	57	103.339,62	309.721,62		
6.000,00 a 10.000,00	14	52	96.304,90	370.102,93		
Acima de 10.000,00	1	0	0,00	0,00		
Total	438	1.942	0,00	0,00		



5.1.3.1 Distribuição dos servidores inativos por quantidade, sexo e idade

A tabela representa a quantidade de servidores inativos separados por faixa etária e por sexo. A frequência relativa na classe mostra a porcentagem de servidores inativos de cada sexo existentes em cada faixa etária.

Tabela 5.1.3.1

ldade em	Quant	idade	Frequência Rel	ativa na classe
anos	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
Até 30	0	0	0,00%	0,00%
30 a 40	1	2	33,33%	66,67%
40 a 50	3	16	15,79%	84,21%
50 a 55	7	38	15,56%	84,44%
55 a 60	6	63	8,70%	91,30%
60 a 65	19	86	18,10%	81,90%
65 a 70	22	71	23,66%	76,34%
70 a 75	29	47	38,16%	61,84%
75 a 80	25	27	48,08%	51,92%
80 a 85	8	14	36,36%	63,64%
85 a 90	2	3	40,00%	60,00%
Acima de 90	1	0	100,00%	0,00%
Total	123	367	25,10%	74,90%



5.1.3.2 Distribuição dos servidores inativos por idade, folha e sexo

A tabela representa a folha salarial de servidores inativos separados por faixa etária e por sexo. A representatividade na classe mostra o valor em porcentagem que cada sexo ocupa do total da folha salarial da faixa etária.

Tabela 5.1.3.2

Faixa Etária 🛚	Folha Sa	larial	Representativida	de na classe
Faixa Etalia	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
Até 30	0,00	0,00	0,00%	0,00%
30 a 40	3.099,00	4.507,89	40,74%	59,26%
40 a 50	4.837,19	23.073,21	17,33%	82,67%
50 a 55	15.510,57	176.448,86	8,08%	91,92%
55 a 60	13.848,38	271.502,24	4,85%	95,15%
60 a 65	75.088,70	266.763,90	21,97%	78,03%
65 a 70	65.829,49	222.067,64	22,87%	77,13%
70 a 75	86.931,15	100.384,88	46,41%	53,59%
75 a 80	88.875,12	51.356,93	63,38%	36,62%
80 a 85	17.128,48	49.284,74	25,79%	74,21%
85 a 90	3.066,23	3.855,31	44,30%	55,70%
Acima de 90	3.435,55	0,00	100,00%	0,00%
Total	377.649,86	1.169.245,60	24,41%	75,59%



5.1.3.3 Distribuição dos servidores inativos por idade, média e sexo

A tabela representa a média salarial, o tempo médio estimado para aposentadoria e o tempo em atividade no município dos servidores inativos, separados por sexo e por faixa etária.

Tabela 5.1.3.3

Idade em	Média Salarial		Tempo médio em benefício		Tempo no município	
anos	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
Até 30						
30 a 40	3.099,00	2.253,95	1,58	2,04	11,57	12,41
40 a 50	1.612,40	1.442,08	3,44	3,02	17,79	15,26
50 a 55	2.215,80	4.643,39	3,42	2,09	19,61	27,79
55 a 60	2.308,06	4.309,56	3,50	2,90	15,24	23,17
60 a 65	3.952,04	3.101,91	2,59	2,84	29,43	28,52
65 a 70	2.992,25	3.127,71	3,50	3,16	22,40	28,28
70 a 75	2.997,63	2.135,85	3,83	4,28	23,86	16,53
75 a 80	3.555,00	1.902,11	4,50	4,50	25,60	19,37
80 a 85	2.141,06	3.520,34	4,50	4,50	22,64	28,41
85 a 90	1.533,12	1.285,10	4,50	4,50	18,20	18,63
Acima de 90	3.435,55		4,50		71,47	



5.1.3.4 Distribuição dos servidores inativos por idade, tipo de aposentadoria e quantidade

A tabela representa a quantidade de servidores inativos separados por tipo de aposentadoria (Aposentadoria normal e por invalidez) e por faixa etária. A frequência relativa na classe mostra a porcentagem de servidores inativos de cada tipo de aposentadorias existentes em cada faixa etária.

Tabela 5.1.3.4

	Quant	idade	Frequência relativa da Classe		
Faixa Etária	Aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez	Aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez	
Até 30	0	0	0,00%	0,00%	
30 a 40	0	3	0,00%	100,00%	
40 a 50	0	19	0,00%	100,00%	
50 a 55	28	17	62,22%	37,78%	
55 a 60	54	15	78,26%	21,74%	
60 a 65	90	15	85,71%	14,29%	
65 a 70	83	10	89,25%	10,75%	
70 a 75	64	12	84,21%	15,79%	
75 a 80	48	4	92,31%	7,69%	
80 a 85	21	1	95,45%	4,55%	
85 a 90	5	0	100,00%	0,00%	
Acima de 90	0	0	0,00%	0,00%	
Total	393	96	80,37%	19,63%	



5.1.3.5 Distribuição dos servidores inativos por idade, tipo de aposentadoria e folha

A tabela representa a folha salarial de servidores inativos separados por tipo de aposentadoria (Aposentadoria normal e por invalidez) e por faixa etária. A representatividade na classe mostra o valor em porcentagem que cada sexo ocupa do total da folha salarial da faixa etária.

Tabela 5.1.3.5

	Folha S	alarial	Representativid	ade na classe
Faixa Etária	Aposentadoria Normal	Aposentadoria Invalidez	Aposentadoria Normal	Aposentadoria Invalidez
Até 30	0,00	0,00	0,00%	0,00%
30 a 40	0,00	7.606,89	0,00%	100,00%
40 a 50	0,00	27.910,40	0,00%	100,00%
50 a 55	157.613,14	34.346,29	82,11%	17,89%
55 a 60	259.060,00	26.290,62	90,79%	9,21%
60 a 65	310.483,34	31.369,26	90,82%	9,18%
65 a 70	271.121,17	16.775,96	94,17%	5,83%
70 a 75	164.856,54	22.459,49	88,01%	11,99%
75 a 80	134.667,06	5.564,99	96,03%	3,97%
80 a 85	65.002,10	1.411,12	97,88%	2,12%
85 a 90	6.921,54	0,00	100,00%	0,00%
Acima de 90	3.435,55	0,00	100,00%	0,00%
Total	1.373.160,44	173.735,02	88,77%	11,23%



5.1.3.6 Distribuição dos servidores inativos por média salarial, tipo de aposentadoria, tempo médio no município antes da aposentadoria e idade.

A tabela representa a média salarial, o Tempo médio em benefício e o tempo médio em atividade antes de se aposentar dos servidores inativos, separados por tipo de aposentadoria (Aposentadoria normal e por invalidez) e por faixa etária.

Tabela 5.1.3.6

1 4 5 1 1 . 0 . 0							
ldade em	Média de	Média de benefício		Tempo Médio em Benefício		Tempo médio em atividade antes de se aposentar	
anos	Aposentadoria Normal	Aposentadoria Invalidez	Aposentadoria Normal	Aposentadoria Invalidez	Aposentadoria Normal	Aposentadoria Invalidez	
Até 30							
30 a 40		2.535,63		1,89		12,13	
40 a 50		1.468,97		3,08		15,66	
50 a 55	5.629,04	2.020,37	1,70	3,27	30,12	20,58	
55 a 60	4.797,41	1.752,71	2,72	3,77	24,30	15,93	
60 a 65	3.449,81	2.091,28	2,70	3,37	30,10	20,21	
65 a 70	3.266,52	1.677,60	3,17	3,85	28,02	17,51	
70 a 75	2.575,88	1.871,62	4,07	4,33	20,89	10,95	
75 a 80	2.805,56	1.391,25	4,50	4,50	22,98	14,96	
80 a 85	3.095,34	1.411,12	4,50	4,50	26,67	18,84	
85 a 90	1.384,31		4,50		18,46		
Acima de 90							



5.1.3.7 Distribuição dos servidores inativos por quantidade, sexo e tempo médio em benefício

A tabela representa a quantidade de servidores inativos separados por tempo médio em benefício e por sexo. A frequência relativa na classe mostra a porcentagem de servidores inativos de cada sexo existentes em cada faixa etária.

Tabela 5.1.3.7

i abola oi i ioi i					
Tempo médio em	Quantic	dade	Frequência Relativa na classe		
benefício em anos	Masculino	Masculino Feminino		Feminino	
0 a 5	123	367	25,10%	74,90%	
5 a 10	0	0	0,00%	0,00%	
10 a 15	0	0	0,00%	0,00%	
15 a 20	0	0	0,00%	0,00%	
20 a 25	0	0	0,00%	0,00%	
25 a 30	0	0	0,00%	0,00%	
31 a 35	0	0	0,00%	0,00%	
Acima de 35	0	0	0,00%	0,00%	
Total	123	367	25,10%	74,90%	

5.1.3.8 Distribuição dos servidores inativos por folha salarial, sexo e tempo médio em benefício

A tabela representa a folha salarial dos servidores inativos separados por tempo médio em benefício e por sexo. A frequência relativa na classe mostra a porcentagem de servidores inativos de cada sexo existentes em cada faixa etária.

Tabela 5.1.3.8

Tempo médio em benefício	Folha Sa	larial	Representatividade na classe	
em anos	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
0 a 5	377.649,86	1.169.245,60	24,41%	75,59%
5 a 10	0,00	0,00	0,00%	0,00%
10 a 15	0,00	0,00	0,00%	0,00%
15 a 20	0,00	0,00	0,00%	0,00%
20 a 25	0,00	0,00	0,00%	0,00%
25 a 30	0,00	0,00	0,00%	0,00%
31 a 35	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Acima de 35	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Total	377.650	1.169.246	24,41%	75,59%



5.1.3.9 Distribuição dos servidores inativos por média salarial, sexo, idade média, tempo no município e tempo médio em benefício

0000000000000000

A tabela representa a média salarial, idade média e o tempo médio no município dos servidores inativos, separados por faixa de tempo médio em benefício e por sexo.

Tabela 5.1.3.9

Tempo médio em	Média S	Salarial	al Idade Méd		édia Tempo no municíp	
benefício em anos	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
0 a 5	3.070,32	3.185,96	69,11	63,95	24,12	24,52
5 a 10						
10 a 15						
15 a 20						
20 a 25						
25 a 30						
31 a 35						
Acima de 35						

5.1.3.10 Distribuição dos servidores inativos por quantidade, tipo de aposentadoria e tempo médio em benefício

A tabela representa a quantidade de servidores inativos separados por tempo médio em benefício e por tipo de aposentadoria (Aposentadoria normal e por invalidez). A frequência relativa na classe mostra a porcentagem de servidores inativos de cada tipo de aposentadoria em cada faixa de tempo médio em benefício.

Tabela 5.1.3.10

1 4 5 6 14 6 1 1 1 6 1 1 6						
Tempo médio em	Quantidade			Frequência Relativa na Classe		
benefício em anos	Aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez		Aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez	
0 a 5	39	4	96	80,419	6 19,59%	
5 a 10		0	0	0,00%	6 0,00%	
10 a 15		0	0	0,00%	6 0,00%	
15 a 20		0	0	0,00%	6 0,00%	
20 a 25		0	0	0,00%	6 0,00%	
25 a 30		0	0	0,00%	6 0,00%	
31 a 35		0	0	0,00%	6 0,00%	
Acima de 35		0	0	0,00%	6 0,00%	
Total	39	4	96	80,419	6 19,59%	



5.1.3.11 Distribuição dos servidores inativos por folha salarial, tipo de aposentadoria e tempo médio em benefício

A tabela representa a folha salarial de servidores inativos separados por tempo médio em benefício e por tipo de aposentadoria (Aposentadoria normal e por invalidez). A frequência relativa na classe mostra a porcentagem de servidores inativos de cada tipo de aposentadoria em cada faixa de tempo médio em benefício.

Tabela 5.1.3.11

Tempo médio	Folha S	Folha Salarial		ade na classe
em benefício em anos	Aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez	Aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez
0 a 5	1.373.160,44	173.735,02	88,77%	11,23%
5 a 10	0,00	0,00	0,00%	0,00%
10 a 15	0,00	0,00	0,00%	0,00%
15 a 20	0,00	0,00	0,00%	0,00%
20 a 25	0,00	0,00	0,00%	0,00%
25 a 30	0,00	0,00	0,00%	0,00%
31 a 35	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Acima de 35	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Total	1.373.160,44	173.735,02	88,77%	11,23%

5.1.3.12 Distribuição dos servidores inativos por média salarial, tipo de aposentadoria, tempo médio no município em atividade antes da aposentadoria e idade média.

A tabela representa a média salarial, idade média e o tempo médiono município em atividade antes da aposentadoria dos servidores inativos, separados por faixa de tempo médio em benefício e por tipo de aposentadoria (aposentadoria normal e por invalidez).

Tabela 5.1.3.12

Tempo médio em benefício	em Media Salariai		Idade	ldade média		tempo médio em atividade antes de se aposentar	
em anos A	Aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez	Aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez	Aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez	
0 a 5	3.485,18	1.809,74	66,95	58,23	26,28	16,78	
5 a 10							
10 a 15							
15 a 20							
20 a 25							
25 a 30							
31 a 35							
Acima de 35							



5.1.3.13 Distribuição dos servidores inativos por quantidade, sexo e folha salarial

A tabela mostra quantidade de servidores inativos e suas respectivas folhas de benefícios separados por faixa de benefícios e sexo.

Tabela 5.1.3.13

Faixa de benefício	Quantida	ade	Folha Salarial	
(valores em reais)	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
Até 1.000,00	17	80	16.966,00	99.304,30
1.000,00 a 2.000,00	36	54	49.158,23	167.068,22
2.000,00 a 3.000,00	37	76	94.832,32	242.970,84
3.000,00 a 4000,00	13	51	44.534,41	200.040,35
4.000,00 a 5.000,00	9	23	39.447,69	114.255,89
5.000,00 a 6.000,00	3	44	16.695,77	236.851,98
6.000,00 a 10.000,00	3	34	23.398,91	228.646,90
Acima de 10.000,00	5	0	92.616,53	0,00
Total	123	362	377.649,86	1.289.138,48

5.1.3.14 Distribuição dos pensionistas por quantidade, tipo de aposentadoria e idade

A tabela mostra quantidade de servidores inativos e suas respectivas folhas de benefícios separados por faixa de benefícios e tipo de aposentadoria (Aposentadoria normal e por invalidez).

Tabela 5.1.3.14

Faixa de benefício	Quanti	dade	Folha Salarial	
(valores em reais)	Aposentadoria Normal	Aposentadoria por invalidez	Aposentadoria Normal	Aposentadoria por invalidez
Até 1.000,00	71	26	70.858,00	25.948,00
1.000,00 a 2.000,00	52	38	71.487,67	54.078,45
2.000,00 a 3.000,00	92	21	236.730,40	53.767,62
3.000,00 a 4000,00	54	10	189.384,68	35.157,30
4.000,00 a 5.000,00	31	1	136.719,85	4.783,65
5.000,00 a 6.000,00	47	0	253.547,75	0,00
6.000,00 a 10.000,00	37	0	252.045,81	0,00
Acima de 10.000,00	10	0	162.386,28	0,00
Total	394	96	1.373.160,44	173.735,02



5.1.4.1 Distribuição dos pensionistas por quantidade, sexo e idade

A tabela representa a quantidade de pensionistas separados por faixa etária e por sexo. A frequência relativa na classe mostra a porcentagem de pensionistas de cada sexo existentes em cada faixa etária.

Tabela 5.1.4.1

ldade em	Quantidade		Frequência Rela	tiva na classe
anos	Homem	Mulher	Homem	Mulher
Até 30	19	23	45,24%	54,76%
30 a 40	1	0	100,00%	0,00%
40 a 50	8	6	57,14%	42,86%
50 a 55	3	8	27,27%	72,73%
55 a 60	5	12	29,41%	70,59%
60 a 65	5	15	25,00%	75,00%
65 a 70	8	15	34,78%	65,22%
70 a 75	5	13	27,78%	72,22%
75 a 80	1	10	9,09%	90,91%
80 a 85	0	9	0,00%	100,00%
85 a 90	0	4	0,00%	100,00%
Acima de 90	0	2	0,00%	100,00%
Total	55	117	31,98%	68,02%



5.1.4.2 Distribuição dos pensionistas por idade, folha e sexo

A tabela representa a soma da folha de benefícios de pensionistas separados por faixa etária e por sexo. A frequência relativa na classe mostra a porcentagem de pensionistas de cada sexo existentes em cada faixa etária.

Tabela 5.1.4.2

ldade em	Folha de benefício		Representatividade na clas	
anos	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
Até 30	17.504,70	18.874,36	48,12%	51,88%
30 a 40	2.744,73	0,00	100,00%	0,00%
40 a 50	9.928,01	5.803,36	63,11%	36,89%
50 a 55	3.323,68	11.333,81	22,68%	77,32%
55 a 60	6.798,97	21.716,67	23,84%	76,16%
60 a 65	7.310,73	29.847,09	19,67%	80,33%
65 a 70	17.870,67	26.587,31	40,20%	59,80%
70 a 75	11.144,34	29.233,48	27,60%	72,40%
75 a 80	1.745,25	19.874,87	8,07%	91,93%
80 a 85	0,00	14.599,40	0,00%	100,00%
85 a 90	0,00	8.069,23	0,00%	100,00%
Acima de 90	0,00	3.723,05	0,00%	100,00%
Total	78.371,08	189.662,63	29,24%	70,76%



5.1.4.3 Distribuição dos pensionistas por idade, média de benefício, tempo médio em benefício e sexo.

A tabela representa a média dos benefícios de pensionistas separados por faixa etária e por sexo. A frequência relativa na classe mostra a porcentagem de pensionistas de cada sexo existentes em cada faixa etária.

Tabela 5.1.4.3

Idade em	Média de	benefício	Tempo médio	em benefício
anos	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
Até 30	921,30	820,62	6,86	4,85
30 a 40	2.744,73		1,25	
40 a 50	1.241,00	967,23	8,90	9,46
50 a 55	1.107,89	1.416,73	8,36	7,71
55 a 60	1.359,79	1.809,72	6,54	11,03
60 a 65	1.462,15	1.989,81	6,55	12,01
65 a 70	2.233,83	1.772,49	8,68	12,47
70 a 75	2.228,87	2.248,73	5,25	12,33
75 a 80	1.745,25	1.987,49	0,58	9,52
80 a 85		1.622,16		9,36
85 a 90		2.017,31		13,36
Acima de 90		1.861,53		27,42



5.1.4.4 Distribuição dos pensionistas por tempo médio em benefício, quantidade, e sexo

A tabela representa a quantidade de pensionistas separados por sexo e por tempo médio em benefício. A frequência relativa na classe mostra a porcentagem de pensionistas de cada sexo em cada média.

Tabela 5.1.4.4

I UDOIU OIIITIT				
Tempo médio em benefício •	Quantic	dade	Frequência Rela	tiva na classe
em anos	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
0 a 5	19	37	33,93%	66,07%
5 a 10	24	30	44,44%	55,56%
10 a 15	9	16	36,00%	64,00%
15 a 20	3	20	13,04%	86,96%
20 a 25	0	7	0,00%	100,00%
25 a 30	0	6	0,00%	100,00%
30 a 35	0	0	0,00%	0,00%
Acima de 35	0	1	0,00%	100,00%
Total	55	117	31,98%	68,02%

5.1.4.5 Distribuição dos pensionistas por tempo médio em benefício, folha, e sexo

A tabela representa a folha de benefício de pensionistas separados por sexo e por tempo médio em benefício. A representatividade na classe mostra o valor em porcentagem de pensionistas de cada sexo em cada média.

Tabela 5.1.4.5

Tempo médio em 🚃	Folha de bei	nefício	Representatividade na classe	
benefício em anos	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
0 a 5	31.443,35	51.289,34	38,01%	61,99%
5 a 10	29.939,04	46.376,75	39,23%	60,77%
10 a 15	11.259,66	30.079,95	27,24%	72,76%
15 a 20	5.729,03	37.460,07	13,26%	86,74%
20 a 25	0,00	11.974,36	0,00%	100,00%
25 a 30	0,00	10.859,38	0,00%	100,00%
30 a 35	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Acima de 35	0,00	1.622,78	0,00%	100,00%
Total	78.371	189.663	29,24%	70,76%



5.1.4.6 Distribuição dos pensionistas por tempo médio em benefício, média de benefício, idade média e sexo

A tabela representa a média salarial e idade média dos pensionistas, separados por sexo e por tempo médio em benefício.

Tabela 5.1.4.6

Tempo médio em benefício em 💂	Média Salarial		ldade Média	
anos	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
0 a 5	1.654,91	1.386,20	49,35	46,94
5 a 10	1.247,46	1.545,89	40,19	56,28
10 a 15	1.251,07	1.880,00	44,75	60,87
15 a 20	1.909,68	1.873,00	57,49	65,92
20 a 25		1.710,62		67,74
25 a 30		1.809,90		72,04
30 a 35				
Acima de 35		1.622,78		

5.1.4.7 Distribuição dos pensionistas por benefício, quantidade, folha e sexo

A tabela mostra quantidade de pensionistas e suas respectivas folhas de benefícios separados por faixa de benefícios e sexo.

Tabela 5.1.4.7

Faixa de benefício	Quantidade		Folha de benefício	
(valores em reais)	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
Até 1.000,00	26	29	18.833,26	99.304,30
1.000,00 a 2.000,00	18	60	27.356,58	167.068,22
2.000,00 a 3.000,00	6	19	15.024,04	242.970,84
3.000,00 a 4000,00	5	6	17.157,20	200.040,35
4.000,00 a 5.000,00	0	3	0,00	114.255,89
5.000,00 a 6.000,00	0	0	0,00	236.851,98
6.000,00 a 10.000,00	0	0	0,00	228.646,90
Acima de 10.000,00	0	0	0,00	0,00
Total	55	117	78.371,08	1.289.138,48



6. Resultados Atuariais

Os resultados basearam-se em levantamento estatístico dos dados cadastrais da população abrangida e considerou suas características financeiras e demográficas, hipóteses e premissas econômicas e biométricas.

6.1. Resultados Atuariais

6.1.1 Compensação Financeira Previdenciária

O saldo de Valor Presente da compensação previdenciária futura a receber do Plano Previdenciário encontra-se na tabela abaixo. O valor referente a COMPREV de Benefícios a Conceder foi limitado a 10% do Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores ativos com potencial de COMPREV.

Tabela6.1.1 (valores em reais)

Grupo	Plano Previdenciário	
(+) COMPREV Benefícios a Conceder considerada	53.066.307,37	
COMPREV Benefícios a Conceder calculado	191.150.369,19	
Limite 10% do VPBF geradores de COMPREV*	53.066.307,37	
(+) COMPREV Benefícios Concedidos calculada	30.297.310,81	
(=) Valor Total de COMPREV	83.363.618,18	

^{*}O limite aplica-se apenas ao valor de COMPREV relativo aos Benefícios a Conceder

6.1.3 Valor Presente dos Benefícios Futuros (VPBF)

O Valor Presente dos Benefícios Futuros é o valor atual posicionado na data base de todas as obrigações futuras, a serem pagas aos servidores aposentados – incluindo os servidores ativos que irão se aposentar e pensionistas.

Tabela6.1.3 (valores em reais)

Benefício	Plano Previdenciário
Total	885.608.268,86
Benefícios a Conceder	649.935.273,91
Aposentadoria Normal	604.397.947,06
Pensão decorrente da Aposentadoria Normal	27.215.076,26
Aposentadoria por Invalidez	14.642.654,31
Pensão decorrente da Aposentadoria por Invalidez	940.189,10
Pensão por Morte de Ativo	2.739.407,18
Benefícios Concedidos	235.672.994,95
Aposentadoria Normal	190.516.640,48
Pensão decorrente da Aposentadoria Normal	16.245.657,64
Aposentadoria por Invalidez	26.867.087,51
Pensão decorrente da Aposentadoria por Invalidez	2.043.609,31
Pensão já concedida	0,00

O Valor Presente dos Benefícios Futuros da população estudada para o Plano Previdenciário foi calculado em R\$ 885.608.268,86.

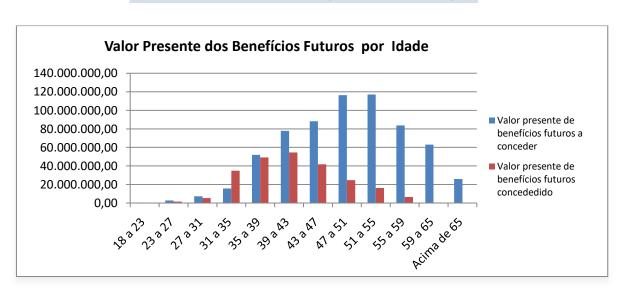


6.1.3.1 Estatística do Valor Presente dos Benefícios Futuros (VPBF) distribuído por faixa etária

A tabela abaixo demonstra os valores do VPBF distribuídos pela idade e por benefícios a conceder e concedidos.

Tabela 6.1.3.1

Idade	Valor presente de benefícios futuros a conceder	Valor presente de benefícios futuros concedido
18 a 23	352.550,78	0,00
23 a 27	2.708.883,21	1.570.025,21
27 a 31	7.168.821,01	5.405.600,64
31 a 35	15.706.160,07	34.941.676,45
35 a 39	51.981.174,34	49.282.421,00
39 a 43	77.804.760,57	54.553.411,16
43 a 47	88.266.551,71	41.842.897,87
47 a 51	116.364.390,42	24.693.596,61
51 a 55	117.014.037,62	16.136.531,88
55 a 59	83.731.909,81	6.466.943,34
59 a 65	63.000.710,78	584.979,56
Acima de 65	25.835.323,61	194.911,24
Total	649.935.273,91	235.672.994,95



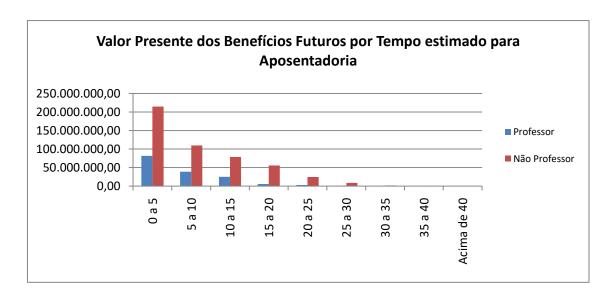


6.1.3.2 Estatística do Valor Presente dos Benefícios Futuros (VPBF) distribuído por faixa etária

A tabela abaixo demonstra os valores do VPBF distribuídos pelo tempo médio estimado para aposentadoria, divido em professor e não professor. No anexo II deste relatório contém varias estatísticas relacionadas valor presente dos benefícios futuros.

Tabela 6.1.3.2

Tempo estimado para aposentadoria em anos	Professor	Não Professor
0 a 5	81.668.711,76	214.581.793,05
5 a 10	38.820.715,52	109.492.600,28
10 a 15	25.085.263,58	78.829.070,92
15 a 20	5.737.256,52	55.794.335,44
20 a 25	2.919.797,80	24.743.717,99
25 a 30	1.169.888,60	8.766.034,59
30 a 35	88.364,14	1.995.263,82
35 a 40	0,00	242.459,92
Acima de 40	0,00	0,00
Total	155.489.997,91	494.445.276,00



6.1.3.3 Valor Presente dos Salários Futuros

O Valor Presente dos Salários Futuros é o valor dos salários futuros dos servidores ativos trazido para o presente.

Utilizando o Salário de Contribuição, foi encontrado o Valor Presente dos Salários Futuros (VPSF) no valor de R\$ 565.258.763,48.

6.1.4 Valor Presente das Contribuições Futuras (VPCF)

O Valor Presente das Contribuições Futuras é o valor de todas as contribuições futuras, a serem pagas pelos servidores e pelo Ente, trazidas para o presente.

A receita de contribuições futuras utilizadas para capitalização equivale a R\$ 107.373.827,90.

Tabela 6.1.4 - PPREV (valores em reais)

Contribuintes	Plano Previdenciário
Total	128.582.327,75
Patronal	62.178.463,98
sobre ativos	62.178.463,98
sobre inativos	0,00
sobre pensão	0,00
Ativos	64.312.640,69
em atividade	62.178.463,98
em benefício	2.134.176,70
aposentadoria	1.987.545,59
pensão	146.631,11
Inativos	1.904.884,30
Programadas	1.904.884,30
Invalidez	0,00
Pensões	186.338,79
De atuais aposentadorias	186.338,79
Já concedidas	0,00

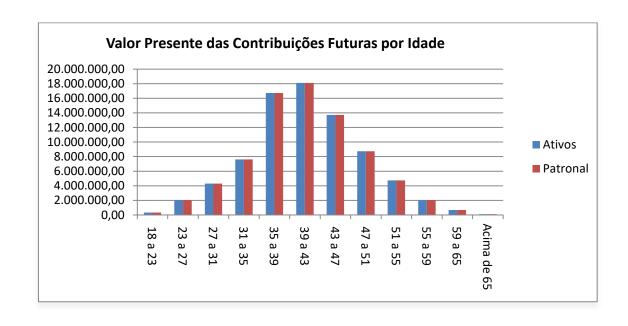


6.1.4.1 Estatística do Valor Presente das Contribuições Futuras (VPCF) distribuído por faixa etária

A tabela abaixo demonstra os valores do VPCF distribuídos pela idade dos servidores e divididos em contribuição dos servidores ativos e da patronal.

Tabela 6.1.4.1

Idade	Ativos	Patronal	Total
Total	62.178.463,98	62.178.463,98	124.356.927,97
18 a 23	263.920,63	263.920,63	527.841,27
23 a 27	1.604.836,23	1.604.836,23	3.209.672,46
27 a 31	3.380.796,84	3.380.796,84	6.761.593,67
31 a 35	5.984.044,57	5.984.044,57	11.968.089,14
35 a 39	13.141.089,50	13.141.089,50	26.282.179,01
39 a 43	14.230.843,05	14.230.843,05	28.461.686,09
43 a 47	10.774.162,58	10.774.162,58	21.548.325,16
47 a 51	6.856.665,76	6.856.665,76	13.713.331,52
51 a 55	3.730.097,90	3.730.097,90	7.460.195,80
55 a 59	1.586.727,10	1.586.727,10	3.173.454,21
59 a 65	536.688,33	536.688,33	1.073.376,66
Acima de 65	88.591,49	88.591,49	177.182,97

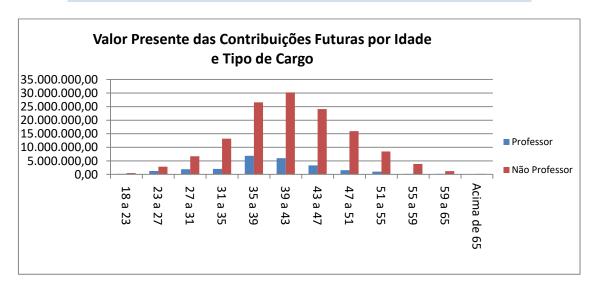


6.1.4.2 Estatística do Valor Presente das Contribuições Futuras (VPCF) distribuído por faixa etária

A tabela abaixo demonstra os valores do VPCF distribuídos pela idade dos servidores e divididos em contribuição dos servidores professores e não professores. No anexo II deste relatório contém varias estatísticas relacionadas valor presente dos benefícios futuros.

Tabela 6.1.4.2

Idade	Professor	Não Professor	Total
Total	19.243.469,52	105.113.458,44	124.356.927,97
18 a 23	166.668,54	361.172,73	527.841,27
23 a 27	971.423,52	2.238.248,94	3.209.672,46
27 a 31	1.496.688,78	5.264.904,90	6.761.593,67
31 a 35	1.590.805,39	10.377.283,75	11.968.089,14
35 a 39	5.382.883,69	20.899.295,32	26.282.179,01
39 a 43	4.716.101,89	23.745.584,20	28.461.686,09
43 a 47	2.611.540,11	18.936.785,05	21.548.325,16
47 a 51	1.197.718,92	12.515.612,60	13.713.331,52
51 a 55	802.218,10	6.657.977,70	7.460.195,80
55 a 59	155.438,97	3.018.015,24	3.173.454,21
59 a 65	136.344,03	937.032,64	1.073.376,66
Acima de 65	15.637,60	161.545,37	177.182,97



6.1.5 Plano de Custeio - Método PUC

Os benefícios programados (aposentadoria programada e pensão dela decorrente) e os benefícios de invalidez e pensão foram financiados por Capitalização pelo método do Crédito Unitário Projetado.

O Custo Total calculado é de 86,66%, sobre a folha mensal dos servidores ativos efetivos deste Plano, já consideradas as contribuições dos inativos e pensionistas em 11% conforme normas da Emenda Constitucional nº 41/03.

O quadro seguinte discrimina os custos, detalhadamente, por evento.

Tipo de Evento	Custo Normal	Custo Suplementar
Aposentadoria Programada	29,82%	37,35%
Pensão decorrente da Aposentadoria Programada	1,08%	1,91%
Aposentadoria por Invalidez	0,93%	0,00%
Pensão decorrente da Aposentadoria por Invalidez	0,06%	0,00%
Pensão por Morte de Ativo	0,18%	0,00%
Riscos Expirados	0,00%	11,57%
Sub - Total	32,08%	50,83%
Despesas Administrativas	3	3,75%
Custo Total	8	6,66%

Base: folha de contribuição dos ativos: R\$ 6.321.650,54.

6.1.6 Plano de Custeio - Método Agregado

Os benefícios programados (aposentadoria programada e pensão dela decorrente) e os benefícios de Aposentadoria por Invalidez, Pensão originada dessa Aposentadoria e Pensão decorrente de servidor ativo foram financiados por Capitalização pelo método Agregado.

O Custo Total calculado é de 136,29% sobre a folha mensal dos servidores ativos efetivos, já consideradas as contribuições dos inativos e pensionistas em 11% conforme normas da Emenda Constitucional nº 41/03.

O quadro seguinte discrimina os custos, detalhadamente, por evento.

Tipo de Evento	Custo Normal	Custo Suplementar
Aposentadoria Programada	97,60%	0,00%
Pensão decorrente da Aposentadoria Programada	4,39%	0,00%
Aposentadoria por Invalidez	2,58%	0,00%
Pensão decorrente da Aposentadoria por Invalidez	0,16%	0,00%
Pensão por Morte de Ativo	0,48%	0,00%
Riscos Expirados	0,00%	27,33%
Sub - Total	105,21%	27,33%
Despesas Administrativas	3	3,75%
Custo Total	13	36,29%

Base: folha de contribuição dos ativos R\$ 6.321.650,54



6.1.7 Reservas Matemáticas

As Reservas Matemáticas são os montantes calculados em uma determinada data destinados a pagamentos futuros de benefícios, considerando o plano de benefícios em vigor e o plano de custeio. O valor total das Reservas Matemáticas é o resultado da soma das Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos e das Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder, como mostra a tabela a seguir.

Tabela 6.1.7.(valores em reais)

	Valor
(=) Reservas Matemáticas	694.870.822,77
(+) Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder	491.586.361,73
(+) VP Obrigações com Benefícios a Conceder	649.935.273,91
(-) VPCF Patronal capitalização	40.969.964,13
(-) VPCF Servidor ativo capitalização	62.178.463,98
(-) VPCF aposentados capitalização	1.987.545,59
(-) VPCF pensionistas capitalização	146.631,11
(-) VP COMPREV a receber do Plano Previdenciário	53.066.307,37
(+) Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos	203.284.461,05
(+) VP Obrigações com Benefícios de Capitalização	235.672.994,95
(-) VPCF Patronal	0,00
(-) VPCF Aposentados	1.904.884,30
(-) VPCF Pensões	186.338,79
(-) VP COMPREV a receber do Plano PrevidenciárioVP = Valor Presente	30.297.310,81



6.1.8 Saldo Atuarial

A tabela a seguir apresenta o Saldo Atuarial que é o resultado da subtração dos valores do Patrimônio Constituído e Compensação Previdenciária a Receber do valor total das Reservas Matemáticas. O valor desse saldo implicará em Déficit ou Superávit Atuarial.

Tabela 6.1.8 (valores em reais)

Fator	Valor
(+) Reservas Matemáticas	694.870.822,77
(-) Patrimônio Constituído	48.815.042,40
(=)DéficitAtuarial	646.055.780,37
Reservas de Contingência	0,00
Reservas para ajuste do plano	0,00

A existência de Déficit Atuarial torna necessário que sejam efetuadas modificações no plano para que seja alcançado e preservado o equilíbrio atuarial. O Patrimônio Constituído é suficiente para cobrir 7,03% das Reservas Matemáticas. Isto significa que 92,97% das Reservas Matemáticas estão descobertas.

6.1.9 Equacionamento do Déficit Atuarial

Conforme o artigo 53 da Portaria SPREV/MF nº 464/2018, no caso da apuração de déficit atuarial na Avaliação Atuarial, o equacionamento poderá consistir em plano de amortização na forma de aportes mensais com valores pre estabelecidos. Com o qual pode ser financiado à prazo máximo baseado na regra vigente de elegibilidade das aposentadorias programadas, 35 anos.

O valor da parcela deverá ser atualizado mensalmente conforme a variação do INPC. A taxa de juros anuais de está conforme acomposição da meta atuarial, já incluída no valor das parcelas.





Prazo de financiamento	Valor inicial da parcela anual
5 anos	12.442.377,32
10 anos	7.121.086,92
15 anos	5.396.465,82
20 anos	4.569.501,28
25 anos	4.100.004,65
30 anos	3.807.661,65
35 anos	3.615.045,46

Também é possível a criação de um plano de amortização onde pode-se amortizar gradativamente o valor do déficit atuarial, de acordo com o § único do artigo 9º da Instrução Normativa SPREV/MF nº 07/2018. Esta opção inicia pagando o mínimo exigido em lei em 2020, aumentando os valores até começar a amortizar o déficit atuarial em 2023, nivelando as parcelas de 2024 até o final do prazo do plano.

O plano de amortização teve seus valores ajustados de forma a buscar compatibilidade com a necessidade de caixa do RPPS conforme o fluxo atuarial. Tal medida está em conformidade com o inciso II do art. 1º da Instrução Normativa SPREV nº 07/2018

O valor da parcela deverá ser atualizado mensalmente conforme a variação do INPC. A taxa de juros conforme a meta atuarial já está incluída no valor da parcela.

Ano	Juros	Amortização	Pagamento	Saldo devedor
0	-	-	-	646.055.780,37
1	38.763.346,82	-	12.921.115,61	671.898.011,59
2	40.313.880,70	-	13.437.960,23	698.773.932,05
3	41.926.435,92	<u>-</u>	27.950.957,28	712.749.410,69
4	42.764.964,64	603.821,27	43.368.785,92	712.145.589,42
5	42.728.735,37	8.397.777,16	51.126.512,52	703.747.812,26
6	42.224.868,74	8.901.643,79	51.126.512,52	694.846.168,47
7	41.690.770,11	9.435.742,42	51.126.512,52	685.410.426,06
8	41.124.625,56	10.001.886,96	51.126.512,52	675.408.539,09
9	40.524.512,35	10.602.000,18	51.126.512,52	664.806.538,92



SOLUÇÕES ATUARIAIS

10	39.888.392,33	11.238.120,19	51.126.512,52	653.568.418,73
11	39.214.105,12	11.912.407,40	51.126.512,52	641.656.011,33
12	38.499.360,68	12.627.151,84	51.126.512,52	629.028.859,48
13	37.741.731,57	13.384.780,96	51.126.512,52	615.644.078,53
14	36.938.644,71	14.187.867,81	51.126.512,52	601.456.210,71
15	36.087.372,64	15.039.139,88	51.126.512,52	586.417.070,83
16	35.185.024,25	15.941.488,27	51.126.512,52	570.475.582,56
17	34.228.534,95	16.897.977,57	51.126.512,52	553.577.604,99
18	33.214.656,30	17.911.856,22	51.126.512,52	535.665.748,76
19	32.139.944,93	18.986.567,60	51.126.512,52	516.679.181,16
20	31.000.750,87	20.125.761,65	51.126.512,52	496.553.419,51
21	29.793.205,17	21.333.307,35	51.126.512,52	475.220.112,16
22	28.513.206,73	22.613.305,79	51.126.512,52	452.606.806,36
23	27.156.408,38	23.970.104,14	51.126.512,52	428.636.702,22
24	25.718.202,13	25.408.310,39	51.126.512,52	403.228.391,83
25	24.193.703,51	26.932.809,01	51.126.512,52	376.295.582,81
26	22.577.734,97	28.548.777,56	51.126.512,52	347.746.805,26
27	20.864.808,32	30.261.704,21	51.126.512,52	317.485.101,05
28	19.049.106,06	32.077.406,46	51.126.512,52	285.407.694,59
29	17.124.461,68	34.002.050,85	51.126.512,52	251.405.643,74
30	15.084.338,62	36.042.173,90	51.126.512,52	215.363.469,84
31	12.921.808,19	38.204.704,33	51.126.512,52	177.158.765,51
32	10.629.525,93	40.496.986,59	51.126.512,52	136.661.778,91
33	8.199.706,73	42.926.805,79	51.126.512,52	93.734.973,12
34	5.624.098,39	45.502.414,14	51.126.512,52	48.232.558,99
35	2.893.953,54	48.232.558,99	51.126.512,52	0,00



7. Política de Investimentos

Em conformidade com a Política Anual de Investimentos para 2020 do RPPS, os recursos financeiros deverão ser aplicados de forma a buscar um retorno igual ou superior ao INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor , acrescido de uma taxa de juros de 5,87% a.a., observando-se sempre a adequação do perfil de risco dos segmentos de investimento. Além disso, devem ser respeitadas as necessidades de mobilidade de investimentos e de liquidez adequadas ao atendimento dos compromissos atuariais.

A Avaliação Atuarial encontra-se alinhada com as exigências da Política Anual de Investimentos para 2020 utilizando uma taxa de juros de 5,87% a.a. e o índice INPC.



8. Parecer Atuarial

A base de dados utilizada na avaliação atuarial possui qualidade suficiente para a realização dos cálculos atuariais. É recomendável dar prosseguimento às medidas já adotadas visando o controle das informações, inclusive o monitoramento da ocorrência de óbitos e invalidez. Foram utilizados, para este estudo, os dados dos servidores estatutários dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Mangaratiba.

A taxa de crescimento salarial foi calculada a partir do salário médio por faixa etária, a partir do qual foi traçada uma linha de tendência através de um modelo de regressão linear, levando em consideração a expectativa de inflação nos próximos 5 anos como sendo de 4,5%. A taxa real de crescimento salarial por faixa etária encontrada foi de -3,08%, inferior à taxa mínima aceita de 1,00% ao ano definida na Legislação Federal. Por este motivo, foi aplicada a taxa mínima de 1,00% ao ano.

A Taxa Real Anual de Crescimento dos Benefícios foi considerada como 0,0% ao ano. Os benefícios que têm seu reajuste pelas regras de paridade têm a mesma taxa média esperada de crescimento dos salários. Como a estimativa da taxa real anual de crescimento salarial é um valor negativo, o valor da Taxa Anual de Crescimento Real dos Benefícios destes benefícios foi considerado 0,0%. Os benefícios que não se enquadram nas regras de paridade de reajuste têm seus valores evoluídos conforme a inflação. Por este motivo seu crescimento real é zero.

A taxa real anual de juros adotada equivale a 5,87% a.a. conforme a Taxa de Juros Atuarial Parâmetro calculada pela duração do passivo do exercício anterior, em acordo ao artigo 26 da Portaria SPREV/MF nº 464/18 e com a Portaria SPREV/MF nº 17/2019.

A Política de Investimentos também informa que a meta atuarial é composta pelo valor do INPC e juros de 5,87%a.a..



Os cálculos foram realizados considerando a existência de Patrimônio Líquido no valor de R\$ 48.815.042,40. A Compensação previdenciária a receber foi estimada em R\$ 53.066.307,37.

As Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder têm o valor de R\$ 491.586.361,73. As Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos têm o valor de R\$ 203.284.461,05. As Reservas Matemáticas Totais têm o valor de R\$ 694.870.822,77. O Déficit Atuarial é de R\$ 646.055.780,37. O valor do Patrimônio Líquido cobre 7,03% das Reservas Matemáticas.

Foi encontrado o custo mensal de 136,29% sobre a folha dos servidores ativos, já descontadas as contribuições de inativos e pensionistas e utilizando o Método Agregado. Este custo é composto somente pelo Custo Normal de 105,21%, Custo Suplementar de 27,33% e Custo Administrativo de 3,75%.

Pode-se estabelecer três formas de prazos distintos para o plano de amortização do déficit atuarial: prazo fixo de até 35 anos, prazo flutuante estabelecido pela sobrevida média dos aposentados e pensionistas ou prazo flutuante pela duração do passivo, todos de acordo com Art. 6º da Instrução Normativa SPREV nº 07/2018. No caso de adoção de prazo flutuante, a quantidade de parcelas remanescentes será recalculada a cada Avaliação Atuarial.

Caso seja adotado plano de amortização com prazo fixo máximo de 35 anos, conforme art. 7º da Instrução Normativa SPREV/MF nº 464/18, as parcelas mensais niveladas terão o valor de R\$ 3.615.045,46, a ser atualizado mensalmente conforme a variação do INPC. A taxa de juros anuais já está incluída no valor da parcela.

A Instrução Normativa SPREV/MF nº 07/2018 estabeleceu alternativas para elevar gradativamente o valor das parcelas do plano de amortização. Uma das possibilidades, por prazo fixo, teria o valor inicial da parcela de R\$ 1.048.236,39, chegando a R\$ 2.266.018,09 mensais em 2022. No final do ano de 2023 com o valor das parcelas mensais chegaria a R\$ 3.559.355,91. A partir de 2024 o valor das parcelas mensais seria nivelado em R\$ 4.048.607,89 até o final do prazo do plano de 35 anos, os valores devem ser atualizados mensalmente conforme a variação do INPC.



Houve um aumento nominal de de 16,86% no valor Déficit Atuarial do Plano em relação ao exercício anterior. Tal variação pode ser explicada principalmente pelos seguintes fatores:

- Alteração das Hipóteses Biométricas por força da Legislação;
- Alteração da hipótese de idade de início de conribuição para 25 anos por força da Legislação;
- Alteração da Taxa atuarial de juros de 6,00% para 5,87% por força da Legislação;
- Aumento nominal de 27,53% na folha dos servidores aposentados;
- Aumento nominal de 13,40% na folha dos pensionistas.

As hipóteses biométricas utilizadas neste estudo, compreende mais Tábuas de Probabilidades de Mortalidade Geral (IBGE-2018 Masc. e Fem.), de Mortalidade de Inválidos (IBGE-2018 Masc. e Fem.), de entrada em invalidez permanente e de morbidez (Álvaro Vindas, enquanto as hipóteses financeiras são compostas pela Taxa de Inflação (INPC), Taxa Real Anual de Retorno de Investimentos (taxa de juros de 5,87% a.a.), Taxa Real Anual de Crescimento Salarial (1,00% a.a.), Taxa Real Anual de Crescimento do Benefício (0% a.a.) e Taxa de Despesas Administrativas (2,00%).

Os benefícios de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Aposentadoria por Idade, Aposentadoria Compulsória, Pensão por Morte de Inativos, Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte de Ativos são financiados pelo Regime Financeiro de Capitalização, sendo utilizado o Método Agregado.

Diante destes resultados, é recomendável que sejam efetuadas alterações no Plano de Custeio de modo a garantir a solvência do Plano de Benefícios.

O déficit atuarial apurado deve ser amortizado através de parcelamento a prazo fixo de, no máximo, 35 anos, conforme descrito no item 6.1.9 deste relatório, ou através de aumento da alíquota de contribuição ou estabelecimento de alíquota de contribuição suplementar, cujos custos encontram-se nos itens 6.1.5 e 6.1.6 deste relatório de acordo com o plano de custeio adotado. Uma possibilidade é



ajustar a forma de segregação de massas de forma a efetuar eventuais ajustes à legislação federal e ao mesmo tempo recuperar o equilíbrio atuarial.

A Prefeitura Municipal deve demonstrar que a solução escolhida para equacionar o Déficit Atuarial é viável sob as óticas orçamentária, financeira e de limite de despesas com pessoal determinados na Lei Complementar nº 101, conhecida por Lei de Responsabilidade Fiscal ou LRF. A solução escolhida para o equacionamento do déficit atuarial deverá ser estabelecida em Lei. Caso seja comprovada a inviabilidade de todas as soluções apontadas neste relatório, e somente neste caso, é recomendável que seja realizado um estudo de equacionamento por segregação de massas.

Recomendamos que a Prefeitura Municipal avalie a possibilidade de realização de aportes não financeiros ao RPPS de forma a suavizar o equacionamento do Déficit Atuarial. Tais ativos não financeiros poderão ser imóveis, recebíveis ou outros, desde que apresentem potencial para gerar rendas compatíveis com as metas do RPPS.

Os resultados apresentados neste documento são sensíveis a variações de hipótese e da base cadastral. Alterações futuras nas experiências observadas, como crescimento salarial, taxa real anual de retorno de investimentos, índices de mortalidade e invalidez e regras de concessão de benefícios implicarão em alterações substanciais nos resultados atuariais. Por este motivo o plano de previdência deverá sofrer acompanhamento com realização de Avaliações Atuariais ao menos uma vez por ano.

Julio Machado Passos Atuário MIBA 1.275 Empresa CIBA nº 116



Anexo I

Comparativo entre Avaliações Atuariais

TabelaA1.1.1

Tabela/(1.1.	•			
Dados		dez/2018	dez/2019	Variação
	ativos	2.470	2.393	-3,12%
Quantidade	inativos	452	490	8,41%
	pensionistas	158	172	8,86%
	ativos	6.880.533,45	6.321.650,54	-8,12%
Folha mensal (R\$)	inativos	1.212.993,27	1.546.895,46	27,53%
(1.4)	pensionistas	236.360,39	268.033,71	13,40%
	ativos	2.785,64	2.641,73	-5,17%
Valor médio (R\$)	inativos	2.683,61	3.156,93	17,64%
(Ψ)	pensionistas	1.495,95	1.558,34	4,17%

Tabela A1.1.2

Dados		dez/2017	dez/2019	Variação
	ativos	2.574	2.393	-7,03%
Quantidade	inativos	392	490	25,00%
	pensionistas	157	172	9,55%
	ativos	6.941.620,23	6.321.650,54	-8,93%
Folha mensal (R\$)	inativos	996.804,12	1.546.895,46	55,19%
(ι.Ψ)	pensionistas	246.459,77	268.033,71	8,75%
	ativos	2.696,82	2.641,73	-2,04%
Valor médio (R\$)	inativos	2.542,87	3.156,93	24,15%
(Ψ)	pensionistas	1.569,81	1.558,34	-0,73%

Tabela A1.1.3

Dados		dez/2016	dez/2019	Variação
	ativos	2.645	2.393	-9,53%
Quantidade	inativos	345	490	42,03%
	pensionistas	145	172	18,62%
	ativos	5.456.050,07	6.321.650,54	15,86%
Folha mensal (R\$)	inativos	874.216,20	1.546.895,46	76,95%
(1.τψ)	pensionistas	211.440,45	268.033,71	26,77%
	ativos	2.062,80	2.641,73	28,07%
Valor médio (R\$)	inativos	2.533,96	3.156,93	24,58%
	pensionistas	1.458,21	1.558,34	6,87%



Tabela A1.1.4

Tabela AT.T.4			
VALORES DOS COMPROMISSOS	dez/2018	dez/2019	Variação
Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	55.456.660,73	48.815.042,40	-11,98%
Valor Presente dos Benefícios Futuros - Benefícios Concedidos	209.598.088,34	235.672.994,95	12,44%
Valor Presente das Contribuições Futuras - Benefícios Concedidos	1.390.140,82	2.091.223,09	50,43%
Reserva Matemática dos Benefícios Concedidos	182.992.017,56	203.284.461,05	11,09%
Valor Presente dos Benefícios Futuros - Benefícios a Conceder	553.676.578,62	649.935.273,91	17,39%
Valor Presente das Contribuições Futuras - Benefícios a Conceder	168.242.380,30	126.491.104,67	-24,82%
Reserva Matemática dos Benefícios a Conceder	425.327.653,85	491.586.361,73	15,58%
Valor Presente da Compensação Financeira a Receber	72.301.398,32	53.066.307,37	-26,60%
Déficit Atuarial	552.863.010,68	646.055.780,37	16,86%

Tabela A1.1.5

VALORES DOS COMPROMISSOS	dez/2017	dez/2019	Variação
Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	63.148.090,23	48.815.042,40	-22,70%
Valor Presente dos Benefícios Futuros - Benefícios Concedidos	177.704.847,53	235.672.994,95	32,62%
Valor Presente das Contribuições Futuras - Benefícios Concedidos	1.168.677,40	2.091.223,09	78,94%
Reserva Matemática dos Benefícios Concedidos	154.561.584,35	203.284.461,05	31,52%
Valor Presente dos Benefícios Futuros - Benefícios a Conceder	464.109.015,86	649.935.273,91	40,04%
Valor Presente das Contribuições Futuras - Benefícios a Conceder	168.102.868,87	126.491.104,67	-24,75%
Reserva Matemática dos Benefícios a Conceder	333.552.777,17	491.586.361,73	47,38%
Valor Presente da Compensação Financeira a Receber	64.181.386,34	53.066.307,37	-17,32%
Déficit Atuarial	424.966.271,29	646.055.780,37	52,03%

Tabela A1.1.6

VALORES DOS COMPROMISSOS	dez/2016	dez/2019	Variação
Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	13.726.507,60	48.815.042,40	255,63%
Valor Presente dos Benefícios Futuros - Benefícios Concedidos	137.054.250,10	235.672.994,95	71,96%
Valor Presente das Contribuições Futuras - Benefícios Concedidos	15.131.828,08	2.091.223,09	-86,18%
Reserva Matemática dos Benefícios Concedidos	121.922.422,02	203.284.461,05	66,73%
Valor Presente dos Benefícios Futuros - Benefícios a Conceder	511.910.580,74	649.935.273,91	26,96%
Valor Presente das Contribuições Futuras - Benefícios a Conceder	190.028.409,55	126.491.104,67	-33,44%
Reserva Matemática dos Benefícios a Conceder	321.882.171,19	491.586.361,73	52,72%
Valor Presente da Compensação Financeira a Receber	64.896.483,08	53.066.307,37	-18,23%
Déficit Atuarial	415.648.336,32	646.055.780,37	55,43%



Anexo II Estatísticas dos Resultados

Comprev de benefícios a conceder por faixa etária e sexo

TabelaA2.1.1.a-Homem

Idade em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez	Pensão por morte de aposentadoria por invalidez	Pensão por Morte
18 a 23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 a 27	2.635,47	47,15	0,00	0,00	35,80
27 a 31	31.820,10	689,50	0,00	0,00	402,64
31 a 35	228.284,62	6.345,58	0,00	0,00	3.337,80
35 a 39	801.462,34	27.828,26	0,00	0,00	10.372,89
39 a 43	1.051.648,33	45.804,21	0,00	0,00	18.391,24
43 a 47	1.710.944,28	94.168,25	0,00	0,00	43.824,25
47 a 51	3.765.629,60	261.409,06	0,00	0,00	74.619,32
51 a 55	6.242.751,25	546.149,13	0,00	0,00	109.253,91
55 a 59	9.065.686,10	983.922,82	0,00	0,00	126.935,06
59 a 65	10.536.344,15	1.535.203,96	0,00	0,00	50.598,23
Acima de 65	7.552.619,83	1.544.557,56	0,00	0,00	34.221,74
Total	40.989.826,07	5.046.125,48	0,00	0,00	471.992,89

TabelaA2.1.1.b-Mulher

Idade em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez	Pensão por morte de aposentadoria por invalidez	Pensão por Morte
18 a 23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 a 27	9.608,20	60,82	0,00	0,00	76,50
27 a 31	262.211,14	2.214,17	0,00	0,00	1.677,27
31 a 35	1.288.250,31	13.148,92	0,00	0,00	8.496,41
35 a 39	5.674.481,19	74.855,21	0,00	0,00	35.656,83
39 a 43	8.502.606,91	140.373,39	0,00	0,00	59.988,57
43 a 47	13.881.257,37	288.201,73	0,00	0,00	113.281,07
47 a 51	22.427.681,95	585.676,17	0,00	0,00	177.198,22
51 a 55	28.793.002,97	940.972,84	0,00	0,00	203.058,35
55 a 59	31.128.216,52	1.247.606,41	0,00	0,00	174.485,29
59 a 65	22.726.127,78	1.167.455,35	0,00	0,00	130.375,72
Acima de 65	4.237.737,34	298.711,08	0,00	0,00	47.672,77
Total	138.931.181,68	4.759.276,08	0,00	0,00	951.967,00

Comprev de benefícios concedidos por faixa etária e sexo



TabelaA2.1.2.a-Homem

	. 1 . Z . a - 110 111 C 111				
ldade em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez	Pensão por morte de aposentadoria por invalidez	Pensão por Morte
Até 30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30 a 40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 a 50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50 a 55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55 a 60	35.431,60	4.241,48	0,00	0,00	0,00
60 a 65	591.384,67	93.399,92	0,00	0,00	0,00
65 a 70	1.760.895,50	361.215,28	0,00	0,00	0,00
70 a 75	1.906.661,74	489.700,67	0,00	0,00	0,00
75 a 80	1.471.661,84	468.448,32	0,00	0,00	0,00
80 a 85	341.338,54	127.864,72	0,00	0,00	0,00
85 a 90	80.943,56	37.658,61	0,00	0,00	0,00
Acima de 90	12.695,45	9.840,61	0,00	0,00	0,00
Total	6.201.012,90	1.592.369,61	0,00	0,00	0,00
Total	6.201.012,90	1.592.369,61		·	

TabelaA2.1.2.b-Mulher

Idade em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez	Pensão por morte de aposentadoria por invalidez	Pensão por Morte
Até 30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30 a 40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 a 50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50 a 55	611.496,32	22.468,39	0,00	0,00	0,00
55 a 60	4.529.912,78	201.081,88	0,00	0,00	0,00
60 a 65	5.494.168,25	305.218,35	0,00	0,00	0,00
65 a 70	4.372.939,36	311.650,34	0,00	0,00	0,00
70 a 75	3.409.526,61	297.860,35	0,00	0,00	0,00
75 a 80	1.929.991,10	204.566,31	0,00	0,00	0,00
80 a 85	609.788,78	77.865,47	0,00	0,00	0,00
85 a 90	110.565,08	14.828,93	0,00	0,00	0,00
Acima de 90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	21.068.388,29	1.435.540,02	0,00	0,00	0,00



Comprev de benefícios a conceder por Tempo médio para aposentadoria e sexo

TabelaA2.1.3.a-Homem

Tempo médio em benefício em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez	Pensão por morte de aposentadoria por invalidez	Pensão por Morte
0 a 5	23.844.279,54	3.691.977,53	0,00	0,00	132.140,64
5 a 10	8.652.061,04	796.015,60	0,00	0,00	171.410,72
10 a 15	5.453.209,81	428.339,52	0,00	0,00	111.096,17
15 a 20	1.646.837,27	81.269,61	0,00	0,00	36.315,41
20 a 25	1.064.411,08	39.340,75	0,00	0,00	15.979,78
25 a 30	296.563,47	8.489,85	0,00	0,00	4.626,36
30 a 35	32.207,45	688,26	0,00	0,00	423,69
35 a 40	256,40	4,35	0,00	0,00	0,12
Acima de 40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	40.989.826,07	5.046.125,48	0,00	0,00	471.992,89

TabelaA2.1.3.b-Mulher

Tabele	AAZ.I.J.D-Mullici				
Tempo médio em benefício em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez	Pensão por morte de aposentadoria por invalidez	Pensão por Morte
0 a 5	66.019.433,00	2.912.008,30	0,00	0,00	128.512,60
5 a 10	53.555.956,69	1.535.357,40	0,00	0,00	668.962,22
10 a 15	13.446.301,08	238.955,61	0,00	0,00	103.572,77
15 a 20	4.650.549,60	60.436,73	0,00	0,00	40.092,02
20 a 25	1.171.480,59	11.835,20	0,00	0,00	10.053,16
25 a 30	86.500,52	677,45	0,00	0,00	764,87
30 a 35	960,21	5,39	0,00	0,00	9,37
35 a 40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acima de 40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	138.931.181,68	4.759.276,08	0.00	0.00	951.967,00



Comprev de benefícios concedidos por Tempo médio em benefício e sexo

TabelaA2.1.4.a-Homem

Tempo médio em benefício em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez	Pensão por morte de aposentadori a por invalidez	Pensão por Morte
0 a 5	6.201.012,90	1.592.369,61	0,00	0,00	0,00
5 a 10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 a 15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 a 20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20 a 25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 a 30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30 a 35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35 a 40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acima de 40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	6.201.012,90	1.592.369,61	0,00	0,00	0,00

TabelaA2.1.4.b-Mulher

Tempo médio em benefício em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez	Pensão por morte de aposentadoria por invalidez	Pensão por Morte
0 a 5	21.068.388,29	1.435.540,02	0,00	0,00	0,00
5 a 10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 a 15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 a 20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20 a 25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 a 30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30 a 35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35 a 40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acima de 40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	21.068.388.29	1.435.540.02	0.00	0,00	0.00



Valor Presente de benefícios a conceder por faixa etária e sexo

TabelaA2.1.5.a-Homem

rabera	A2.1.5.a-Homem				
ldade em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez	Pensão por morte de aposentadoria por invalidez	Pensão por Morte
18 a 23	84.167,98	1.238,29	15.534,38	905,76	2.134,17
23 a 27	548.562,95	9.923,60	76.402,09	4.675,41	10.117,49
27 a 31	1.186.129,82	25.570,85	162.000,78	10.962,68	20.113,66
31 a 35	3.172.570,40	84.659,98	379.505,66	27.498,42	46.228,73
35 a 39	8.103.726,01	268.931,02	815.919,94	63.474,37	106.984,19
39 a 43	14.077.534,16	595.440,14	1.207.549,25	105.129,07	180.108,56
43 a 47	16.126.652,61	875.900,33	1.166.609,53	113.317,76	213.005,66
47 a 51	20.023.228,74	1.371.521,58	950.352,20	100.150,20	248.213,51
51 a 55	27.138.749,10	2.313.109,63	940.640,39	109.418,58	351.165,37
55 a 59	23.083.706,99	2.511.969,09	483.660,66	64.829,35	305.721,48
59 a 65	22.469.341,71	3.295.539,72	253.205,08	50.985,54	101.254,21
Acima de 65	16.381.637,97	3.155.826,72	67.617,52	15.552,96	54.255,49
Total	152.396.008,46	14.509.630,96	6.518.997,49	666.900,11	1.639.302,51

Tabela A2.1.5.b-Mulher

Idade em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez	Pensão por morte de aposentadoria por invalidez	Pensão por Morte
18 a 23	230.467,72	1.232,63	16.052,88	271,06	545,89
23 a 27	1.914.433,83	12.196,04	125.558,54	2.429,14	4.584,12
27 a 31	5.399.150,93	42.983,49	302.198,56	6.573,01	13.137,21
31 a 35	11.284.576,24	113.498,90	554.635,92	13.489,01	29.496,80
35 a 39	40.479.069,60	527.414,66	1.472.919,31	38.511,65	104.223,60
39 a 43	58.771.937,00	956.014,16	1.700.629,85	48.854,12	161.564,26
43 a 47	66.637.650,12	1.377.501,51	1.497.668,50	47.958,45	210.287,24
47 a 51	89.883.893,13	2.393.555,09	1.084.968,56	38.578,26	269.929,15
51 a 55	82.598.295,05	2.811.164,20	548.367,34	22.921,76	180.206,21
55 a 59	54.497.826,18	2.259.949,63	430.815,64	25.062,19	68.368,58
59 a 65	34.646.760,95	1.821.948,62	299.193,37	20.653,71	41.827,88
Acima de 65	5.657.877,85	387.986,38	90.648,36	7.986,62	15.933,73
Total	452.001.938,6 0	12.705.445,30	8.123.656,82	273.288,99	1.100.104,68



Valor Presente de benefícios a conceder por faixa etária e cargo

TabelaA2.1.6.c-Professor

Tabola	12.1.0.0-1 10103301				
Idade em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez	Pensão por morte de aposentadoria por invalidez	Pensão por Morte
18 a 23	155.377,60	846,83	8.924,21	133,75	325,36
23 a 27	1.042.037,48	8.214,46	54.841,24	1.249,64	3.482,25
27 a 31	2.275.686,17	19.386,97	89.158,63	1.749,62	4.879,36
31 a 35	3.481.004,32	37.363,42	104.467,38	2.154,14	7.104,69
35 a 39	17.528.361,42	257.244,78	397.819,81	10.431,64	41.279,25
39 a 43	23.094.655,56	421.214,61	404.602,19	14.120,89	58.089,93
43 a 47	21.716.222,59	502.693,30	302.813,44	18.468,03	63.641,02
47 a 51	30.523.306,04	881.121,46	153.164,34	6.149,59	67.721,15
51 a 55	31.387.804,57	1.139.117,84	185.669,82	17.635,84	46.009,88
55 a 59	10.988.353,68	556.146,87	43.449,91	2.446,46	10.154,93
59 a 65	5.958.191,11	312.905,47	78.415,84	6.580,75	10.636,93
Acima de 65	904.280,64	61.501,81	16.103,22	1.459,26	1.624,51
Total	149.055.281,17	4.197.757,83	1.839.430,05	82.579,60	314.949,27

TabelaA2.1.6.d-Não Professor

ldade em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez	Pensão por morte de aposentadoria por invalidez	Pensão por Morte
18 a 23	159.258,10	1.624,09	22.663,05	1.043,08	2.354,70
23 a 27	1.420.959,30	13.905,18	147.119,38	5.854,91	11.219,36
27 a 31	4.309.594,59	49.167,37	375.040,71	15.786,07	28.371,51
31 a 35	10.976.142,33	160.795,45	829.674,20	38.833,29	68.620,84
35 a 39	31.054.434,20	539.100,90	1.891.019,43	91.554,38	169.928,53
39 a 43	49.754.815,60	1.130.239,68	2.503.576,91	139.862,30	283.582,89
43 a 47	61.048.080,14	1.750.708,54	2.361.464,59	142.808,18	359.651,88
47 a 51	79.383.815,83	2.883.955,21	1.882.156,42	132.578,88	450.421,51
51 a 55	78.349.239,58	3.985.155,99	1.303.337,92	114.704,49	485.361,69
55 a 59	66.593.179,49	4.215.771,85	871.026,39	87.445,08	363.935,13
59 a 65	51.157.911,55	4.804.582,87	473.982,60	65.058,50	132.445,16
Acima de 65	21.135.235,18	3.482.311,29	142.162,66	22.080,33	68.564,71
Total	455.342.665,89	23.017.318,43	12.803.224,26	857.609,50	2.424.457,92



Valor Presente de benefícios concedidos por faixa etária e sexo

Tabela A2.1.7.a-Homem

Idade em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez	Pensão por morte de aposentadoria por invalidez	Pensão por Morte
Até 30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30 a 40	0,00	0,00	614.296,94	18.384,54	0,00
40 a 50	0,00	0,00	899.808,82	42.543,98	0,00
50 a 55	0,00	0,00	2.535.380,00	226.907,50	0,00
55 a 60	426.036,93	51.000,40	1.658.918,34	195.671,33	0,00
60 a 65	8.429.992,85	1.178.246,84	1.813.020,02	284.407,41	0,00
65 a 70	7.230.634,78	1.451.374,62	685.988,83	138.981,06	0,00
70 a 75	8.147.203,97	1.972.856,00	1.015.011,49	261.150,62	0,00
75 a 80	7.735.555,98	2.204.684,90	206.676,63	64.898,20	0,00
80 a 85	1.201.278,92	448.055,33	109.918,30	40.354,00	0,00
85 a 90	179.682,45	83.516,40	0,00	0,00	0,00
90 a 95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acima de 95	109.801,16	85.110,08	0,00	0,00	0,00
Total	33.460.187,03	7.474.844,57	9.539.019,37	1.273.298,66	0,00

Tabela A2.1.7.b-Mulher

Idade em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez	Pensão por morte de aposentadoria por invalidez	Pensão por Morte
Até 30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30 a 40	0,00	0,00	926.087,00	11.256,73	0,00
40 a 50	0,00	0,00	4.355.136,06	108.111,78	0,00
50 a 55	27.774.250,93	950.738,43	3.341.391,72	113.007,87	0,00
55 a 60	42.491.712,04	1.804.785,99	2.545.644,20	108.651,77	0,00
60 a 65	37.916.087,20	2.055.035,45	2.723.840,71	152.780,67	0,00
65 a 70	28.726.875,83	1.981.968,11	1.520.770,03	106.304,62	0,00
70 a 75	10.664.270,50	912.663,79	1.587.250,93	133.189,31	0,00
75 a 80	5.023.742,72	536.018,05	327.947,49	37.007,90	0,00
80 a 85	4.175.829,78	491.507,00	0,00	0,00	0,00
85 a 90	283.684,45	38.096,26	0,00	0,00	0,00
90 a 95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acima de 95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	157.056.453,45	8.770.813,07	17.328.068,14	770.310,66	0,00



Valor Presente de benefícios a conceder por tempo no município e sexo

Tabela A2.1.8.a- Homem

	1.0.a- Homem				
Tempo no município em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez	Pensão por morte de aposentadoria por invalidez	Pensão por Morte
0 a 5	12.222.202,35	608.496,22	1.320.161,25	129.827,63	202.520,15
5 a 10	8.399.289,41	532.985,83	778.636,92	79.850,00	136.828,51
10 a 15	20.651.885,68	2.063.899,65	792.290,55	78.569,01	214.346,28
15 a 20	57.206.395,80	4.833.832,42	2.946.724,66	302.647,90	689.560,10
20 a 25	1.791.544,20	201.193,31	49.792,79	4.881,80	16.926,21
25 a 30	15.678.229,43	1.794.224,31	301.865,49	36.051,85	152.563,61
30 a 35	28.156.893,06	3.207.155,54	319.473,85	34.035,66	211.925,27
35 a 40	6.689.526,00	1.019.474,10	10.051,98	1.036,26	14.632,37
Acima de 40	1.600.042,54	248.369,56	0,00	0,00	0,00
Total	152.396.008,46	14.509.630,96	6.518.997,49	666.900,11	1.639.302,51

Tabela A2.1.8.b- Mulher

Tempo no município em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez	Pensão por morte de aposentadoria por invalidez	Pensão por Morte
0 a 5	72.893.679,25	1.326.864,89	3.072.155,32	111.872,38	272.605,41
5 a 10	5.366.873,65	108.313,33	220.881,62	7.515,35	20.408,16
10 a 15	65.648.898,37	1.982.689,82	1.134.262,17	35.575,68	156.404,28
15 a 20	221.428.907,80	6.111.982,12	3.560.020,12	114.191,09	573.501,63
20 a 25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 a 30	34.693.938,05	1.290.744,01	99.337,80	3.043,01	43.542,82
30 a 35	47.622.774,38	1.685.889,04	36.999,79	1.091,48	33.642,37
35 a 40	4.346.867,10	198.962,09	0,00	0,00	0,00
Acima de 40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	452.001.938,60	12.705.445,30	8.123.656,82	273.288,99	1.100.104,68



Valor Presente de benefícios a conceder por tempo no município e cargo

TabelaA2.1.9.c-Professor

TabelaAZ.	1.9.c-Professor				
Tempo no município em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez	Pensão por morte de aposentadoria por invalidez	Pensão por Morte
0 a 5	29.985.096,14	600.562,28	1.051.277,80	600.562,28	118.273,57
5 a 10	379.930,61	14.559,13	16.433,79	1.097,33	2.897,46
10 a 15	11.755.624,78	381.928,55	118.925,94	4.730,95	26.188,80
15 a 20	72.015.401,07	1.888.303,95	631.234,85	17.912,70	148.893,44
20 a 25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 a 30	13.205.866,35	453.241,92	14.078,53	389,98	10.536,00
30 a 35	21.713.362,22	859.162,00	7.479,14	569,23	8.160,00
35 a 40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acima de 40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	149.055.281,17	4.197.757,83	1.839.430,05	82.579,60	314.949,27

TabelaA2.1.9.d-Não Professor

Tempo no município em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez	Pensão por morte de aposentadoria por invalidez	Pensão por Morte
0 a 5	55.130.785,46	1.334.798,83	3.341.038,77	183.820,60	356.851,99
5 a 10	13.386.232,45	626.740,04	983.084,75	86.268,03	154.339,21
10 a 15	74.545.159,26	3.664.660,93	1.807.626,78	109.413,73	344.561,76
15 a 20	206.619.902,52	9.057.510,59	5.875.509,93	398.926,29	1.114.168,30
20 a 25	1.791.544,20	201.193,31	49.792,79	4.881,80	16.926,21
25 a 30	37.166.301,13	2.631.726,40	387.124,75	38.704,88	185.570,43
30 a 35	54.066.305,22	4.033.882,59	348.994,50	34.557,91	237.407,64
35 a 40	11.036.393,10	1.218.436,19	10.051,98	1.036,26	14.632,37
Acima de 40	1.600.042,54	248.369,56	0,00	0,00	0,00
Total	455.342.665,89	23.017.318,43	12.803.224,26	857.609,50	2.424.457,92



Valor Presente de benefícios concedidos por tempo de atividade no município antes de aposentar e sexo

Tabela A2.1.10.a-Homem

Tempo em atividade em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez	Pensão por morte de aposentadoria por invalidez	Pensão por Morte
0 a 5	4.646.011,18	1.026.997,50	2.711.542,42	419.538,10	0,00
5 a 10	5.475.035,21	1.444.166,50	2.387.941,34	338.817,69	0,00
10 a 15	489.233,05	143.368,96	701.998,82	48.508,88	0,00
15 a 20	1.045.339,29	383.982,34	1.280.173,40	158.030,78	0,00
20 a 25	2.088.314,14	594.941,12	0,00	0,00	0,00
25 a 30	96.606,93	35.467,03	383.894,98	31.276,73	0,00
30 a 35	0,00	0,00	872.893,64	84.059,79	0,00
35 a 40	2.096.199,83	277.864,08	592.087,80	70.878,17	0,00
Acima de 40	17.523.447,39	3.568.057,05	608.486,96	122.188,52	0,00
Total	33.460.187,03	7.474.844,57	9.539.019,37	1.273.298,66	0,00

Tabela A2.1.10.b-Mulher

Tempo em atividade em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez	Pensão por morte de aposentadoria por invalidez	Pensão por Morte
0 a 5	38.702.225,45	2.102.491,51	2.594.627,36	111.105,62	0,00
5 a 10	9.019.147,88	703.593,40	4.653.529,36	233.110,27	0,00
10 a 15	5.782.131,98	546.651,18	2.731.551,66	134.092,36	0,00
15 a 20	2.073.965,72	213.590,47	731.990,24	30.684,48	0,00
20 a 25	771.013,99	81.903,80	1.439.224,78	31.891,07	0,00
25 a 30	0,00	0,00	883.407,75	25.639,03	0,00
30 a 35	41.049.582,00	1.520.208,60	1.868.018,37	66.555,70	0,00
35 a 40	23.918.212,29	1.141.962,54	636.579,05	31.012,29	0,00
Acima de 40	35.740.174,14	2.460.411,59	1.789.139,57	106.219,85	0,00
Total	157.056.453.45	8.770.813.07	17.328.068.14	770.310.66	0.00



Valor Presente de benefícios a conceder por tempo estimado para aposentadoria e sexo

Tabela A2.1.11.a-Homem

Tempo estimado em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez	Pensão por morte de aposentadoria por invalidez	Pensão por Morte
0 a 5	67.206.636,65	9.344.229,37	552.158,69	72.001,92	458.810,25
5 a 10	30.875.250,11	2.537.653,40	1.119.337,18	127.518,77	404.948,56
10 a 15	20.476.424,04	1.288.450,21	1.362.892,62	150.947,84	292.456,81
15 a 20	17.532.599,84	814.373,90	1.481.550,66	142.104,89	235.070,31
20 a 25	11.033.028,59	392.632,52	1.232.000,33	112.118,82	158.505,46
25 a 30	3.908.583,84	105.260,05	565.076,37	48.533,78	63.731,56
30 a 35	1.237.051,84	25.115,51	183.128,53	12.325,37	22.658,18
35 a 40	126.433,56	1.915,98	22.853,11	1.348,72	3.121,37
Acima de 40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	152.396.008,46	14.509.630,96	6.518.997,49	666.900,11	1.639.302,51

Tabela A2.1.11.b-Mulher

I UDCIU ALIII					
Tempo estimado em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez	Pensão por morte de aposentadoria por invalidez	Pensão por Morte
0 a 5	223.625.856,28	8.454.453,88	713.384,44	28.594,16	341.575,63
5 a 10	107.945.196,38	2.528.747,37	2.492.305,18	93.427,91	398.251,63
10 a 15	69.764.673,47	1.140.031,54	2.198.159,44	69.863,56	207.547,74
15 a 20	34.910.348,48	442.235,98	1.680.831,59	52.500,65	106.211,57
20 a 25	11.665.605,52	111.294,39	710.486,76	19.546,24	34.358,77
25 a 30	3.741.606,27	26.759,77	297.220,90	8.733,94	11.158,40
30 a 35	348.652,20	1.922,36	31.268,50	622,53	1.000,93
35 a 40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acima de 40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	452.001.938,60	12.705.445,30	8.123.656,82	273.288,99	1.100.104,68



Valor Presente de benefícios a conceder por tempo estimado para aposentadoria e cargo

Tabela A2.1.12.c-Professor

Tempo estimado em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez	Pensão por morte de aposentadoria por invalidez	Pensão por Morte
0 a 5	78.630.835,69	2.809.788,48	131.729,79	4.622,28	91.735,51
5 a 10	37.247.308,36	842.474,76	596.022,56	21.658,46	113.251,37
10 a 15	23.977.025,85	421.002,96	594.156,28	23.497,05	69.581,44
15 a 20	5.437.988,60	77.065,47	198.945,13	6.394,81	16.862,51
20 a 25	2.701.165,87	32.946,41	162.718,04	10.950,45	12.017,04
25 a 30	982.525,40	13.097,96	148.776,88	15.107,94	10.380,42
30 a 35	78.431,40	1.381,79	7.081,36	348,62	1.120,98
35 a 40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acima de 40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	149.055.281,17	4.197.757,83	1.839.430,05	82.579,60	314.949,27

Tabela A2.1.12.d-Não Professor

Tabe	IN AZ.I.IZ.U-NUO I IO	163301			
Tempo estimado em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez	Pensão por morte de aposentadoria por invalidez	Pensão por Morte
0 a 5	198.765.164,42	14.306.112,71	831.066,69	69.312,38	610.136,84
5 a 10	101.281.503,98	4.495.867,18	2.816.683,94	191.661,21	706.883,98
10 a 15	72.786.616,31	2.228.391,15	3.132.148,98	212.292,13	469.622,34
15 a 20	50.878.875,88	1.296.570,47	3.079.559,86	195.320,24	344.008,99
20 a 25	22.046.546,26	515.317,22	1.867.636,87	124.145,99	190.071,64
25 a 30	7.681.576,37	143.129,50	817.065,04	49.389,53	74.874,15
30 a 35	1.704.490,46	28.800,58	224.376,90	13.405,49	24.190,39
35 a 40	197.892,20	3.129,61	34.685,99	2.082,53	4.669,58
Acima de 40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	455.342.665,89	23.017.318,43	12.803.224,26	857.609,50	2.424.457,92



Valor Presente de benefícios concedidos por tempo em gozo de benefício e sexo

TabelaA2.1.13.a-Homem

Tempo em Gozo de benefício em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez	Pensão por morte de aposentadoria por invalidez	Pensão por Morte
0 a 5	33.460.187,03	7.474.844,57	9.539.019,37	1.273.298,66	0,00
5 a 10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 a 15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 a 20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20 a 25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 a 30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30 a 35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35 a 40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acima de 40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	33.460.187,03	7.474.844,57	9.539.019,37	1.273.298,66	0,00

TabelaA2.1.13.b-Mulher

Tempo em Gozo de benefício em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez	Pensão por morte de aposentadoria por invalidez	Pensão por Morte
0 a 5	157.056.453,45	8.770.813,07	17.328.068,14	770.310,66	0,00
5 a 10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 a 15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 a 20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20 a 25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 a 30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30 a 35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35 a 40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acima de 40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	157.056.453,45	8.770.813,07	17.328.068,14	770.310,66	0,00



Valor Presente de contribuições futuras dos servidores ativos por faixa etária e sexo

Tabela - A2.1.14

ldade em anos	Masculino	Feminino	Total
Total	24.335.698,73	37.842.765,25	62.178.463,98
18 a 23	121.225,98	142.694,65	263.920,63
23 a 27	566.698,28	1.038.137,95	1.604.836,23
27 a 31	1.089.394,93	2.291.401,91	3.380.796,84
31 a 35	2.236.699,51	3.747.345,06	5.984.044,57
35 a 39	4.253.982,22	8.887.107,28	13.141.089,50
39 a 43	5.313.967,91	8.916.875,14	14.230.843,05
43 a 47	4.244.202,25	6.529.960,34	10.774.162,58
47 a 51	2.969.984,19	3.886.681,57	6.856.665,76
51 a 55	2.316.325,54	1.413.772,37	3.730.097,90
55 a 59	943.315,21	643.411,90	1.586.727,10
59 a 65	237.351,74	299.336,59	536.688,33
Acima de 65	42.550,99	46.040,50	88.591,49

Valor Presente de contribuições futuras dos servidores ativos por faixa etária e cargo

Tabela - A2.1.15

Idade em anos	Professor	Não Professor	Total
Total	9.621.734,76	52.556.729,22	62.178.463,98
18 a 23	83.334,27	180.586,36	263.920,63
23 a 27	485.711,76	1.119.124,47	1.604.836,23
27 a 31	748.344,39	2.632.452,45	3.380.796,84
31 a 35	795.402,69	5.188.641,88	5.984.044,57
35 a 39	2.691.441,84	10.449.647,66	13.141.089,50
39 a 43	2.358.050,94	11.872.792,10	14.230.843,05
43 a 47	1.305.770,05	9.468.392,53	10.774.162,58
47 a 51	598.859,46	6.257.806,30	6.856.665,76
51 a 55	401.109,05	3.328.988,85	3.730.097,90
55 a 59	77.719,49	1.509.007,62	1.586.727,10
59 a 65	68.172,01	468.516,32	536.688,33
Acima de 65	7.818,80	80.772,69	88.591,49



Valor Presente de contribuições futuras da patronal por faixa etária e sexo

Tabela-A2.1.16

ldade em anos	Masculino	Feminino	Total
Total	24.335.698,73	37.842.765,25	62.178.463,98
18 a 23	121.225,98	142.694,65	263.920,63
23 a 27	566.698,28	1.038.137,95	1.604.836,23
27 a 31	1.089.394,93	2.291.401,91	3.380.796,84
31 a 35	2.236.699,51	3.747.345,06	5.984.044,57
35 a 39	4.253.982,22	8.887.107,28	13.141.089,50
39 a 43	5.313.967,91	8.916.875,14	14.230.843,05
43 a 47	4.244.202,25	6.529.960,34	10.774.162,58
47 a 51	2.969.984,19	3.886.681,57	6.856.665,76
51 a 55	2.316.325,54	1.413.772,37	3.730.097,90
55 a 59	943.315,21	643.411,90	1.586.727,10
59 a 65	237.351,74	299.336,59	536.688,33
Acima de 65	42.550,99	46.040,50	88.591,49

Valor Presente de contribuições futuras da patronal por faixa etária e cargo

Tabela- A2.1.17

ldade em anos	Professor	Não Professor	Total
Total	9.621.734,76	52.556.729,22	62.178.463,98
18 a 23	83.334,27	180.586,36	263.920,63
23 a 27	485.711,76	1.119.124,47	1.604.836,23
27 a 31	748.344,39	2.632.452,45	3.380.796,84
31 a 35	795.402,69	5.188.641,88	5.984.044,57
35 a 39	2.691.441,84	10.449.647,66	13.141.089,50
39 a 43	2.358.050,94	11.872.792,10	14.230.843,05
43 a 47	1.305.770,05	9.468.392,53	10.774.162,58
47 a 51	598.859,46	6.257.806,30	6.856.665,76
51 a 55	401.109,05	3.328.988,85	3.730.097,90
55 a 59	77.719,49	1.509.007,62	1.586.727,10
59 a 65	68.172,01	468.516,32	536.688,33
Acima de 65	7.818,80	80.772,69	88.591,49





Valor Presente de contribuições futuras dos servidores ativos por tempo estimado para aposentadoria e sexo

Tabela -A2.1.18

Tempo estimado para aposentadoria em anos	Masculino	Feminino	Total
Total	24.335.698,73	37.842.765,25	62.178.463,98
0 a 5	850.892,44	1.824.779,09	2.675.671,53
5 a 10	2.821.141,95	8.019.411,15	10.840.553,10
10 a 15	4.110.433,32	11.178.437,75	15.288.871,08
15 a 20	5.906.896,55	9.427.398,13	15.334.294,68
20 a 25	5.690.377,50	4.958.640,17	10.649.017,67
25 a 30	3.369.715,35	2.125.392,85	5.495.108,20
30 a 35	1.322.191,43	308.706,11	1.630.897,53
35 a 40	264.050,20	0,00	264.050,20
Acima de 40	0,00	0,00	0,00

Valor Presente de contribuições futuras dos servidores ativos por tempo estimado para aposentadoria e cargo

Tabela-A2.1.19

Tempo estimado para aposentadoria em anos	Professor	Não Professor	Total
Total	9.621.734,76	52.556.729,22	62.178.463,98
0 a 5	574.244,79	2.101.426,74	2.675.671,53
5 a 10	2.715.882,15	8.124.670,95	10.840.553,10
10 a 15	3.325.372,72	11.963.498,36	15.288.871,08
15 a 20	1.308.023,34	14.026.271,34	15.334.294,68
20 a 25	993.465,84	9.655.551,83	10.649.017,67
25 a 30	644.881,28	4.850.226,91	5.495.108,20
30 a 35	59.864,64	1.571.032,89	1.630.897,53
35 a 40	0,00	264.050,20	264.050,20
Acima de 40	0,00	0,00	0,00





Valor Presente de contribuições futuras da patronal por tempo estimado para aposentadoria e sexo

Tabela-A2.1.20

Tempo estimado para aposentadoria em anos	Masculino	Feminino	Total
Total	24.335.698,73	37.842.765,25	62.178.463,98
0 a 5	850.892,44	1.824.779,09	2.675.671,53
5 a 10	2.821.141,95	8.019.411,15	10.840.553,10
10 a 15	4.110.433,32	11.178.437,75	15.288.871,08
15 a 20	5.906.896,55	9.427.398,13	15.334.294,68
20 a 25	5.690.377,50	4.958.640,17	10.649.017,67
25 a 30	3.369.715,35	2.125.392,85	5.495.108,20
30 a 35	1.322.191,43	308.706,11	1.630.897,53
35 a 40	264.050,20	0,00	264.050,20
Acima de 40	0,00	0,00	0,00

Valor Presente de contribuições futuras da patronal por tempo estimado para aposentadoria e cargo

Tabela 2.1.21

Tabela Z.I.ZI			
Tempo estimado para aposentadoria em anos	Professor	Não Professor	Total
Total	9.621.734,76	52.556.729,22	62.178.463,98
0 a 5	574.244,79	2.101.426,74	2.675.671,53
5 a 10	2.715.882,15	8.124.670,95	10.840.553,10
10 a 15	3.325.372,72	11.963.498,36	15.288.871,08
15 a 20	1.308.023,34	14.026.271,34	15.334.294,68
20 a 25	993.465,84	9.655.551,83	10.649.017,67
25 a 30	644.881,28	4.850.226,91	5.495.108,20
30 a 35	59.864,64	1.571.032,89	1.630.897,53
35 a 40	0,00	264.050,20	264.050,20
Acima de 40	0,00	0,00	0,00





Valor Presente de contribuições futuras dos servidores ativos por tempo no município e sexo

Tabela-A2.1.22

Tabela-AZ.T.			
Tempo no município em anos	Masculino	Feminino	Total
Total	24.335.698,73	37.842.765,25	62.178.463,98
0 a 5	5.825.645,19	14.479.552,49	20.305.197,69
5 a 10	3.166.457,92	1.066.271,34	4.232.729,25
10 a 15	2.977.397,87	5.286.087,23	8.263.485,11
15 a 20	10.509.447,10	16.437.555,93	26.947.003,03
20 a 25	171.201,80	0,00	171.201,80
25 a 30	750.933,02	415.248,48	1.166.181,49
30 a 35	909.704,45	158.049,78	1.067.754,23
35 a 40	24.911,38	0,00	24.911,38
Acima de 40	0,00	0,00	0,00

Valor Presente de contribuições futuras dos servidores ativos por tempo no município e cargo

Tabela - A2.1.23

Tempo no município em anos	Professor	Não Professor	Total
Total	9.621.734,76	52.556.729,22	62.178.463,98
0 a 5	5.009.899,11	15.295.298,58	20.305.197,69
5 a 10	94.805,53	4.137.923,73	4.232.729,25
10 a 15	688.934,08	7.574.551,02	8.263.485,11
15 a 20	3.732.701,82	23.214.301,21	26.947.003,03
20 a 25	0,00	171.201,80	171.201,80
25 a 30	67.619,72	1.098.561,77	1.166.181,49
30 a 35	27.774,50	1.039.979,73	1.067.754,23
35 a 40	0,00	24.911,38	24.911,38
Acima de 40	0.00	0,00	0,00



Valor Presente de contribuições futuras da patronal por tempo no município e sexo

Tabela -A2.1.24

	·-·		
Tempo no município em anos	Masculino	Feminino	Total
Total	24.335.698,73	37.842.765,25	62.178.463,98
0 a 5	850.892,44	1.824.779,09	2.675.671,53
5 a 10	2.821.141,95	8.019.411,15	10.840.553,10
10 a 15	4.110.433,32	11.178.437,75	15.288.871,08
15 a 20	5.906.896,55	9.427.398,13	15.334.294,68
20 a 25	5.690.377,50	4.958.640,17	10.649.017,67
25 a 30	3.369.715,35	2.125.392,85	5.495.108,20
30 a 35	1.322.191,43	308.706,11	1.630.897,53
35 a 40	264.050,20	0,00	264.050,20
Acima de 40	0,00	0,00	0,00

Valor Presente de contribuições futuras da patronal por tempo no município e sexo

Tabela-A2.1.25

TUDCIU-AL.	1.20		
Tempo no município	Professor	Não Professor	Total
Total	9.621.734,76	52.556.729,22	62.178.463,98
0 a 5	574.244,79	2.101.426,74	2.675.671,53
5 a 10	2.715.882,15	8.124.670,95	10.840.553,10
10 a 15	3.325.372,72	11.963.498,36	15.288.871,08
15 a 20	1.308.023,34	14.026.271,34	15.334.294,68
20 a 25	993.465,84	9.655.551,83	10.649.017,67
25 a 30	644.881,28	4.850.226,91	5.495.108,20
30 a 35	59.864,64	1.571.032,89	1.630.897,53
35 a 40	0,00	264.050,20	264.050,20
Acima de 40	0,00	0,00	0,00



Anexo III

Projeção Atuarial

Modelo em conformidade com Portaria SPREV/MF nº 464/18

Tabela anexo 3.2

Ano	Receita de Contribuição	Receita de COMPREV	rentabilidade	Plano de Amortização	Total de Receitas	Despesas Previdenciárias	Saldo Financeiro	Saldo Acumulado
2020	12.403.925,70	2.681.672,77	2.928.902,54	0,00	18.014.501,01	32.416.750,85	(14.402.249,83)	34.412.792,57
2021	11.135.176,17	2.703.191,36	2.064.767,55	0,00	15.903.135,08	35.944.728,77	(20.041.593,69)	14.371.198,88
2022	10.873.927,66	2.804.670,97	862.271,93	0,00	14.540.870,57	37.593.706,14	(23.052.835,57)	0,00
2023	10.516.264,10	3.028.996,46	0,00	0,00	13.545.260,57	39.631.054,72	(26.085.794,16)	0,00
2024	10.087.613,65	3.211.068,85	0,00	0,00	13.298.682,49	41.983.365,22	(28.684.682,73)	0,00
2025	9.695.077,33	3.294.822,17	0,00	0,00	12.989.899,50	44.107.242,18	(31.117.342,68)	0,00
2026	8.858.655,34	4.308.343,68	0,00	0,00	13.166.999,02	48.466.532,45	(35.299.533,43)	0,00
2027	8.342.369,95	4.639.058,11	0,00	0,00	12.981.428,06	51.035.298,76	(38.053.870,70)	0,00
2028	7.947.939,55	4.859.073,20	0,00	0,00	12.807.012,75	52.735.197,80	(39.928.185,05)	0,00
2029	7.381.038,84	5.028.668,01	0,00	0,00	12.409.706,86	55.296.676,32	(42.886.969,47)	0,00
2030	6.844.448,72	4.672.445,41	0,00	0,00	11.516.894,13	57.580.473,75	(46.063.579,63)	0,00
2031	6.371.225,64	4.744.802,77	0,00	0,00	11.116.028,41	59.367.637,91	(48.251.609,50)	0,00
2032	5.734.500,15	4.802.134,01	0,00	0,00	10.536.634,17	61.917.043,66	(51.380.409,49)	0,00
2033	5.267.228,30	4.811.211,68	0,00	0,00	10.078.439,97	63.461.627,57	(53.383.187,60)	0,00
2034	4.701.639,68	4.788.578,51	0,00	0,00	9.490.218,19	65.446.571,37	(55.956.353,18)	0,00
2035	4.247.225,40	4.747.463,94	0,00	0,00	8.994.689,34	66.709.786,33	(57.715.096,99)	0,00
2036	3.769.302,64	4.706.452,45	0,00	0,00	8.475.755,09	67.937.960,19	(59.462.205,10)	0,00
2037	3.319.695,89	4.652.411,15	0,00	0,00	7.972.107,04	68.952.119,95	(60.980.012,91)	0,00
2038	2.901.419,05	4.555.827,32	0,00	0,00	7.457.246,38	69.769.669,75	(62.312.423,38)	0,00
2039	2.491.121,02	4.475.225,94	0,00	0,00	6.966.346,96	70.303.875,15	(63.337.528,20)	0,00
2040	2.148.866,33	4.371.137,12	0,00	0,00	6.520.003,45	70.353.055,02	(63.833.051,58)	0,00
2041	1.812.054,72	4.256.472,86	0,00	0,00	6.068.527,59	70.309.326,05	(64.240.798,47)	0,00
2042	1.555.783,76	4.132.397,26	0,00	0,00	5.688.181,02	69.776.747,05	(64.088.566,03)	0,00
2043	1.312.437,78	4.010.037,85	0,00	0,00	5.322.475,63	69.048.262,98	(63.725.787,35)	0,00
2044	1.095.045,75	3.869.446,35	0,00	0,00	4.964.492,09	68.146.729,04	(63.182.236,94)	0,00
2045	911.135,04	3.719.753,83	0,00	0,00	4.630.888,86	67.055.738,99	(62.424.850,13)	0,00
2046	735.771,97	3.563.847,69	0,00	0,00	4.299.619,66	65.732.799,36	(61.433.179,71)	0,00
2047	639.077,37	3.400.870,27	0,00	0,00	4.039.947,64	63.944.860,57	(59.904.912,92)	0,00
2048	504.205,26	3.237.230,99	0,00	0,00	3.741.436,25	62.302.609,65	(58.561.173,40)	0,00
2049	415.864,45	3.068.706,85	0,00	0,00	3.484.571,29	60.353.252,45	(56.868.681,16)	0,00
2050	344.382,67	2.901.522,09	0,00	0,00	3.245.904,76	58.270.296,47	(55.024.391,72)	0,00
2051	301.373,68	2.734.636,56	0,00	0,00	3.036.010,24	56.001.431,44	(52.965.421,21)	0,00



SOLUÇÕES ATUARIAIS

2052 259.911,58 2.569.151,42 0.00 0.00 2.829.063,00 53.893.520.66 (50.894.467,66) 0.00 2053 206.666,88 2.405.624.81 0.00 0.00 2.612.491,70 51.421.975.06 (48.809.483,36) 0.00 2056 180.077,51 2.245.238,56 0.00 0.00 2.425.516,07 49.001.934,57 (46.578.615.50) 0.00 2056 181.184,15 2.087.604,72 0.00 0.00 2.248.988,87 46.538.584,14 (44.289.959.28) 0.00 2056 146.105,12 1.934.389,32 0.00 0.00 0.00 2.080.474,44 44.059.852,10 (41.979.377.65) 0.00 2057 131.1010,85 1.765.470.26 0.00 0.00 0.1916.481,11 41.954.081,01 (39.877.607.99) 0.00 2058 115.707,93 1.641.579.54 0.00 0.00 1.757.287.48 39.150.753.13 (37.393.456.55) 0.00 2059 107.537,35 1.503.141,18 0.00 0.00 1.470.207.31 34.291.152.28 (32.820.944.97) 0.00 2060 99.627,19 1.370.580,13 0.00 0.00 1.470.207.31 34.291.152.28 (32.820.944.97) 0.00 2061 91.980,05 1.244.284.42 0.00 0.00 1.326.533.47 31.825.903.78 (39.589.650.31) 0.00 2062 84.564,70 1.124.594,02 0.00 0.00 1.209.158,72 29.614.988,11 (28.405.833.99) 0.00 2064 70.572,07 906.072,43 0.00 0.00 0.109.214,73 27.366.798,56 (22.278.83.84) 0.00 2065 64.029,09 807.570,13 0.00 0.00 671.599.29 23.909.682.19 (22.219.082.97) 0.00 2066 57.817,84 716.325,83 0.00 0.00 0.074.33,67 21.076.858,40 (20.302.714,73) 0.00 2068 46.440,94 555.392,13 0.00 0.00 684.259,99 19.153.798,94 (14.69.6335.50) 0.00 2069 41.286,66 465.344.23 0.00 0.00 568.650,00 15.977.898,94 (14.69.6335.50) 0.00 2070 36.482,28 421.929,99 0.00 0.00 286.863,00 7.399.691.39 (7.193.370.64) 0.00 2071 12.285,00 131.333,35 0.00 0.00 0.00 286.863,00 7.399.691.39 (7.193.370.64) 0.00 2072 27.950,90 313.433,35 0.00 0.00 0.00 286.863,00 7.399.691.39 (7.193.833) 0.00 2076 14.832,89 159.385,75 0.00 0.00 0.00 286.863,00 7.399.691.									
2054 180.077,51 2.245.28,56 0.00 0.00 2.425.316.07 49.001.934.57 (46.576.618,56) 0.00 2055 161.184,15 2.087.804,72 0.00 0.00 2.248,888.87 48.538.584,14 (44.289.595,28) 0.00 2056 146.105,12 1.934,369.32 0.00 0.00 0.00 2.280.474,44 44.058.852,10 (41.979.377,65) 0.00 2057 131.010,85 1.785.470,26 0.00 0.00 0.00 1.916,481,11 41.594.089,10 39.677.807,99) 0.00 2058 115,707,93 1.841,579,54 0.00 0.00 0.00 1.875.287,48 38.150.753,13 33.334.655,59) 0.00 2059 107.537,35 1.503.141,18 0.00 0.00 1.610.678.53 36.702.188,92 (35.091.510.39) 0.00 2060 99.627,19 1.370.580,13 0.00 0.00 1.470.207,31 34.291.152,28 (32.820.944,97) 0.00 2061 91.095,05 1.244.284.42 0.00 0.00 1.386.253,47 31.925.93,78 (30.586.653) 0.00 2062 84.564,70 1.124.594.02 0.00 0.00 1.098.214,73 27.366.786.56 62.277.583,84) 0.00 2063 77.426,47 1.117.882.6 0.00 0.00 0.00 1.098.214,73 27.366.786.56 62.277.583,84) 0.00 2064 70.572,07 906.072.43 0.00 0.00 976.644.51 25.189.533,89 (24.212.889,39) 0.00 2065 64.029,09 807.570,13 0.00 0.00 871.599.22 23.090.682,19 (22.219.082,97) 0.00 2066 57.817.84 716.325,83 0.00 0.00 774.143.67 21.078.685,40 20.302.714,73) 0.00 2067 51.952,53 632.307.46 0.00 0.00 601.833.08 17.326.236.59 16.724.403,51) 0.00 2069 41.286.66 495.364.23 0.00 0.00 526.650.90 15.597.985.36 (15.071.334.46) 0.00 2071 32.050.21 344.744.07 0.00 0.00 346.794.28 12.449.849,19 (12.052.553,91) 0.00 2072 27.950.90 313.433,35 0.00 0.00 247.650.07 8.507.402.49 (8.259.752.43) 0.00 2073 24.186.82 267.612.19 0.00 0.00 247.650.07 8.507.402.49 (8.259.752.43) 0.00 2074 20.751.52 226.898,55 0.00 0.00 246.550.00 7.389.861.30 (7.190.398.39) 0.00 2076 14.480.89 159.338.75 0.00 0.00 247.650.07 8.507.402.49 (8.259.752.43)	2052	259.911,58	2.569.151,42	0,00	0,00	2.829.063,00	53.693.520,66	(50.864.457,66)	0,00
2055 161.184,15 2.067.804.72 0.00 0.00 2.248,988.87 46.538,584,14 (44.289,595,28) 0.00 2056 146.105,12 1.334,369,32 0.00 0.00 2.080,474,44 44.059,852,10 (41.979,377,65) 0.00 2057 131,010,85 1.786,470,26 0.00 0.00 1.916,481,11 41.594,099,10 30,677,607,99) 0.00 2059 107,537,35 1.631,579,54 0.00 0.00 1.610,678,53 38.702,188,22 (35.961,510,39) 0.00 2060 99,627,19 1.370,580,13 0.00 0.00 1.470,207,31 34.291,152,28 (35.961,437) 0.00 2061 91,989,05 1.244,284,42 0.00 0.00 1.336,253,47 31.925,903,78 (30,589,650,31) 0.00 2063 77,426,47 1.011,788,26 0.00 0.00 1.299,158,72 29,614,989,11 (28,405,893,99) 0.00 2064 70,572,07 906,072,43 0.00 0.00 476,444,13 27,665,862,862,19 (22,219,082,97)	2053	206.666,89	2.405.824,81	0,00	0,00	2.612.491,70	51.421.975,06	(48.809.483,36)	0,00
2056 148.105,12 1.934.369,32 0.00 0.00 2.080.474,44 44.059.852,10 (41.979.377.65) 0.00 2057 131.010,85 1.785.470,26 0.00 0.00 1.916.481,11 41.594.083,10 (39.677.607.99) 0.00 2058 115.707,33 1.641.579,54 0.00 0.00 1.757.287,48 39.150.753,13 (37.393.485,655) 0.00 2060 99.627,19 1.370.580,13 0.00 0.00 1.610.678,53 36.702.189,22 (35.991.510,39) 0.00 2061 91.999.05 1.244.284.42 0.00 0.00 1.336.253,47 31.925.907.78 (30.589.650,31) 0.00 2062 84.564.70 1.124.594,02 0.00 0.00 1.098.214.73 27.366.789,56 (26.277.583,84) 0.00 2063 77.426,47 1.011.788,26 0.00 0.00 1.089.214.73 27.366.789,56 (26.277.583,84) 0.00 2065 54.029,09 807.570,13 0.00 0.00 774.143.67 23.906.882,19 0.00	2054	180.077,51	2.245.238,56	0,00	0,00	2.425.316,07	49.001.934,57	(46.576.618,50)	0,00
2057	2055	161.184,15	2.087.804,72	0,00	0,00	2.248.988,87	46.538.584,14	(44.289.595,28)	0,00
2058 115,707,93 1.641,579,54 0.00 0.00 1.757,287,48 39,150,753,13 (37,393,465,66) 0.00 2059 107,537,35 1.503,141,18 0.00 0.00 1.610,678,53 36,702,188,92 (35,091,510,39) 0.00 2060 99,627,19 1.370,560,13 0.00 0.00 1.470,207,31 34,291,152,28 (32,820,944,97) 0.00 2061 91,990,05 1.244,284,42 0.00 0.00 1.363,253,47 31,925,903,78 (30,599,650,31) 0.00 2062 84,564,70 1.124,594,02 0.00 0.00 1.383,214,73 27,366,788,56 (28,277,583,84) 0.00 2063 77,426,47 1.011,782,66 0.00 0.00 976,644,51 25,189,533,89 (24,212,889,39) 0.00 2064 70,572,07 906,072,43 0.00 0.00 871,599,22 23,990,682,19 (22,219,082,97) 0.00 2065 64,029,09 807,570,13 0.00 0.00 774,143,67 21,976,858,40 (20,302,714,73) 0.00 <td>2056</td> <td>146.105,12</td> <td>1.934.369,32</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>2.080.474,44</td> <td>44.059.852,10</td> <td>(41.979.377,65)</td> <td>0,00</td>	2056	146.105,12	1.934.369,32	0,00	0,00	2.080.474,44	44.059.852,10	(41.979.377,65)	0,00
2059 107.537,35 1.503.141,18 0.00 0.00 1.810.678,53 36.702.188,92 (35.091.510,39) 0.00 2060 99.627,19 1.370.580,13 0.00 0.00 1.470.207,31 34.291.152,28 (32.820.944,97) 0.00 2061 91.969,05 1.244.284,42 0.00 0.00 1.336.253,47 31.925.903,78 (30.589.650,31) 0.00 2062 84.584,70 1.124.594,02 0.00 0.00 1.081.587,72 29.614.998,11 (28.405.839,39) 0.00 2064 70.572,07 906.072,43 0.00 0.00 9.60 97.644,51 27.586,798,56 (26.277.583,84) 0.00 2066 64.029,09 807.570,13 0.00 0.00 871.599,22 23.096,682,19 (22.219.082,97) 0.00 2067 51.952,53 632.307.46 0.00 0.00 774.143,67 21.078.8840 (20.302.714,73) 0.00 2068 46.440,94 555.392,13 0.00 0.00 684.259,99 19.153.799,49 (18.469.539,50)	2057	131.010,85	1.785.470,26	0,00	0,00	1.916.481,11	41.594.089,10	(39.677.607,99)	0,00
2060 99.627,19 1.370.580,13 0.00 0.00 1.470.207,31 34.291.152,28 (32.820.944.97) 0.00 2061 91.969.05 1.244.284,42 0.00 0.00 1.362.53,47 31.925.903,78 (30.589.650,31) 0.00 2062 84.564,70 1.124.594,02 0.00 0.00 1.209.158,72 29.614.998,11 (28.405.839,39) 0.00 2063 77.426,47 1.011.788,26 0.00 0.00 1.089.214,73 27.366.796,56 (26.277.583,84) 0.00 2064 70.572,07 996.072,43 0.00 0.00 871.599,22 23.090.682,19 (24.212.889,39) 0.00 2066 57.817,84 716.325,83 0.00 0.00 871.592,22 23.090.682,19 (22.19.082,97) 0.00 2067 51.952,53 63.23.97,46 0.00 0.00 84.259,99 19.153.799,49 (18.465.539,50) 0.00 2068 46.440,94 555.392,13 0.00 0.00 601.833,08 17.326.236,59 (16.724.403,51) 0.00 <td>2058</td> <td>115.707,93</td> <td>1.641.579,54</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>1.757.287,48</td> <td>39.150.753,13</td> <td>(37.393.465,65)</td> <td>0,00</td>	2058	115.707,93	1.641.579,54	0,00	0,00	1.757.287,48	39.150.753,13	(37.393.465,65)	0,00
2061 91.969.05 1.244.284.42 0.00 0.00 1.336.253.47 31.925.903.78 (30.589.650.31) 0.00 2062 84.564.70 1.124.594.02 0.00 0.00 1.209.158,72 29.614.998,11 (28.405.839.39) 0.00 2063 77.426,47 1.011.788,26 0.00 0.00 1.089.214,73 27.366.798,56 (26.277.583.84) 0.00 2064 70.572,07 906.072,43 0.00 0.00 376.644,51 25.189.533,89 (24.212.889,39) 0.00 2065 64.029,99 807.570,13 0.00 0.00 871.592,22 23.090.682,19 (22.219.082.97) 0.00 2067 51.952,53 632.307,46 0.00 0.00 684.259,99 19.153.799,49 (18.469.535,50) 0.00 2068 46.440,94 555.392,13 0.00 0.00 684.259,99 19.153.799,49 (18.469.535,50) 0.00 2070 36.492,28 421.929,99 0.00 0.00 526.650,90 15.597.985,36 (15.271.334,46) 0.00	2059	107.537,35	1.503.141,18	0,00	0,00	1.610.678,53	36.702.188,92	(35.091.510,39)	0,00
2062 84,564,70 1.124,594,02 0,00 0,00 1.209,156,72 29,614,998,11 (28,405,839,39) 0,00 2063 77,426,47 1.011,788,26 0,00 0,00 1.089,214,73 27,366,798,56 (26,277,583,84) 0,00 2064 70,572,07 906,072,43 0,00 0,00 976,644,51 25,189,533,89 (24,212,889,39) 0,00 2065 64,029,09 807,570,13 0,00 0,00 774,143,67 21,076,858,40 (20,302,714,73) 0,00 2067 51,952,63 632,307,46 0,00 0,00 684,259,99 19,153,799,49 (18,469,539,50) 0,00 2068 46,440,94 555,392,13 0,00 0,00 601,833,08 17,326,236,59 (16,724,403,51) 0,00 2070 36,492,28 421,929,99 0,00 0,00 458,422,27 13,971,792,91 (13,513,370,64) 0,00 2071 32,050,21 364,744,07 0,00 0,00 341,384,25 11,031,350,62 (10,689,965,37) 0,00	2060	99.627,19	1.370.580,13	0,00	0,00	1.470.207,31	34.291.152,28	(32.820.944,97)	0,00
2063 77,426,47 1.011,788,26 0.00 0.00 1.089,214,73 27,366,798,56 (26,277,583,84) 0.00 2064 70,572,07 906,072,43 0.00 0.00 976,644,51 25,189,533,89 (24,212,889,39) 0.00 2065 64,029,09 807,570,13 0.00 0.00 774,143,67 21,076,858,40 (20,302,714,73) 0.00 2066 57,817,84 716,325,83 0.00 0.00 774,143,67 21,076,858,40 (20,302,714,73) 0.00 2067 51,952,53 632,307,46 0,00 0.00 684,259,99 19,153,799,49 (18,469,539,50) 0,00 2068 46,440,94 555,392,13 0,00 0,00 601,833,08 17,326,236,59 (16,724,403,51) 0,00 2070 36,492,28 421,929,99 0,00 0,00 488,422,27 13,971,792,91 (13,513,370,64) 0,00 2071 32,050,21 364,744,07 0,00 0,00 36,794,28 12,449,348,19 (12,052,553,91) 0,00	2061	91.969,05	1.244.284,42	0,00	0,00	1.336.253,47	31.925.903,78	(30.589.650,31)	0,00
2064 70.572.07 906.072,43 0.00 0.00 976.644,51 25.189.533,89 (24.212.889,39) 0.00 2065 64.029,09 807.570,13 0.00 0.00 871.599,22 23.090.682,19 (22.219.082,97) 0.00 2066 57.817,84 716.325,83 0.00 0.00 774.143,67 21.076.858,40 (20.302.714,73) 0.00 2067 51.952,53 632.307.46 0.00 0.00 684.259,99 19.153.799.49 (18.469.539,50) 0.00 2068 46.440,94 555.392,13 0,00 0,00 601.833,08 17.326.236,59 (16.724.403,51) 0,00 2079 36.492,28 421.929,99 0,00 0,00 526.650,90 15.597.985,36 (15.071.334.46) 0,00 2071 32.050,21 364.744,07 0,00 0,00 364.92,28 12.449.349,19 (12.052.553,91) 0,00 2072 27.950,90 313.433,35 0,00 0,00 341.384,25 11.031.350,62 (10.689.966,37) 0,00	2062	84.564,70	1.124.594,02	0,00	0,00	1.209.158,72	29.614.998,11	(28.405.839,39)	0,00
2065 64.029,09 807.570,13 0.00 0.00 871.599,22 23.090.682,19 (22.219.082,97) 0.00 2066 57.817,84 716.325,83 0.00 0.00 774.143,67 21.076.858,40 (20.302.714,73) 0.00 2067 51.952,53 632.307,46 0.00 0.00 684.259,99 19.153.799,49 (18.469.539,50) 0.00 2068 46.440,94 555.392,13 0.00 0.00 601.833.08 17.326.236,59 (16.724.403,51) 0.00 2070 36.492,28 421.929,99 0.00 0.00 458.422,27 13.971.792,91 (13.513.370,64) 0.00 2071 32.050,21 364.744,07 0.00 0.00 396.794,28 12.449,348,19 (12.052.553,91) 0.00 2072 27.950,90 313.433,35 0.00 0.00 341.384,25 11.031.350,62 (10.689,966,37) 0.00 2073 24.186,82 267.612,19 0.00 0.00 291.799,01 9.717.693,72 (9.425,894,71) 0.00	2063	77.426,47	1.011.788,26	0,00	0,00	1.089.214,73	27.366.798,56	(26.277.583,84)	0,00
2066 57.817,84 716.325,83 0,00 0,00 774.143,67 21.076.858,40 (20.302.714,73) 0,00 2067 51.952,53 632.307,46 0,00 0,00 684.259,99 19.153.799,49 (18.469.539,50) 0,00 2068 46.440,94 555.392,13 0,00 0,00 601.833,08 17.326.236,59 (16.724.403,51) 0,00 2069 41.286,66 485.364,23 0,00 0,00 526.650,90 15.597,985,36 (15.071.334,46) 0,00 2070 36.492,28 421.929,99 0,00 0,00 458.422,27 13.971.792,91 (13.513.370,64) 0,00 2071 32.050,21 364.744,07 0,00 0,00 396.794,28 12.449.348,19 (12.052.553,91) 0,00 2072 27.950,90 313.433,35 0,00 0,00 341.384,25 11.031.350,62 (10.689,966,37) 0,00 2073 24.186,82 267.612,19 0,00 0,00 247.650,07 8.507.402,49 (8.259,752,43) 0,00	2064	70.572,07	906.072,43	0,00	0,00	976.644,51	25.189.533,89	(24.212.889,39)	0,00
2067 51,952,53 632,307,46 0,00 0,00 684,259,99 19,153,799,49 (18,469,539,50) 0,00 2068 46,440,94 555,392,13 0,00 0,00 601,833,08 17,326,236,59 (16,724,403,51) 0,00 2069 41,286,66 485,364,23 0,00 0,00 526,650,90 15,597,985,36 (15,071,334,46) 0,00 2070 36,492,28 421,929,99 0,00 0,00 396,794,28 12,449,348,19 (12,052,553,91) 0,00 2071 32,050,21 364,744,07 0,00 0,00 396,794,28 12,449,348,19 (12,052,553,91) 0,00 2072 27,950,90 313,433,35 0,00 0,00 341,384,25 11,031,350,62 (10,689,966,37) 0,00 2073 24,186,82 267,612,19 0,00 0,00 247,650,07 8,507,402,49 (8,259,752,43) 0,00 2074 20,751,52 226,898,55 0,00 0,00 247,650,07 8,507,402,49 (8,259,752,43) 0,00	2065	64.029,09	807.570,13	0,00	0,00	871.599,22	23.090.682,19	(22.219.082,97)	0,00
2068 46.440,94 555.392,13 0,00 0,00 601.833,08 17.326.236,59 (16.724.403,51) 0,00 2069 41.286,66 485.364,23 0,00 0,00 526.650,90 15.597.985,36 (15.071.334,46) 0,00 2070 36.492,28 421.929,99 0,00 0,00 458.422,27 13.971.792,91 (13.513.370,64) 0,00 2071 32.050,21 364.744,07 0,00 0,00 396.794,28 12.449.348,19 (12.052.553,91) 0,00 2072 27.950,90 313.433,35 0,00 0,00 341.384,25 11.031.350,62 (10.689.966,37) 0,00 2073 24.186,82 267.612,19 0,00 0,00 291.799,01 9.717.693,72 (9.425.894,71) 0,00 2074 20.751,52 226.898,55 0,00 0,00 247.650,07 8.507.402,49 (8.259.752,43) 0,00 2075 17.636,99 190.926,01 0,00 0,00 208.563,00 7.398.961,39 (7.190.398,39) 0,00 <	2066	57.817,84	716.325,83	0,00	0,00	774.143,67	21.076.858,40	(20.302.714,73)	0,00
2069 41.286,66 485.364,23 0,00 0,00 526.650,90 15.597.985,36 (15.071.334,46) 0,00 2070 36.492,28 421.929,99 0,00 0,00 458.422,27 13.971.792,91 (13.513.370,64) 0,00 2071 32.050,21 364.744,07 0,00 0,00 396.794,28 12.449.348,19 (12.052.553,91) 0,00 2072 27.950,90 313.433,35 0,00 0,00 341.384,25 11.031.350,62 (10.689.966,37) 0,00 2073 24.186,82 267.612,19 0,00 0,00 291.799,01 9.717.693,72 (9.425.894,71) 0,00 2074 20.751,52 226.898,55 0,00 0,00 247.650,07 8.507.402,49 (8.259.752,43) 0,00 2075 17.636,99 190.926,01 0,00 0,00 208.563,00 7.398.961,39 (7.190.398,39) 0,00 2076 14.832,89 159.338,75 0,00 0,00 174.171,65 6.390.257,48 (6.216.085,84) 0,00 <td< td=""><td>2067</td><td>51.952,53</td><td>632.307,46</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>684.259,99</td><td>19.153.799,49</td><td>(18.469.539,50)</td><td>0,00</td></td<>	2067	51.952,53	632.307,46	0,00	0,00	684.259,99	19.153.799,49	(18.469.539,50)	0,00
2070 36.492,28 421.929,99 0,00 0,00 458.422,27 13.971.792,91 (13.513.370,64) 0,00 2071 32.050,21 364.744,07 0,00 0,00 396.794,28 12.449.348,19 (12.052.553,91) 0,00 2072 27.950,90 313.433,35 0,00 0,00 341.384,25 11.031.350,62 (10.689.966,37) 0,00 2073 24.186,82 267.612,19 0,00 0,00 291.799,01 9.717.693,72 (9.425.894,71) 0,00 2074 20.751,52 226.898,55 0,00 0,00 247.650,07 8.507.402,49 (8.259.752,43) 0,00 2075 17.636,99 190.926,01 0,00 0,00 208.563,00 7.398.961,39 (7.190.398,39) 0,00 2076 14.832,89 159.338,75 0,00 0,00 174.171,65 6.390.257,48 (6.216.085,84) 0,00 2077 12.328,00 131.785,31 0,00 0,00 144.113,31 5.478.593,45 (5.334.480,14) 0,00 2	2068	46.440,94	555.392,13	0,00	0,00	601.833,08	17.326.236,59	(16.724.403,51)	0,00
2071 32.050,21 364.744,07 0,00 0,00 396.794,28 12.449.348,19 (12.052.553,91) 0,00 2072 27.950,90 313.433,35 0,00 0,00 341.384,25 11.031.350,62 (10.689.966,37) 0,00 2073 24.186,82 267.612,19 0,00 0,00 291.799,01 9.717.693,72 (9.425.894,71) 0,00 2074 20.751,52 226.898,55 0,00 0,00 247.650,07 8.507.402,49 (8.259.752,43) 0,00 2075 17.636,99 190.926,01 0,00 0,00 208.563,00 7.398.961,39 (7.190.398,39) 0,00 2076 14.832,89 159.338.75 0,00 0,00 174.171,65 6.390.257,48 (6.216.085,84) 0,00 2077 12.328,00 131.785,31 0,00 0,00 144.113,31 5.478.593,45 (5.334.480,14) 0,00 2078 10.110,50 107.919,78 0,00 0,00 118.030,28 4.660.713,02 (4.542.682,73) 0,00 207	2069	41.286,66	485.364,23	0,00	0,00	526.650,90	15.597.985,36	(15.071.334,46)	0,00
2072 27.950,90 313.433,35 0,00 0,00 341.384,25 11.031.350,62 (10.689.966,37) 0,00 2073 24.186,82 267.612,19 0,00 0,00 291.799,01 9.717.693,72 (9.425.894,71) 0,00 2074 20.751,52 226.898,55 0,00 0,00 247.650,07 8.507.402,49 (8.259.752,43) 0,00 2075 17.636,99 190.926,01 0,00 0,00 208.563,00 7.398.961,39 (7.190.398,39) 0,00 2076 14.832,89 159.338,75 0,00 0,00 174.171,65 6.390.257,48 (6.216.085,84) 0,00 2077 12.328,00 131.785,31 0,00 0,00 144.113,31 5.478.593,45 (5.334.480,14) 0,00 2078 10.110,50 107.919,78 0,00 0,00 118.030,28 4.660.713,02 (4.542.682,73) 0,00 2079 8.166,19 87.407,29 0,00 0,00 95.573,49 3.932.716,89 (3.837.143,40) 0,00 2081 <td>2070</td> <td>36.492,28</td> <td>421.929,99</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>458.422,27</td> <td>13.971.792,91</td> <td>(13.513.370,64)</td> <td>0,00</td>	2070	36.492,28	421.929,99	0,00	0,00	458.422,27	13.971.792,91	(13.513.370,64)	0,00
2073 24.186,82 267.612,19 0,00 0,00 291.799,01 9.717.693,72 (9.425.894,71) 0,00 2074 20.751,52 226.898,55 0,00 0,00 247.650,07 8.507.402,49 (8.259.752,43) 0,00 2075 17.636,99 190.926,01 0,00 0,00 208.563,00 7.398.961,39 (7.190.398,39) 0,00 2076 14.832,89 159.338,75 0,00 0,00 174.171,65 6.390.257,48 (6.216.085,84) 0,00 2077 12.328,00 131.785,31 0,00 0,00 144.113,31 5.478.593,45 (5.334.480,14) 0,00 2078 10.110,50 107.919,78 0,00 0,00 118.030,28 4.660.713,02 (4.542.682,73) 0,00 2079 8.166,19 87.407,29 0,00 0,00 95.573,49 3.932.716,89 (3.837.143,40) 0,00 2081 5.030,58 55.184,30 0,00 0,00 76.407,99 3.290.192,34 (3.213.784,35) 0,00 2082	2071	32.050,21	364.744,07	0,00	0,00	396.794,28	12.449.348,19	(12.052.553,91)	0,00
2074 20.751,52 226.898,55 0,00 0,00 247.650,07 8.507.402,49 (8.259.752,43) 0,00 2075 17.636,99 190.926,01 0,00 0,00 208.563,00 7.398.961,39 (7.190.398,39) 0,00 2076 14.832,89 159.338,75 0,00 0,00 174.171,65 6.390.257,48 (6.216.085,84) 0,00 2077 12.328,00 131.785,31 0,00 0,00 144.113,31 5.478.593,45 (5.334.480,14) 0,00 2078 10.110,50 107.919,78 0,00 0,00 118.030,28 4.660.713,02 (4.542.682,73) 0,00 2079 8.166,19 87.407,29 0,00 0,00 95.573,49 3.932.716,89 (3.837.143,40) 0,00 2080 6.478,60 69.929,38 0,00 0,00 76.407,99 3.290.192,34 (3.213.784,35) 0,00 2081 5.030,58 55.184,30 0,00 0,00 60.214,88 2.728.355,85 (2.668.140,97) 0,00 2082	2072	27.950,90	313.433,35	0,00	0,00	341.384,25	11.031.350,62	(10.689.966,37)	0,00
2075 17.636,99 190.926,01 0,00 0,00 208.563,00 7.398.961,39 (7.190.398,39) 0,00 2076 14.832,89 159.338,75 0,00 0,00 174.171,65 6.390.257,48 (6.216.085,84) 0,00 2077 12.328,00 131.785,31 0,00 0,00 144.113,31 5.478.593,45 (5.334.480,14) 0,00 2078 10.110,50 107.919,78 0,00 0,00 118.030,28 4.660.713,02 (4.542.682,73) 0,00 2079 8.166,19 87.407,29 0,00 0,00 95.573,49 3.932.716,89 (3.837.143,40) 0,00 2080 6.478,60 69.929,38 0,00 0,00 76.407,99 3.290.192,34 (3.213.784,35) 0,00 2081 5.030,58 55.184,30 0,00 0,00 60.214,88 2.728.355,85 (2.668.140,97) 0,00 2082 3.805,41 42.886,91 0,00 0,00 46.692,33 2.242.004,99 (2.195.312,67) 0,00 2084 <	2073	24.186,82	267.612,19	0,00	0,00	291.799,01	9.717.693,72	(9.425.894,71)	0,00
2076 14.832,89 159.338,75 0,00 0,00 174.171,65 6.390.257,48 (6.216.085,84) 0,00 2077 12.328,00 131.785,31 0,00 0,00 144.113,31 5.478.593,45 (5.334.480,14) 0,00 2078 10.110,50 107.919,78 0,00 0,00 118.030,28 4.660.713,02 (4.542.682,73) 0,00 2079 8.166,19 87.407,29 0,00 0,00 95.573,49 3.932.716,89 (3.837.143,40) 0,00 2080 6.478,60 69.929,38 0,00 0,00 76.407,99 3.290.192,34 (3.213.784,35) 0,00 2081 5.030,58 55.184,30 0,00 0,00 60.214,88 2.728.355,85 (2.668.140,97) 0,00 2082 3.805,41 42.886,91 0,00 0,00 46.692,33 2.242.004,99 (2.195.312,67) 0,00 2083 2.786,04 32.770,52 0,00 0,00 35.556,56 1.825.393,06 (1.495.871,91) 0,00 2084	2074	20.751,52	226.898,55	0,00	0,00	247.650,07	8.507.402,49	(8.259.752,43)	0,00
2077 12.328,00 131.785,31 0,00 0,00 144.113,31 5.478.593,45 (5.334.480,14) 0,00 2078 10.110,50 107.919,78 0,00 0,00 118.030,28 4.660.713,02 (4.542.682,73) 0,00 2079 8.166,19 87.407,29 0,00 0,00 95.573,49 3.932.716,89 (3.837.143,40) 0,00 2080 6.478,60 69.929,38 0,00 0,00 76.407,99 3.290.192,34 (3.213.784,35) 0,00 2081 5.030,58 55.184,30 0,00 0,00 60.214,88 2.728.355,85 (2.668.140,97) 0,00 2082 3.805,41 42.886,91 0,00 0,00 46.692,33 2.242.004,99 (2.195.312,67) 0,00 2083 2.786,04 32.770,52 0,00 0,00 35.556,56 1.825.393,06 (1.789.836,50) 0,00 2084 1.957,11 24.580,00 0,00 0,00 26.537,12 1.472.409,03 (1.445.871,91) 0,00 2085 1.3	2075	17.636,99	190.926,01	0,00	0,00	208.563,00	7.398.961,39	(7.190.398,39)	0,00
2078 10.110,50 107.919,78 0,00 0,00 118.030,28 4.660.713,02 (4.542.682,73) 0,00 2079 8.166,19 87.407,29 0,00 0,00 95.573,49 3.932.716,89 (3.837.143,40) 0,00 2080 6.478,60 69.929,38 0,00 0,00 76.407,99 3.290.192,34 (3.213.784,35) 0,00 2081 5.030,58 55.184,30 0,00 0,00 60.214,88 2.728.355,85 (2.668.140,97) 0,00 2082 3.805,41 42.886,91 0,00 0,00 46.692,33 2.242.004,99 (2.195.312,67) 0,00 2083 2.786,04 32.770,52 0,00 0,00 35.556,56 1.825.393,06 (1.789.836,50) 0,00 2084 1.957,11 24.580,00 0,00 0,00 26.537,12 1.472.409,03 (1.445.871,91) 0,00 2085 1.306,18 18.064,93 0,00 0,00 19.371,11 1.176.811,53 (1.157.440,42) 0,00	2076	14.832,89	159.338,75	0,00	0,00	174.171,65	6.390.257,48	(6.216.085,84)	0,00
2079 8.166,19 87.407,29 0,00 0,00 95.573,49 3.932.716,89 (3.837.143,40) 0,00 2080 6.478,60 69.929,38 0,00 0,00 76.407,99 3.290.192,34 (3.213.784,35) 0,00 2081 5.030,58 55.184,30 0,00 0,00 60.214,88 2.728.355,85 (2.668.140,97) 0,00 2082 3.805,41 42.886,91 0,00 0,00 46.692,33 2.242.004,99 (2.195.312,67) 0,00 2083 2.786,04 32.770,52 0,00 0,00 35.556,56 1.825.393,06 (1.789.836,50) 0,00 2084 1.957,11 24.580,00 0,00 0,00 26.537,12 1.472.409,03 (1.445.871,91) 0,00 2085 1.306,18 18.064,93 0,00 0,00 19.371,11 1.176.811,53 (1.157.440,42) 0,00	2077	12.328,00	131.785,31	0,00	0,00	144.113,31	5.478.593,45	(5.334.480,14)	0,00
2080 6.478,60 69.929,38 0,00 0,00 76.407,99 3.290.192,34 (3.213.784,35) 0,00 2081 5.030,58 55.184,30 0,00 0,00 60.214,88 2.728.355,85 (2.668.140,97) 0,00 2082 3.805,41 42.886,91 0,00 0,00 46.692,33 2.242.004,99 (2.195.312,67) 0,00 2083 2.786,04 32.770,52 0,00 0,00 35.556,56 1.825.393,06 (1.789.836,50) 0,00 2084 1.957,11 24.580,00 0,00 0,00 26.537,12 1.472.409,03 (1.445.871,91) 0,00 2085 1.306,18 18.064,93 0,00 0,00 19.371,11 1.176.811,53 (1.157.440,42) 0,00	2078	10.110,50	107.919,78	0,00	0,00	118.030,28	4.660.713,02	(4.542.682,73)	0,00
2081 5.030,58 55.184,30 0,00 0,00 60.214,88 2.728.355,85 (2.668.140,97) 0,00 2082 3.805,41 42.886,91 0,00 0,00 46.692,33 2.242.004,99 (2.195.312,67) 0,00 2083 2.786,04 32.770,52 0,00 0,00 35.556,56 1.825.393,06 (1.789.836,50) 0,00 2084 1.957,11 24.580,00 0,00 0,00 26.537,12 1.472.409,03 (1.445.871,91) 0,00 2085 1.306,18 18.064,93 0,00 0,00 19.371,11 1.176.811,53 (1.157.440,42) 0,00	2079	8.166,19	87.407,29	0,00	0,00	95.573,49	3.932.716,89	(3.837.143,40)	0,00
2082 3.805,41 42.886,91 0,00 0,00 46.692,33 2.242.004,99 (2.195.312,67) 0,00 2083 2.786,04 32.770,52 0,00 0,00 35.556,56 1.825.393,06 (1.789.836,50) 0,00 2084 1.957,11 24.580,00 0,00 0,00 26.537,12 1.472.409,03 (1.445.871,91) 0,00 2085 1.306,18 18.064,93 0,00 0,00 19.371,11 1.176.811,53 (1.157.440,42) 0,00	2080	6.478,60	69.929,38	0,00	0,00	76.407,99	3.290.192,34	(3.213.784,35)	0,00
2083 2.786,04 32.770,52 0,00 0,00 35.556,56 1.825.393,06 (1.789.836,50) 0,00 2084 1.957,11 24.580,00 0,00 0,00 26.537,12 1.472.409,03 (1.445.871,91) 0,00 2085 1.306,18 18.064,93 0,00 0,00 19.371,11 1.176.811,53 (1.157.440,42) 0,00	2081	5.030,58	55.184,30	0,00	0,00	60.214,88	2.728.355,85	(2.668.140,97)	0,00
2084 1.957,11 24.580,00 0,00 0,00 26.537,12 1.472.409,03 (1.445.871,91) 0,00 2085 1.306,18 18.064,93 0,00 0,00 19.371,11 1.176.811,53 (1.157.440,42) 0,00	2082	3.805,41	42.886,91	0,00	0,00	46.692,33	2.242.004,99	(2.195.312,67)	0,00
2085 1.306,18 18.064,93 0,00 0,00 19.371,11 1.176.811,53 (1.157.440,42) 0,00	2083	2.786,04	32.770,52	0,00	0,00	35.556,56	1.825.393,06	(1.789.836,50)	0,00
	2084	1.957,11	24.580,00	0,00	0,00	26.537,12	1.472.409,03	(1.445.871,91)	0,00
2086 810 54 12 085 27 0.00 0.00 13 804 81 032 201 36 (018 306 55) 0.00	2085	1.306,18	18.064,93	0,00	0,00	19.371,11	1.176.811,53	(1.157.440,42)	0,00
2000 013,54 12.305,27 0,00 0,00 13.004,01 332.201,30 (310.330,33)	2086	819,54	12.985,27	0,00	0,00	13.804,81	932.201,36	(918.396,55)	0,00
2087 477,94 9.115,59 0,00 0,00 9.593,53 732.035,73 (722.442,20) 0,00	2087	477,94	9.115,59	0,00	0,00	9.593,53	732.035,73	(722.442,20)	0,00
2088 256,71 6.243,55 0,00 0,00 6.500,25 569.906,91 (563.406,66) 0,00	2088	256,71	6.243,55	0,00	0,00	6.500,25	569.906,91	(563.406,66)	0,00
2089 128,25 4.168,60 0,00 0,00 4.296,85 439.700,53 (435.403,69) 0,00	2089	128,25	4.168,60	0,00	0,00	4.296,85	439.700,53	(435.403,69)	0,00
2090 62,32 2.707,07 0,00 0,00 2.769,38 335.700,83 (332.931,45) 0,00	2090	62,32	2.707,07	0,00	0,00	2.769,38	335.700,83	(332.931,45)	0,00
2091 30,43 1.703,14 0,00 0,00 1.733,57 252.973,46 (251.239,89) 0,00	2091	30,43	1.703,14	0,00	0,00	1.733,57	252.973,46	(251.239,89)	0,00



SOLUÇÕES ATUARIAIS

2092	14,17	1.032,09	0,00	0,00	1.046,25	187.592,74	(186.546,49)	0,00
2093	5,85	596,36	0,00	0,00	602,21	136.421,82	(135.819,62)	0,00
2094	2,26	324,06	0,00	0,00	326,32	96.894,52	(96.568,21)	0,00
2095	0,89	164,39	0,00	0,00	165,29	66.936,05	(66.770,77)	0,00



Anexo IV

Tábua de Mortalidade IBGE - 2018 Feminina retirada do site da SPREV-ME.

x	q _x
0	0,01135074992
1	0,00076219157
2	0,00047583330
3	0,00035469397
4	0,00028633116
5	0,00024250273
6	0,00021268902
7	0,00019227421
8	0,00017925820
9	0,00017316024
10	0,00017469791
11	0,00018584965
12	0,00022035428
13	0,00026380032
14	0,00030516370
15	0,00034514436
16	0,00039349085
17	0,00043251385
18	0,00045713303
19	0,00047127247
20	0,00048434897
21	0,00050125836
22	0,00051853685
23	0,00053724981
24	0,00055792991
25	0,00057940171
26	0,00060321838
27	0,00063287229
28	0,00066995461
29	0,00071352626
30	0,00076339203
31	0,00081656602
32	0,00087003337



SOLUÇÕES ATUARIAIS

33	0,00092220841
34	0,00097590123
35	0,00103619805
36	0,00110673439
37	0,00118750963

71	0,02015068098
72	0,02211838766
73	0,02432016731
74	0,02675689563
75	0,02937638883

109	0,99917630845
110	0,9999930003
111	1,00000000000



Anexo V

Tábua de Mortalidade IBGE - 2018 Masculina retirada do site da SPREV-ME.

х	q _x
0	0,01330525
1	0,00091236
2	0,00060056
3	0,00046282
4	0,00038294
5	0,00033073
6	0,00029480
7	0,00027019
8	0,00025498
9	0,00024914
10	0,00025440
11	0,00027451
12	0,00031613
13	0,00039021
14	0,00051443
15	0,00102411
16	0,00131045
17	0,00157069
18	0,00178358
19	0,00195508
20	0,00212673
21	0,00229285
22	0,00240238
23	0,00244010
24	0,00242435
25	0,00238445
26	0,00235048
27	0,00233157
28	0,00234237
29	0,00237735
30	0,00241715
31	0,00245489
32	0,00250403



SOLUÇÕES ATUARIAIS

33	0,00256626
34	0,00264197
35	0,00273272
36	0,01330525
37	0.00091236

71	0,02668850
72	0,02907211
73	0,03162458
74	0,03441465
75	0.03747066

109	1,00000000
110	1,00000000
111	1,00000000



Anexo VI

Provisões Matemáticas Previdenciárias a longo prazo - Data Base 31/12/2019

conta	valor
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO	676.548.572,18
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	676.548.572,18
PLANO FINANCEIRO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	0,00
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
PLANO FINANCEIRO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER	0,00
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	203.284.461,05
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	235.672.994,95
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	1.904.884,30
(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	186.338,79
(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	30.297.310,81
(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER	473.264.111,13
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	631.613.023,32
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	40.969.964,13
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	64.312.640,69
(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	53.066.307,37
(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
PLANO PREVIDENCIARIO - PLANO DE AMORTIZACAO	0,00
(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
PROVISOES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	0,00
Provisão atuarial para oscilação de riscos	0,00
PROVISOES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIARIO	0,00
AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	0,00
Provisão atuarial para oscilação de riscos	0,00
PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00



Anexo VII

Resultado com Aplicação da alíquota mínima de 14% - art. 9º EC 103/19

Em conformidade ao §4º art. 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, que define a obrigatoriedade da alíquota mínima de contribuição de 14,00% para servidores, são apresentados nesta anexo os valores das Reservas Matemáticas e Déficit Atuarial Plano Previdenciário considerando a readequação de alíquota ao novo patamar mínimo legal. O Déficit Atuarial sofrerá redução de 5,43%, equivalente a R\$ 35.067.907,57.

Reservas Matemáticas	Alíquota mínima 14% (A)	Alíquotas vigentes (B)	Variação (A/B)-1
(+) Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder	457.088.787,73	491.586.361,73	-7,02%
(+)VP Obrigações com Benefícios a Conceder	649.935.273,91	649.935.273,91	0,00%
(-)VPCF Patronal capitalização	57.927.727,04	40.969.964,13	41,39%
(-)VPCF Servidor ativo capitalização	79.136.226,89	62.178.463,98	27,27%
(-)VPCF aposentados capitalização	2.529.603,48	1.987.545,59	27,27%
(-)VPCF pensionistas capitalização	186.621,42	146.631,11	27,27%
(-)VP COMPREV a receber do Plano Previdenciário	53.066.307,37	53.066.307,37	0,00%
(+) Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos	202.714.127,48	203.284.461,05	-0,28%
(+) VP Obrigações com Benefícios de Capitalização	235.672.994,95	235.672.994,95	0,00%
(-) VPCF Patronal	0,00	0,00	0,00%
(-) VPCF Aposentados	2.424.398,20	1.904.884,30	27,27%
(-) VPCF Pensões	237.158,46	186.338,79	27,27%
(-) VP COMPREV a receber do Plano Previdenciário	30.297.310,81	30.297.310,81	0,00%
(=) Reservas Matemáticas Totais	659.802.915,20	694.870.822,77	-5,05%

Resultados	Valor - Alíquota mínima 14% (A)	Valor – Alíquotas vigentes (B)	Variação (A/B)-1
(+) Reservas Matemáticas	659.802.915,20	694.870.822,77	-5,05%
(-) Patrimônio	48.815.042,40	48.815.042,40	0,00%
(=) Déficit Atuarial	610.987.872,80	646.055.780,37	-5,43%



Anexo VIII

Segmentação do custo de Benefícios até 15/12/1998 - §4º art. 42 Portaria SPREV 464/18

Conforme o exigido pelo §4º do artigo 42 da Portaria SPREV/MF nº 464/2018, estabelece que seja informado o custo das aposentadorias e pensões por morte concedidas até 15/12/1998 para identificação dos componentes do déficit atuarial do RPPS.

Foram segregados os aposentados e pensionistas da base cadastral do Plano Previdenciário com data de início de benefício até 15/12/1998 e após essa data, para avaliação do custo de cada massa. Seguem descriminados resultados atuarias abaixo:

Benefício	VPBF* até 15/12/1998	VPBF* após 15/12/1998
Benefícios Concedidos	0,00	235.672.994,95
Aposentadoria Normal	0,00	190.516.640,48
Reversão em Pensão de Aposentadoria Normal	0,00	16.245.657,64
Aposentadoria por Invalidez	0,00	26.867.087,51
Reversão de Pensão de Aposentadoria por Invalidez	0,00	2.043.609,31
Pensão por morte	0,00	0,00

^{*} Valor Presente dos Benefícios Futuros